

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
BACHARELADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**HELENA MAIA MARTINEZ**

**A FRONTEIRA DA PAZ NO CONTEXTO DO MERCOSUL (2012-2025): ENTRE  
AFETOS E POLÍTICAS DE COOPERAÇÃO**

**Sant'Ana do Livramento - RS  
2025**

**HELENA MAIA MARTINEZ**

**A FRONTEIRA DA PAZ NO CONTEXTO DO MERCOSUL (2012-2025): ENTRE  
AFETOS E POLÍTICAS DE COOPERAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Balardim

**Sant'Ana do Livramento - RS  
2025**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

M385f Martinez, Helena Maia

A FRONTEIRA DA PAZ NO CONTEXTO DO MERCOSUL  
(2012-2025): ENTRE AFETOS E POLÍTICAS DE COOPERAÇÃO / Helena  
Maia Martinez.

107 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade Federal  
do Pampa, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, 2025.

"Orientação: Rafael Balardim"

1. Cooperação transfronteiriça. 2. Integração regional. 3. MERCOSUL.  
4. Fronteira da Paz. I. Título.

**HELENA MAIA MARTINEZ**

**A FRONTEIRA DA PAZ NO CONTEXTO DO MERCOSUL (2012-2025): ENTRE  
AFETOS E POLÍTICAS DE COOPERAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Relações  
Internacionais da Universidade Federal do  
Pampa, como requisito parcial para  
obtenção do Título de Bacharel em  
Relações Internacionais.

Área de concentração: Cooperação.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 27 de novembro de  
2025.

Banca examinadora:

---

Prof. Dr. Rafael Balardim  
Orientador  
UNIPAMPA

---

Prof. Dr. Rafael Vitória Schmidt  
UNIPAMPA

---

Rogério Pacheco Bras  
Escola do Legislativo Municipal

Dedico este trabalho a todos os que habitam a Fronteira da Paz.

Aos que vivem entre línguas e histórias.

Aos que fazem da convivência um idioma comum.

Aos que transformam a amizade em um território sem limites.

Aos que não enxergam fronteiras nem limites, apenas afetos!

## **AGRADECIMENTOS**

O agradecimento aqui é a todos que ficaram, que permaneceram e que me viram me tornar a pessoa que me tornei. Muitos começaram comigo essa jornada e já não estão, outros se somaram no meio ou no fim, mas vieram para ficar. Agradeço a todos que, independentemente do momento em que se somaram, escolheram permanecer, porque cada presença foi essencial para que eu chegasse até aqui.

*Da minha identidade  
Fronteira de verdade  
Nunca esqueço e reconheço  
Minha terceira nacionalidade.*

*Es lindo verte despierta  
Santera, frontera abierta.*

**Carolina Cáceres – Santera (2025)**

## RESUMO

Este trabalho analisa a Fronteira da Paz, formada pelas cidades-gêmeas de Sant’Ana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai), como um laboratório vivo de integração regional no MERCOSUL, no qual políticas institucionais e práticas cotidianas de cooperação transfronteiriça promovem convivência, identidade cultural e desenvolvimento socioeconômico. Trata-se de um estudo de caso qualitativo, descritivo e documental, baseado em análise bibliográfica e fontes primárias, com recorte temporal de 2012 a 2025. Investigam-se políticas públicas, acordos institucionais e práticas diárias que promovem cooperação transfronteiriça em áreas como saúde, segurança, mobilidade, governança e infraestrutura, bem como iniciativas simbólicas e legislativas que consolidam a convivência e a identidade compartilhada. Os resultados mostram que a Fronteira da Paz reconfigura a interação entre os países vizinhos, fortalecendo a dinâmica urbana, a governança local e as relações socioeconômicas transfronteiriças. O estudo contribui para os campos de Relações Internacionais e Estudos Fronteiriços, oferecendo subsídios para políticas públicas e para o reconhecimento das fronteiras como territórios estratégicos de integração, intercâmbio e inovação regional.

**Palavras-chave:** Fronteira da Paz; integração regional; cidades-gêmeas; MERCOSUL; cooperação transfronteiriça.

## RESUMEN

Este trabajo analiza la Frontera de la Paz, formada por las ciudades gemelas de Sant'Ana do Livramento (Brasil) y Rivera (Uruguay), como un laboratorio vivo de integración regional en el MERCOSUR, en el que políticas institucionales y prácticas cotidianas de cooperación transfronteriza promueven convivencia, identidad cultural y desarrollo socioeconómico. Se trata de un estudio de caso cualitativo, descriptivo y documental, basado en análisis bibliográfico y fuentes primarias, con un recorte temporal de 2012 a 2025. Se investigan políticas públicas, acuerdos institucionales y prácticas diarias que fomentan la cooperación transfronteriza en áreas como salud, seguridad, movilidad, gobernanza e infraestructura, así como iniciativas simbólicas y legislativas que consolidan la convivencia y la identidad compartida. Los resultados muestran que la Frontera de la Paz reconfigura la interacción entre los países vecinos, fortaleciendo la dinámica urbana, la gobernanza local y las relaciones socioeconómicas transfronterizas. El estudio contribuye a los campos de Relaciones Internacionales y Estudios Fronterizos, ofreciendo insumos para la formulación de políticas públicas y para el reconocimiento de las fronteras como territorios estratégicos de integración, intercambio e innovación regional.

**Palabras clave:** Frontera de la Paz; integración regional; ciudades gemelas; MERCOSUR; cooperación transfronteriza.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Municípios de fronteira e cidades-gêmeas no Brasil.....	27
Figura 2 – Fronteira entre Brasil e Uruguai.....	34
Figura 3 – Territórios brasileiros reivindicados pelo Uruguai.....	35
Figura 4 – Marco instalado no Cerro do Marco.....	45
Figura 5 – Areal.....	47
Figura 6 – Recordação da Inauguração da Praça Internacional.....	49
Figura 7 – Vista aérea da Praça Internacional.....	49
Figura 8 – Contribuição ao FOCEM por país (%)......	58

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Eixos de atuação do FCCR.....	62
--	----

## LISTA DE SIGLAS

ACIs – Áreas de Controle Integrado

ALADI – Associação Latino-Americana de Integração

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

CMC – Conselho do Mercado Comum

CRE – Comissão de Relações Exteriores

ESPs – Plano de Contingência Binacional para Emergências de Saúde Pública

FCCR – Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL

FAU – Fuerza Aérea Uruguaya

FECOERGS – Federação das Escolas Comunitárias de Educação Infantil do Rio Grande do Sul

FOCEM – Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul

Funrigs – Fundo do Plano Rio Grande

GAHIF – Grupo Ad Hoc sobre Integração Fronteiriça

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFSUL – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul

MEC – Ministério da Educação

MDHM – Museu dos Direitos Humanos do MERCOSUL

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

MRE – Ministério das Relações Exteriores do Brasil

PATES – Parque Tecnológico Binacional de Sant'Ana do Livramento

PEIF – Programa Escolas Interculturais de Fronteira

PTRN – Parque Tecnológico Regional Norte

RMC – Reunião de Ministros da Cultura do MERCOSUL

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SETEC/MEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

UFMS – Universidade Federal de Santa Maria

UERGS – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

UDELAR – Universidade da República do Uruguai

UNCTAD – Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento

UNIPAMPA – Fundação Universidade Federal do Pampa

UTEC – Universidade Tecnológica do Uruguai

UTU – Universidade Tecnológica do Uruguai

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO E DELIMITAÇÕES CONCEITUAIS.....</b>	<b>19</b>
2.1 Fronteiras, territórios e espaços transfronteiriços.....	20
2.2 Cooperação transfronteiriça e cidades-gêmeas.....	24
2.3 Identidade cultural, integração regional e o papel do MERCOSUL.....	28
<b>3. FORMAÇÃO HISTÓRICA E CONSOLIDAÇÃO DA FRONTEIRA DA PAZ.....</b>	<b>34</b>
3.1 As origens de Santana do Livramento e Rivera: A definição da fronteira oeste entre Brasil e Uruguai.....	36
<b>4. CONSOLIDAÇÃO DA FRONTEIRA DA PAZ NO CONTEXTO DO MERCOSUL</b>	<b>49</b>
4.1 A evolução do MERCOSUL no tratamento das fronteiras.....	49
4.2 A Fronteira da Paz como expressão concreta da integração regional almejada pelo MERCOSUL.....	57
4.2.1 Relacionamento e Cooperação.....	61
4.2.2 Cidadania Regional.....	64
4.2.3 Integração Produtiva.....	69
4.2.4 Integração Fronteiriça.....	73
4.2.4,1 Educação e integração na Fronteira da Paz.....	81
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>92</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>98</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Os espaços nunca são inocentes: são pensados, negociados, e seus desenhos contam histórias sobre as intenções e disputas que os moldaram.

Quando falamos sobre espaços de fronteira, percebemos que estes sempre ocuparam um lugar singular na história das Relações Internacionais. Tradicionalmente concebidas como linhas de separação e controle, as fronteiras passaram, nas últimas décadas, a ser compreendidas também como zonas de contato, convivência e cooperação.

No contexto sul-americano, o processo de integração regional impulsionado pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) contribuiu para essa mudança de perspectiva, transformando antigas áreas de limite em espaços estratégicos para o fortalecimento das relações entre países vizinhos: relações das quais muito se beneficiam os próprios países sul-americanos, que aos poucos passam a reconhecer que a força da região está justamente em sua capacidade de unir-se diante dos gigantes globais.

Nesse cenário, a chamada “Fronteira da Paz”, formada pelas cidades-gêmeas de Sant’Ana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai), emerge como um território onde o limite se dissolve em intercâmbio contínuo. Essa fronteira materializa, de forma concreta, os ideais de integração regional defendidos pelo MERCOSUL, funcionando simultaneamente como um espaço de experimentação de políticas e práticas transfronteiriças que refletem os desafios e as potencialidades da integração sul-americana.

Diante disso, este trabalho propõe-se a analisar a Fronteira da Paz como um laboratório vivo da integração regional no âmbito do MERCOSUL, investigando como políticas institucionais do bloco e práticas cotidianas de cooperação transfronteiriça contribuem para consolidar relações de convivência, identidade e desenvolvimento compartilhado entre Sant’Ana do Livramento e Rivera.

Na perspectiva da integração regional, apesar de existirem estudos sobre fronteiras e cidades-gêmeas, ainda são relativamente escassas as pesquisas que

abordam de forma detalhada os impactos da proximidade da linha de divisa sobre a estrutura e o funcionamento das cidades, especialmente em regiões como a Fronteira da Paz, onde o limite territorial entre o Brasil e o Uruguai atravessa ambos os centros urbanos, embora também seja possível afirmar o contrário: são as cidades que parecem atravessar o limite político internacional.

No Brasil, 33 municípios são oficialmente reconhecidos como cidades-gêmeas, sendo que 11 deles estão na fronteira gaúcha, ou seja, um terço do total nacional. Esses números reforçam a necessidade de revisar, atualizar e aprofundar pesquisas nesta área, permitindo compreender melhor a realidade local e subsidiar políticas e projetos de promoção regional.

No território da fronteira viva de Sant'Ana do Livramento e Rivera, a análise ganha ainda mais significado. Desde o período colonial, quando portugueses e espanhóis disputavam a região, as cidades já cresciam interligadas e hoje permanecem como uma unidade. Os marcos de fronteira, construídos artificialmente, não conseguem limitar a circulação diária de pessoas para trabalho ou lazer, pelo contrário, são acolhidos de maneira afetuosa. Esse afeto se manifesta na produção artística local, que torna visível aspectos da vida na fronteira que muitas vezes passam despercebidos.

Historicamente, as fronteiras, como no caso da divisa com o Uruguai, só receberam atenção quando se tratava de delimitar o território. Fora desses momentos, eram frequentemente negligenciadas pelos grandes centros, que tendiam a enxergá-las como espaços vazios, distantes e pouco relevantes. Não é difícil compreender essa perspectiva: para a capital, a fronteira sempre foi vista como o fim do país, desconhecida e distante da vida política e econômica dos centros.

Passadas as disputas coloniais e consolidado o território, essa negligência não desapareceu. As fronteiras passaram a ser observadas sob a perspectiva do comércio: compras que atravessam divisas, controle fiscal, taxas de câmbio e, no caso da Fronteira da Paz, até o contrabando, tornaram-se os motivos para que os centros direcionassem atenção à faixa fronteira. Mesmo durante a criação do MERCOSUL, ainda era essa lógica que prevalecia, as fronteiras seriam relevantes

quando havia interesses econômicos, e não por preocupação com integração regional ou desenvolvimento local, uma perspectiva que é muito mais recente.

No entanto, ao abrir-se os olhos da Integração Regional, o cenário muda significativamente. Pela primeira vez, a atenção às fronteiras não se restringe apenas à delimitação do território ou ao comércio; passa a envolver toda a dinâmica do espaço urbano e das populações locais. A possibilidade de uma integração mais profunda surge como um motor para o crescimento da região, e à medida que os países latino-americanos se aproximam e dialogam entre si, torna-se necessário enfrentar as realidades complexas e dinâmicas das fronteiras e reconhecer o seu papel central na construção da integração regional do MERCOSUL.

Estudar a construção da chamada "Fronteira da Paz" entre Sant'Ana do Livramento e Rivera é estudar um território que se tornou referência em cooperação transfronteiriça, promovendo o desenvolvimento regional por meio da interdependência econômica, social e cultural. Essa experiência evidencia que é possível transformar linhas divisórias em pontes de aproximação, desafiando os paradigmas clássicos das fronteiras, mesmo em tempos de tensões geopolíticas e retrocessos integracionistas.

Esta pesquisa se justifica pela importância de analisar um modelo de integração regional que serve de referência para outras regiões do MERCOSUL e contextos internacionais semelhantes. Do ponto de vista acadêmico, o estudo contribui para as áreas de Relações Internacionais e Estudos Fronteiriços, oferecendo uma análise integrada das dimensões institucionais e socioculturais da cooperação.

Além disso, este estudo nasce de uma motivação profundamente pessoal. Como fronteira, nascida e criada nesse espaço de convivência tão peculiar entre Brasil e Uruguai, trago não apenas um olhar acadêmico, mas também afetivo sobre o objeto de estudo. A história da Fronteira da Paz sempre me seduziu, tanto pela sua singularidade quanto pelo sentimento de pertencimento que desperta. Crescer entre línguas, moedas, calendários escolares e costumes distintos, mas profundamente integrados, formou em mim a certeza de que essa região é um exemplo vivo de convivência e solidariedade entre nações, não só dentro do MERCOSUL, mas em todo o mundo.

Este trabalho é, assim, também um presente ao cidadão genuinamente fronteiriço, que, nas palavras de Antonio Cesar Borges (2009, p. 6), é parcialmente brasileiro, parcialmente uruguaio, mas totalmente integrado e solidário. Por meio de um recorte temporal que vai de 2012 a 2025, investigam-se as transformações culturais e sociais impulsionadas pelos planos de integração do MERCOSUL, com atenção especial ao papel do bloco na valorização do que já existia e que merece reconhecimento e fortalecimento.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva e documental, fundamentada em análise bibliográfica e na interpretação de fontes primárias, como decretos, relatórios institucionais, planos de ação e publicações oficiais do MERCOSUL, além de registros disponíveis em sites de prefeituras e organismos locais das cidades de Santana do Livramento e Rivera.

O estudo adota o método de estudo de caso, tendo como objeto a Fronteira da Paz. O recorte temporal de 2012 a 2025 foi definido por corresponder ao período em que se intensificam, nas instâncias supranacionais do MERCOSUL, as discussões sobre integração fronteiriça, especialmente a partir da aprovação do Primeiro Plano de Ação do Foro Consultivo de Municípios, Estados, Províncias e Departamentos (FCCR) em 2012. O Plano serve aqui como referencial analítico que orienta a classificação e a compreensão das múltiplas formas de cooperação que emergem na Fronteira da Paz, permitindo relacioná-las às diretrizes de integração propostas pelo bloco.

Para guiar a análise, esta pesquisa está organizada em cinco capítulos. O Capítulo 1 apresenta a introdução, contextualizando a escolha da Fronteira da Paz e os objetivos do estudo. O Capítulo 2 aborda o referencial teórico, discutindo conceitos de fronteiras, cidades-gêmeas, cooperação transfronteiriça e integração regional no âmbito do MERCOSUL. O Capítulo 3 apresenta a formação histórica de Sant'Ana do Livramento e Rivera, evidenciando como a definição da fronteira moldou o território e a vida urbana local. O Capítulo 4 examina a consolidação da Fronteira da Paz no contexto do MERCOSUL, analisando políticas institucionais, práticas cotidianas de cooperação e desafios à integração, utilizando o Plano de Ação do Foro Consultivo de Municípios, Estados, Províncias e Departamentos (FCCR) como referência analítica para classificar e interpretar as dinâmicas

observadas no território. Por fim, o Capítulo 5 reúne as considerações finais, sintetizando os resultados da pesquisa e propondo reflexões sobre o papel das fronteiras como espaços estratégicos de integração regional.

Desejo, com esta pesquisa, contribuir para que a fronteira seja cada vez mais reconhecida como um território de potência, digno de atenção acadêmica, orgulho local e políticas públicas que respeitem sua identidade. Que a universidade, ao olhar para a fronteira, encontre nela não um limite, mas um convite à descoberta e que este trabalho possa também inspirar novas pesquisas sobre as muitas outras facetas dessa rica e singular região.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO E DELIMITAÇÕES CONCEITUAIS

Este capítulo apresenta os principais conceitos, abordagens teóricas e instrumentos analíticos necessários para compreender os processos que contribuíram para a consolidação da chamada “Fronteira da Paz” entre as cidades-gêmeas de Sant’Ana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai). Embora a convivência pacífica e as trocas transfronteiriças entre essas cidades existam há décadas, a criação do MERCOSUL representa um marco importante, ao formalizar e sistematizar práticas e vínculos que já caracterizavam a região.

O objetivo deste capítulo é delimitar as categorias essenciais que orientam esta investigação, construindo um referencial teórico consistente, mas atento às especificidades de um espaço marcado por trocas, convivências e vínculos que atravessam a fronteira. Para isso, adota-se uma perspectiva interdisciplinar, articulando contribuições da Geografia, da Ciência Política, da Sociologia, dos Estudos de Fronteira e das Relações Internacionais. Essa abordagem permite compreender tanto os processos institucionais quanto as práticas sociais cotidianas, reconhecendo a complexidade desta realidade e a necessidade de múltiplos olhares.

O capítulo está organizado em três seções, seguindo uma sequência que vai do conceito mais amplo à aplicação específica no contexto da fronteira entre Sant’Ana do Livramento e Rivera.

A primeira seção aborda a conceituação de fronteiras, territórios e espaços transfronteiriços, estabelecendo os fundamentos teóricos que permitem compreender as especificidades das áreas de contato entre Estados nacionais, especialmente no contexto latino-americano.

Logo em seguida, na segunda seção, examina-se o conceito de cooperação transfronteiriça e sua aplicação prática nas chamadas cidades-gêmeas, com foco em como essas localidades desenvolvem articulações institucionais e redes de colaboração, delineando uma forma peculiar de interação entre territórios que, embora separados por fronteiras, se reconhecem na convivência cotidiana.

A terceira seção dedica-se a analisar a dimensão sociocultural da fronteira entre Sant’Ana do Livramento e Rivera, enfatizando como práticas cotidianas,

símbolos e vínculos locais contribuem para a construção de uma identidade cultural compartilhada. Nesse contexto, o MERCOSUL atua como facilitador dessas dinâmicas, promovendo políticas culturais, educativas e de cooperação que fortalecem a integração regional. A seção também examina o conceito de “Fronteira da Paz”, discutindo seu desenvolvimento histórico, sua mobilização simbólica e seu papel político na consolidação de uma narrativa regional pautada na convivência e na cooperação transfronteiriça.

Dessa forma, este capítulo estabelece o arcabouço conceitual e analítico necessário para o desenvolvimento da pesquisa. Ao compreender esses fundamentos teóricos, estaremos prontos para mergulhar na análise concreta da “Fronteira da Paz”, explorando como práticas cotidianas, vínculos sociais e políticas do MERCOSUL dão forma a uma convivência única entre os povos da região.

## **2.1 Fronteiras, territórios e espaços transfronteiriços**

O conceito de território é fundamental para compreender as dinâmicas políticas e espaciais que envolvem as fronteiras e os espaços transfronteiriços. De maneira geral, território pode ser entendido como uma porção do espaço geográfico sobre a qual um determinado grupo ou Estado exerce poder, controle e soberania. Segundo Jean Gottmann,

Território é uma porção do espaço geográfico que coincide com a extensão espacial da jurisdição de um governo. Ele é o recipiente físico e o suporte do corpo político organizado sob uma estrutura de governo. [...] Ele também serve para descrever as posições no espaço das várias unidades participantes de qualquer sistema de relações internacionais. Podemos, portanto, considerar o território como uma conexão ideal entre espaço e política. (Gottmann, 2012, p. 523).

Essa definição evidencia que o território não é apenas um espaço físico, mas também um elemento político e histórico, relacionado ao exercício do poder e à organização social. Por outro lado, a fronteira corresponderia então à delimitação espacial entre territórios distintos, funcionando como uma linha ou faixa de separação que marca os limites da autoridade de diferentes Estados ou grupos.

De modo geral, a ideia de “fronteira” é frequentemente associada a uma linha política rígida que separa Estados, territórios ou grupos. Neiva Otero Schäffer

descreve que o modelo clássico de compreensão da fronteira a entende como o ponto onde o poder de cada Estado “se iguala”: é o limite em que a autoridade de um país deixa de ter efeito e a do outro começa.

“A fronteira é vista como o ponto onde se igualam os poderes de ação e domínio de estados isolados, voltados para si mesmos. Nesse sentido, ela coloca-se como obstáculo deliberado a partir do qual uma dada autoridade nada mais significa. Assim o espaço não é tomado em consideração: a linha demarcatória de posse é o elemento primordial. Nessa ótica não se concebe integração entre nações, visto que elas, em princípio, estão integradas a seu interior.” (Schäffer, 1993, p. 12)

A análise de Schäffer evidencia que essa concepção tradicional da fronteira está profundamente ligada à soberania rígida. Nos estudos clássicos, a fronteira é percebida como um instrumento de delimitação cuja função principal é distinguir e, muitas vezes, excluir. Essa imagem costuma se associar a vigilância, defesa, repressão e, em alguns casos, conflito. Nesse modelo, a soberania “rigorosa” cria barreiras à cooperação e à integração, pois cada país concentra-se exclusivamente em seu próprio território e poder.

Essa visão mecânica da fronteira, que a reduz a uma linha divisória, reforça estereótipos de antagonismo e isolamento entre os povos, muitas vezes ignorando os aspectos de intercâmbio, negociação e ambivalência que caracterizam as regiões fronteiriças. Surge, então, a questão: seria a fronteira um espaço rígido e invariável ou, ao contrário, um território fluido e em constante movimento?

No campo das Relações Internacionais e da Geopolítica, o conceito de fronteira adquire uma profundidade analítica significativa. Para Friedrich Ratzel, as fronteiras não são limites fixos e naturais, mas sim o resultado de processos históricos, sociais e políticos, como analisa Federico Ferretti (2014). Embora politicamente sensível ao patriotismo alemão do século XIX, Ratzel questionou as fronteiras estatais então vigentes, propondo uma visão em que as fronteiras expressam a “vontade” dos povos e seu dinamismo.

De acordo com Ratzel, o Estado está intrinsecamente ligado ao território e às fronteiras, que são elementos essenciais para sua existência. Como ele afirma:

Como o Estado não é concebível sem território e sem fronteiras, constituiu-se rapidamente uma geografia política e, embora nas ciências políticas, de modo geral, muitas vezes se tenha perdido de vista a importância do fator espacial, da localização etc., é considerado, no entanto,

indiscutível que o Estado não pode prescindir do solo” (Ratzel, 1900, p. 4, tradução nossa).

Esse trecho evidencia a centralidade do território e da fronteira para a organização do Estado, segundo o geógrafo alemão. Ratzel também enfatiza que as fronteiras políticas nem sempre coincidem com os limites culturais ou linguísticos dos povos, destacando que as línguas e identidades culturais frequentemente ultrapassam os limites administrativos. Na *Fronteira da Paz*, essa fluidez se manifesta de forma muito clara: brasileiros e uruguaios compartilham expressões, sotaques e até um dialeto próprio. Ainda assim, Ratzel reconhece que a consolidação política e geográfica, como o domínio do solo e o controle territorial, são fatores decisivos que moldam as possibilidades de assentamento e influência duradoura.

Nesse sentido, ele observa:

“Com cada geração, o desenvolvimento da soberania se expande naturalmente na delimitação da fronteira. Quanto maior um Estado mantém sua independência, maior importância ele atribui à sua fronteira, que está protegida contra ataques vindos do exterior. Na definição da fronteira reside a essência do poder do Estado. Da mesma forma, o Estado exerce vigilância contra invasões ao território. Acerca das delimitações das fronteiras que unem cidades, povos e Estados, um estadista turco dizia sobre diferentes delimitações fronteiriças: elas são limites que não apenas marcam as fronteiras externas, mas também servem como marcos” (Ratzel, 1897, p. 498, tradução nossa).

Assim, a visão ratzeliana apresenta uma dupla dimensão: de um lado, a fronteira como instrumento político-estratégico do Estado, associada ao poder e à soberania; de outro, como espaço dinâmico, permeável e historicamente condicionado, sendo frequentemente “faixas” de contato e não linhas rígidas.

Essa compreensão da fronteira como espaço de interação é ampliada por Michel Foucher, conforme analisado por Georges Labrecque (1993). Foucher enfatiza que as fronteiras são “des constructions géopolitiques datées”, ou seja, construções geopolíticas historicamente situadas. Elas representam o tempo inscrito no espaço e constituem, assim, espaços privilegiados de interação em um mundo interdependente, onde se manifestam tensões, negociações e disputas entre Estados e comunidades.

Foucher também amplia o debate ao propor uma abordagem que reconhece a multiplicidade das formas e origens dos traçados fronteiriços (hidrográficos,

orográficos, geométricos ou outros) e seus processos formadores, que podem ser fruto de negociações, imposições ou arbitragens (Labrecque, 1993).

Essa trajetória culmina na perspectiva pós-moderna e construtivista defendida por autores como David Newman e Anssi Paasi (1998). Em seu artigo “Fences and Neighbours in the Postmodern World: Boundary Narratives in Political Geography”, eles argumentam que as fronteiras não são apenas entidades físicas ou jurídicas, mas, sobretudo, narrativas sociais e políticas. Para esses autores, as fronteiras são “construídas, desconstruídas e reconstruídas” continuamente por meio das práticas discursivas e dos processos de territorialização realizados por atores políticos e sociais.

Tal perspectiva torna-se ainda mais relevante quando se considera a tensão histórica entre o caráter territorial-administrativo do Estado e as identidades culturais e sociais das populações que habitam as regiões fronteiriças.

A partir dessas concepções, compreende-se que a fronteira não se resume a uma mera linha de separação, mas deve ser entendida como uma interface complexa entre territórios e sociedades, cuja configuração e significado são constantemente negociados e transformados. É nesse sentido que se introduz o conceito de espaço transfronteiriço: áreas nas quais as fronteiras nacionais, embora presentes, não impedem, e muitas vezes até incentivam, a circulação de pessoas, bens, culturas e práticas políticas.

O conceito de espaço transfronteiriço é complexo, mas muito interessante quando analisado no contexto da América Latina. A região como um todo é marcada por fronteiras extensas e permeáveis, onde as interações cotidianas entre populações de diferentes Estados produzem realidades sociais que transcendem os limites político-administrativos estabelecidos.

Federico Morales Barragán destaca que a introdução do termo “transfronteiriço” visa justamente superar as ambiguidades do conceito tradicional de fronteira, enfatizando que

[...] essas regiões, e as relações que ocorrem entre seus habitantes, transcendem os limites político-administrativos. A pertinência deste termo, não apenas em seu significado, mas também em sua intencionalidade, mais

do que explícita, de enfatizar os vínculos, não nega a necessidade de recuperar o sentido já mencionado de fronteira. (Barragán, 2017, p. 47).<sup>1</sup>

Essa perspectiva destaca que, mais do que zonas de separação, as áreas transfronteiriças podem constituir espaços de criação de novas formas de sociabilidade. Nesse sentido, Zidane Zeraoui (2017, p. 18) argumenta que o espaço transfronteiriço não deve ser entendido como pertencente exclusivamente a um ou outro Estado, mas sim como um espaço caracterizado por uma nova cultura, que integra elementos das nações vizinhas e, ao mesmo tempo, cria formas culturais próprias. Por isso, os estudos transfronteiriços devem abraçar essa realidade, onde identidades plurais emergem e se entrelaçam, espalhando-se como um curso d'água que atravessa fronteiras.

A riqueza de compreender as dinâmicas transfronteiriças na América Latina se manifesta de forma particular em territórios como a fronteira seca entre Sant'Ana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai). Nessa região, identidades, culturas e práticas sociais se entrelaçam cotidianamente, exemplo vivo de como as fronteiras podem ser muito mais que linhas divisórias, e sim, lugares onde a complexidade do espaço transfronteiriço se revela em sua plenitude.

## **2.2 Cooperação transfronteiriça e cidades-gêmeas**

Tendo em vista a compreensão previamente estabelecida do espaço transfronteiriço como um lugar de trocas e relações que vão além dos limites político-administrativos, a cooperação transfronteiriça surge como um tecido de práticas, acordos e iniciativas que entrelaçam comunidades, governos e atores de ambos os lados da fronteira. Essa cooperação busca fortalecer vínculos sociais, econômicos e culturais, derrubando barreiras e construindo, juntos, caminhos compartilhados para enfrentar os desafios comuns. Historicamente, essa prática tem sido especialmente evidente na relação entre as cidades de Sant'Ana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai), onde gestores e comunidades vêm cultivando formas de colaboração.

---

<sup>1</sup> “[...] esas regiones, y las relaciones que ocurren entre sus habitantes, trascienden los límites político-administrativos. La pertinencia de este término, no solo en su significado, sino también en su intencionalidad, más que explícita de enfatizar los vínculos, no niega la necesidad de recuperar el sentido ya señalado de frontera.”

Na trajetória do pensamento das Relações Internacionais, a noção de cooperação passou por uma evolução significativa. Enquanto as teorias clássicas realistas, que consideram o sistema internacional como marcado pela anarquia e pela luta pela sobrevivência, reconheciam a cooperação apenas como algo pontual e subordinado aos interesses de poder e segurança dos Estados, as perspectivas liberais ampliaram esse entendimento, defendendo que, mesmo em um sistema anárquico, a cooperação é possível e desejável, especialmente por meio de instituições internacionais que promovem regras, confiança e previsibilidade.

O neoliberalismo institucional aprofundou essa visão ao tratar a cooperação como um fenômeno estruturante das relações entre Estados, destacando o papel das instituições e regimes internacionais na superação dos dilemas da ação coletiva. Por fim, o construtivismo agregou uma nova camada ao debate, enfatizando que a cooperação não depende apenas de interesses materiais, mas também de normas, identidades e práticas compartilhadas que moldam os comportamentos dos atores internacionais. Essas transformações teóricas ajudam a compreender como, na prática, cidades fronteiriças se tornam espaços propícios à cooperação.

Apesar de a cooperação transfronteiriça existir de forma informal há muito tempo, ela ainda é um fenômeno relativamente novo para o Brasil e seus países vizinhos. A tradição política e diplomática da América Latina foi, por muito tempo, marcada pela desconfiança mútua entre os Estados da região e pela dependência de potências externas (como Estados Unidos e países europeus) para mediação de conflitos, apoio financeiro e legitimação internacional. Essa lógica sustentou, por décadas, uma visão de fronteiras como linhas de separação e defesa, e não como espaços de cooperação e integração.

O processo de aproximação que se observa nas últimas décadas, impulsionado por iniciativas regionais como o MERCOSUL, é, portanto, recente. A cooperação entre vizinhos imediatos ainda está em construção e requer esforços contínuos para sua consolidação. Conforme apontam Filippim et al. (2014, p. 21), a cooperação transfronteiriça demanda a construção de consensos, diretrizes claras e um arcabouço institucional robusto para que possa ser efetivamente implementada. Embora existam alguns estudos sobre o tema, ainda são necessários mais trabalhos que aprofundem a compreensão da natureza e das especificidades dessa

cooperação no contexto do desenvolvimento regional. Essa lacuna evidencia a importância de intensificar pesquisas que promovam a integração e o fortalecimento dos espaços transfronteiriços, especialmente no contexto latino-americano.

Nesse sentido, o Glossário do Desenvolvimento Territorial da Conferência Europeia dos Ministros Responsáveis pelo Ordenamento do Território do Conselho da Europa (2011) traz uma definição interessante para o conceito de cooperação transfronteiriça:

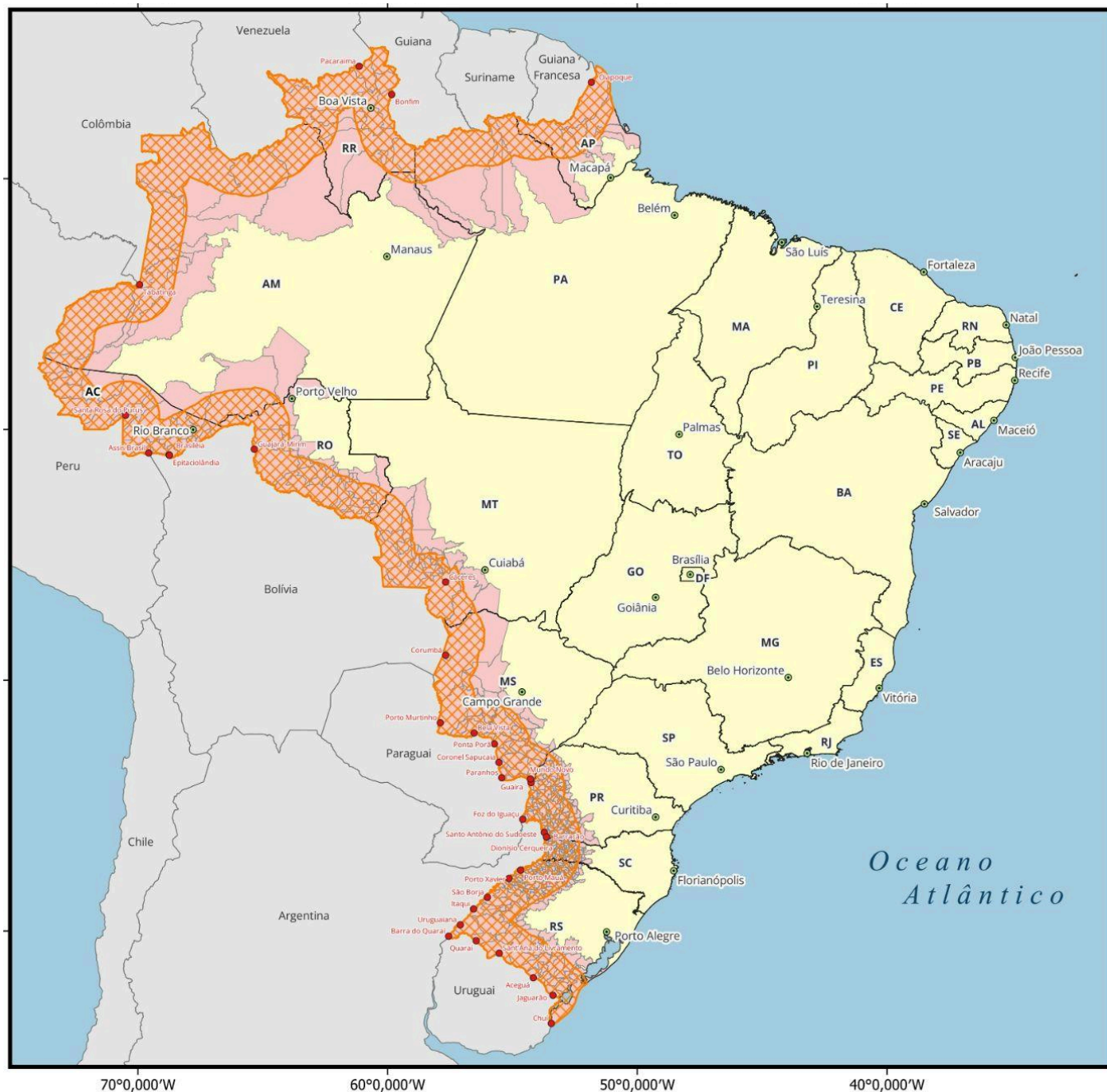
“Cooperação transfronteiriça, que se estabelece entre áreas de ambos os lados das fronteiras nacionais, envolvendo distâncias relativamente curtas. A cooperação transfronteiriça engloba todo o tipo de atividades normais das comunidades locais e regionais, como o desenvolvimento econômico, o ordenamento do território, o turismo e lazer, a formação profissional, o transporte, a proteção ambiental, etc” (Conselho da Europa, 2011).

Dentre as diversas manifestações da cooperação transfronteiriça, destaca-se o fenômeno das cidades-gêmeas, cuja dinâmica ilustra, de forma concreta, como comunidades separadas por fronteiras nacionais podem desenvolver vínculos estreitos.

Longe de representar apenas uma zona de vigilância, a Faixa de Fronteira brasileira está delimitada pela Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que a define como uma área interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional. Essa faixa, destacada em laranja na Figura 1, mapa elaborado pelo IBGE (2024), estende-se por todo o território brasileiro, acompanhando os limites internacionais. A norma que a institui reconhece essa área como estratégica para o Estado brasileiro, em consonância com os ideais de justiça, desenvolvimento e segurança voltados à integração e ao fortalecimento das regiões fronteiriças (Brasil, 1979).

No vasto território brasileiro, 124 municípios fazem divisa direta com países vizinhos e, entre eles, 33 são oficialmente reconhecidos como “cidades-gêmeas” (Brasil, 2025a). Esses espaços, marcados pela contiguidade territorial e por intensos fluxos sociais, econômicos e culturais, oferecem elevado potencial para a integração transfronteiriça. A Figura 1, ilustra a distribuição dessas cidades-gêmeas, representadas em vermelho, bem como os municípios localizados na Faixa de Fronteira.

Figura 1 – Municípios de fronteira e cidades-gêmeas no Brasil



**Legenda**

- Capitais
- Cidades Gêmeas
- Faixa de Fronteira 2024
- ▨ Fração do Município inserida na Faixa de Fronteira 2024
- Municípios da Faixa de Fronteira de 2024

Fonte:  
IBGE, Malha Municipal Digital 2024

As cidades-gêmeas, enquanto territórios dinâmicos das interações transnacionais, nos fornecem um panorama privilegiado sobre a complexa realidade fronteiriça do Brasil. Como destaca Fábio Régio Bento (2015, p. 102), as cidades-gêmeas de fronteira cumprem um papel “integrador original e relevante na integração regional, enquanto sujeitos de integração de base”, sendo protagonistas na construção de vínculos entre nações.

O mesmo autor esclarece uma distinção conceitual importante: embora nem todas as cidades-gêmeas sejam conurbadas, todas as cidades conurbadas de fronteira são, por definição, gêmeas. Assim, a conurbação, quando há a fusão física do tecido urbano, não é uma condição obrigatória para que duas cidades sejam consideradas gêmeas, embora possa intensificar os processos de integração. Esse é o caso de Livramento e Rivera, cujos espaços urbanos se entrelaçam de forma contínua, compartilhando ruas, avenidas e, especialmente, a emblemática Praça Internacional, que atravessa a fronteira sem barreiras físicas.

No âmbito normativo, a definição oficial brasileira sobre o tema foi estabelecida pela Portaria nº 2.507, de 5 de outubro de 2021, que assim conceitua:

Art. 1º Serão considerados cidades gêmeas os Municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semi-conurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações ‘condensadas’ dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania” (Brasil, 2021, p. 29).

Essa definição normativa reforça o entendimento das cidades-gêmeas como espaços densos de interação, onde desafios e oportunidades transfronteiriças se manifestam de forma mais intensa.

### **2.3 Identidade cultural, integração regional e o papel do MERCOSUL**

Ao caminhar pela história da cooperação transfronteiriça e observar o papel das cidades-gêmeas como espaços vivos de encontro e troca, torna-se evidente que esses territórios não apenas compartilham fluxos econômicos e institucionais, mas também constroem, cotidianamente, identidades culturais comuns. Nesse sentido, é

fundamental aprofundar a reflexão sobre a identidade cultural e sua contribuição para a integração regional, aspecto que será explorado a seguir.

Clifford Geertz (1973, p. 4) apresenta a cultura não como algo fixo ou dado, mas como uma “teia de significados” que as pessoas criam e vivem no dia a dia. Em vez de algo natural ou pronto, a cultura é construída pelas interações entre os indivíduos, que dão sentido às suas ações e ao mundo ao redor. Essa ideia segue o pensamento de Max Weber, que descreve o ser humano como um “animal preso às teias de significados que ele mesmo teceu”. Para Geertz, entender a cultura é buscar interpretar esses significados, decifrando as mensagens que estão por trás dos comportamentos sociais, em vez de tentar encontrar leis gerais que expliquem tudo.

A cultura exerce um papel fundamental nas relações internacionais, configurando-se como uma importante condicionante do comportamento dos atores no sistema internacional. Conforme destacam Suppo e Lessa (2007, p. 223), os fatores culturais, que englobam valores, ideologias, mentalidades coletivas, opinião pública e até a personalidade dos líderes, têm se tornado cada vez mais determinantes na formulação da política externa dos Estados, ao lado dos tradicionais fatores geográficos e institucionais (Suppo; Lessa, 2007, p. 223).

Essa dimensão cultural influencia tanto os processos de aproximação quanto de conflito entre as nações, refletindo-se na maneira como os países se posicionam e interagem no cenário global. Apesar dessa relevância, a cultura historicamente recebeu atenção limitada nas análises das relações internacionais, especialmente no contexto brasileiro, onde, como apontam os autores, predominou uma ênfase maior nas questões econômicas e de poder, em detrimento dos aspectos psicossociais que também moldam as dinâmicas internacionais (Suppo; Lessa, 2007, p. 223).

Assim, ao compreender a centralidade dos fatores culturais nas dinâmicas internacionais, torna-se possível avançar para a concepção de identidade cultural como o conjunto de símbolos, valores, práticas e narrativas compartilhados por um grupo, que criam um senso de pertencimento e diferença em relação a outros. Ela não é estática, mas construída e reconstruída continuamente nas interações sociais, especialmente em contextos fronteiriços, onde múltiplas influências se encontram e

se misturam. A identidade cultural, portanto, atua como um alicerce para a integração regional, pois fortalece os laços entre comunidades, criando uma base simbólica para a cooperação e entendimento mútuo.

Nesse sentido, Stuart Hall (2006, p. 47) observa que, “no mundo moderno, as culturas nacionais em que nascemos se constituem em uma das principais fontes de identidade cultural”. Embora essas identidades não sejam biologicamente determinadas, são percebidas como parte da nossa natureza essencial. Como complementa o autor, a cultura nacional busca unificar os indivíduos “numa identidade cultural, para representá-los todos como pertencendo à mesma e grande família nacional” (Hall, 2006, p. 59), ainda que, na prática, as diferenças culturais, sociais e políticas persistam.

O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), criado em 1991 pelo Tratado de Assunção, é um processo de integração regional que reúne atualmente Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Bolívia como membros plenos, além de contar com diversos Estados associados e observadores. Seu objetivo inicial consistia em estabelecer uma união aduaneira e um mercado comum entre os países membros. Contudo, o bloco ampliou sua agenda, incorporando dimensões políticas, sociais e culturais, consolidando-se como um espaço de articulação regional que busca não apenas a integração econômica, mas também a cooperação em áreas como direitos humanos, educação, cultura e cidadania. Assim, desempenhando um papel fundamental na promoção de políticas que visam fortalecer a identidade regional sul-americana e fomentar sua integração.

A integração regional ganha, então, significado não apenas como um processo econômico ou político, mas como uma construção social apoiada nas identidades culturais compartilhadas pelas populações das regiões de fronteira. O Setor Educativo do MERCOSUL ressalta, por exemplo, em seus planos de ação, a importância da difusão do ensino do português e do espanhol nos sistemas educativos formais e informais, como estratégia para fortalecer a identidade regional, promover o conhecimento mútuo e consolidar a cultura da integração, além de incentivar políticas regionais voltadas à formação de recursos humanos e à melhoria da qualidade da educação (Instituto Social do MERCOSUL, 2017, p. 33).

Além do setor educativo, o MERCOSUL também desenvolve diversas iniciativas culturais que visam fomentar a integração e o fortalecimento das identidades regionais. Entre elas, destaca-se a criação da Reunião de Ministros da Cultura do MERCOSUL (RMC), espaço institucionalizado para a articulação de políticas públicas culturais nos países membros (Brasil, 2025b).

A RMC promove programas como o Mercado de Indústrias Culturais do Sul (MICSUL), que incentiva o intercâmbio e a circulação de bens culturais na região, além de fomentar a economia criativa e valorizar as expressões artísticas locais (Brasil, 2024a). Tais ações refletem o entendimento de que a cultura não apenas fortalece vínculos simbólicos entre os povos, mas também constitui um motor relevante para o desenvolvimento econômico e a inserção internacional do bloco.

Nas regiões de fronteira da América do Sul, como entre Brasil e Uruguai, as identidades culturais acabam se misturando, resultado da convivência e do intercâmbio entre diferentes comunidades. Nas cidades-gêmeas Sant’Ana do Livramento e Rivera, nasce o bilinguismo espontâneo entre português e espanhol, conhecido popularmente como “portunhol”, exemplo que expressa a construção cotidiana de uma identidade cultural compartilhada.

O próprio conceito de “Fronteira da Paz” também é fundamental para a identidade regional da conurbação de Livramento e Rivera. Para quem passa por ali, a fronteira é quase imperceptível, os desavisados circulam livremente entre ruas que não conhecem barreiras. Esse título não apenas reconhece a ausência de conflitos, mas celebra uma convivência baseada no entrelaçamento cultural. A experiência local reflete o espírito do Mercado Comum do Sul, que busca não apenas unir economias, mas aproximar povos.

A origem exata do termo “Fronteira da Paz” é incerta, e não há registros formais que indiquem quando e por quem a expressão foi utilizada pela primeira vez. Em pesquisas mais antigas, por exemplo, não foi encontrado o uso da expressão “Fronteira da Paz”, mas sim variações como “Fronteira D’Amizade”, como mencionado no livro *Lendo o Passado* (1986), de Cirino Bittencourt de Carvalho. Essa variação reforça a ideia de que, desde tempos anteriores, já se buscava nomear esse espaço de convívio por meio de termos que expressassem harmonia e

união, evidenciando uma construção simbólica progressiva que, mais tarde, daria lugar ao termo hoje consagrado.

Acredita-se que essa denominação específica tenha surgido de forma extraoficial, nas conversas e no imaginário coletivo das comunidades locais. Com o crescimento das cidades e o desenvolvimento do turismo, a expressão ganhou força como um selo positivo e atrativo, reforçando a ideia de que ali as fronteiras físicas perdem a rigidez e dão lugar a um espaço de amizade.

Esse processo de legitimação gradual da “Fronteira da Paz” culminou na sua adoção formal pelas autoridades locais. Um marco importante desse reconhecimento institucional ocorreu em 1991, quando a Câmara Municipal de Santana do Livramento instituiu, por meio da Resolução nº 347, o troféu de reconhecimento “Obelisco Fronteira da Paz”. Desde então, esse troféu é concedido a cidadãos e entidades que, com seu trabalho e dedicação, contribuem para o desenvolvimento e o fortalecimento da comunidade local. Dessa forma, o que começou como uma expressão popular tornou-se um importante símbolo de identidade e integração para a região.

A “Fronteira da Paz” não é apenas um conceito simbólico, mas sim uma expressão viva da coexistência harmoniosa entre povos que, embora pertençam a países diferentes, não compartilham um limite territorial, compartilham histórias, espaços e afetos cotidianos. Neiva Otero Schäffer afirma que “na fronteira começa o país” e, em seu livro *Urbanização na Fronteira: Expansão de Sant’Ana do Livramento/RS*, sintetiza a proposta desta tese:

“A visão presente de fronteira, nesta proposta, não se coaduna com a perspectiva da dominação e com a militarização desses espaços. A proposta atual apresenta, para as áreas fronteiriças, uma mudança de funcionalidade: do papel de símbolo de separação e de limite, de terras onde estava ‘o fim do País’, para o de aproximação e permeabilidade. Na Fronteira começa o país.” (Schäffer 1993, p.11).

Essa linha imaginária, que se transforma em rua, praça e marco, materializa uma convivência cotidiana onde as diferenças se dissolvem na prática. Entender essa fronteira singular e a metáfora viva que ela representa no MERCOSUL exige, porém, revisitar suas raízes históricas: as negociações e acordos que definiram a linha divisória entre Brasil e Uruguai, as práticas sociais e econômicas que

antecederam a consolidação urbana, até se chegar na formação das cidades de Sant'Ana do Livramento e Rivera.

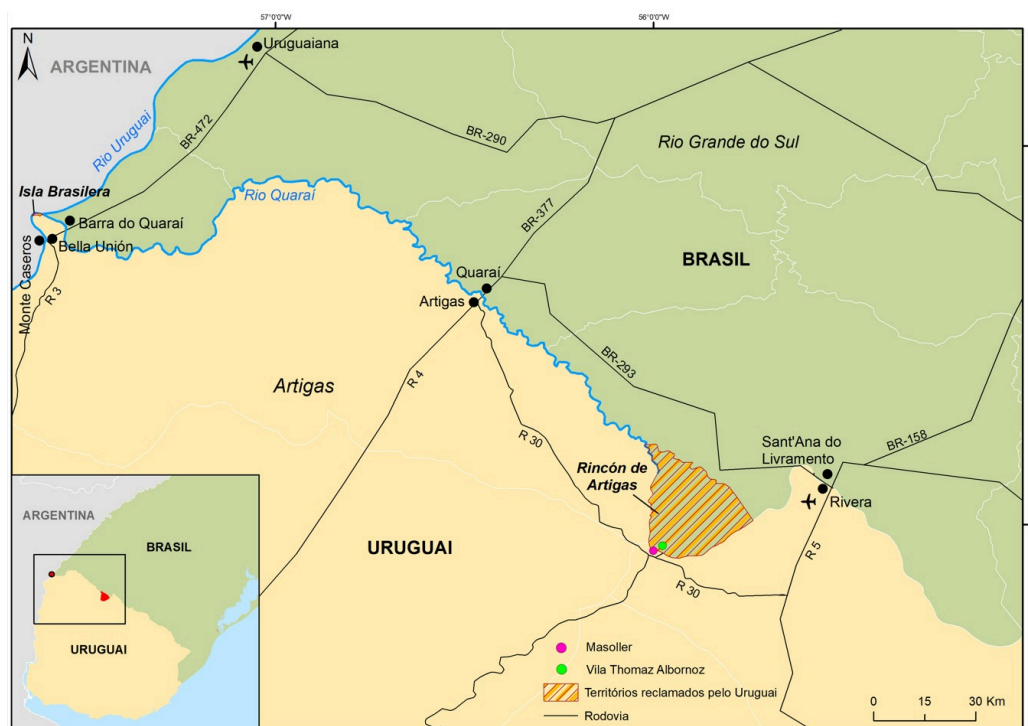
Esse percurso será explorado no próximo capítulo, onde a “Fronteira da Paz” ganha corpo a partir dos processos que a consolidaram como um espaço único no mundo.



boa vizinhança e cooperação entre os dois países. Pelo contrário, evidenciam a capacidade de diálogo e respeito mútuo, hoje conduzido pelo Palácio do Itamaraty e pelo Ministério das Relações Exteriores do Uruguai, e que remonta aos tempos da Cisplatina.

As regiões citadas podem ser visualizadas no Google Earth, com marcação pontilhada indicando que suas questões ainda não foram totalmente concluídas, sendo as únicas com esse status em todo o território brasileiro. Para maior clareza, a Figura 3 apresenta essas áreas em mapa, permitindo ao leitor localizar essas disputas de forma direta e comparativa.

Figura 3 – Territórios brasileiros reivindicados pelo Uruguai



Fonte: CARNEIRO; RIBEIRO; MORAIS, 2024b.

Após a visualização das áreas em disputa, fica claro que tais tensões não alteram a longa história de cooperação entre Brasil e Uruguai. É justamente essa convivência que torna a fronteira entre os dois países uma verdadeira “Fronteira de Paz”. E, no coração dessa relação, a região entre Livramento e Rivera, a tão querida Fronteira da Paz, é um símbolo vivo de encontros harmoniosos, preservando anos de respeito, história compartilhada e boas-vindas mútuas. Na fronteira, começa o país. Mas qual é a história dessa linha?

### **3.1 As origens de Santana do Livramento e Rivera: A definição da fronteira oeste entre Brasil e Uruguai**

Foi da Península Ibérica que partiram os colonizadores espanhóis e portugueses, destinados a ocupar vastos territórios da América do Sul, incluindo o pampa. Pelo Tratado de Tordesilhas (1494), o Rio Grande do Sul pertencia, inicialmente, à Espanha. O acordo estabelecia que “todas as terras descobertas, até o limite de 370 léguas (2.500 quilômetros) a oeste de Cabo Verde, seriam de domínio português, sendo as terras restantes de posse espanhola” (Brandão, 2011), definindo os contornos iniciais de uma disputa territorial que moldaria a história da região.

Porém, o tratado possuía inúmeras imprecisões que impactaram diretamente a formação territorial do extremo sul do Brasil. Como explica Fernando Cacciatore de Garcia (2010, p. 30) em *Fronteira Iluminada: História do povoamento, conquista e limites do Rio Grande do Sul*, a principal dificuldade estava na indefinição da localização exata do meridiano de Tordesilhas, que deveria situar-se a 370 léguas a oeste das ilhas de Cabo Verde. A ausência de instrumentos precisos para medir longitudes na época impediu a marcação exata da linha divisória, o que abriu espaço para interpretações divergentes entre Portugal e Espanha.

Essa ambiguidade acabou favorecendo disputas territoriais e justificando a expansão portuguesa além dos limites originalmente previstos. No caso do extremo sul do Brasil, as incertezas do tratado e as interpretações convenientes dos dois reinos contribuíram para a formação de “fronteiras indefinidas” (Garcia, 2010, p. 30). Importa destacar que, de fato, no momento inicial, Portugal assegurou a sua autoridade sobre parte dos territórios do Brasil, cuja descoberta foi oficialmente anunciada sete anos depois, em 1500. Segundo Brandão (2011), “O Brasil já nasceu com o seu território delimitado e seu processo colonial foi organizado como uma empresa comercial, resultante da aliança entre a burguesia mercantil e a nobreza”.

Pela divisão traçada pelo Tratado de Tordesilhas, a região sul do atual Brasil, ficou inicialmente sob domínio espanhol. No entanto, as fronteiras estabelecidas no papel não resistiram à prática, já que os portugueses, impulsionados por interesses econômicos e ambições territoriais, começaram a ocupar gradualmente essas áreas.

Durante a União Ibérica (1580–1640), quando Portugal e Espanha estiveram sob o mesmo rei, o que na prática suspendeu a aplicação do Tratado de Tordesilhas e tornou indefinidas as fronteiras coloniais, os portugueses ampliaram gradualmente sua presença territorial. Com a restauração da monarquia portuguesa em 1640 e diante da corrida por metais preciosos que movimentava o mundo colonial, Portugal buscou reafirmar seus domínios no sul. Assim, entre 1648 e 1672, os luso-brasileiros, portugueses e seus descendentes nascidos no Brasil, avançaram em direção ao Prata, movidos pela esperança de encontrar ouro e prata, mas também pela necessidade de garantir o controle político e econômico daquela região estratégica (Garcia, 2010, p. 63).

Dando um salto na história, o Tratado de Madri (1750) representou “um acordo que na posteridade seria saudado como um marco pioneiro do Iluminismo nas relações internacionais” (Garcia, 2010, p. 133) e constituiu uma ruptura significativa em relação ao Tratado de Tordesilhas, superando a antiga divisão baseada em linhas imaginárias. O novo acordo estabelecia que a soberania deveria ser reconhecida a partir do efetivo povoamento e da exploração da terra, princípio conhecido como *uti possidetis*, segundo o qual a posse real e contínua define o domínio territorial. Essa inovação transformou o conceito de fronteira na América do Sul, introduzindo uma lógica de ocupação efetiva que influenciaria a formação das fronteiras modernas.

Na historiografia platina, o Tratado é frequentemente associado à expansão portuguesa para o sul. Para as Relações Internacionais, o Tratado de Madri marca o surgimento de um modelo de fronteira mais pragmático, no qual a legitimidade territorial não dependia apenas de acordos no papel, mas da ocupação real e da administração efetiva, princípio que seria retomado posteriormente no Congresso de Berlim (1885), quando as potências europeias o utilizaram para justificar a partilha do continente africano. Assim, o tratado antecipa fundamentos ainda relevantes na diplomacia e na política fronteiriça contemporâneas.

Com isso, a região continuou a ser palco de conflitos, pois os tratados eram frequentemente assinados no papel, mas muitas vezes não eram cumpridos ou eram revogados após confrontos. Em 1761, o Tratado de Madri foi anulado pelo Tratado de El Pardo, fazendo com que o que havia sido acordado perdesse validade

e voltasse às fronteiras indefinidas anteriores, gerando conflitos militares e tensões na região do Rio da Prata. Para solucionar essas disputas, em 1777 foi assinado o Tratado de Santo Ildefonso, que pôs fim às confrontações armadas, estabeleceu fronteiras mais claras e proporcionou um período de relativa estabilidade na região (Garcia, 2010).

Foram vinte e quatro anos de paz proporcionados pelo Tratado de Santo Ildefonso. Entre 1777 e 1801, a estabilidade relativa e as reformas implantadas em ambas as regiões favoreceram a lusitanização do Continente do Rio Grande e a hispanização da Banda Oriental (atual Uruguai). A população da Banda Oriental era majoritariamente espanhola em origem, língua e costumes, contrastando com a luso-brasileira (Garcia, 2010, p.184-185).

Essa estabilidade, no entanto, terminou em 1801, quando o conflito europeu entre Portugal e Espanha se refletiu no Extremo Sul, dando início à Guerra de 1801. Nesse período, as tropas luso-brasileiras conquistaram áreas estratégicas no atual Rio Grande do Sul, estabelecendo o controle militar sobre territórios antes disputados e criando o que se chamou de “direitos de conquista”, ou seja, a posse efetiva adquirida pela força, ainda sem reconhecimento formal por tratados.

A consolidação definitiva dessas posses ocorreu com a intervenção de D. João VI na Banda Oriental, em 1811-12, conduzida pelo exército de D. Diogo de Souza. Durante essa ação, o exército acampou em pontos estratégicos como Cunhapiru, Bagé e São Diogo, de onde se expandiram povoadores luso-brasileiros para o sul e oeste, estabelecendo estâncias, povoados e acampamentos militares que garantiram o controle efetivo do território. Foi nesse contexto que surgiu o núcleo de povoamento em Cunhapiru, que viria a se tornar Santana do Livramento, consolidando a presença portuguesa e fixando a fronteira do Rio Grande do Sul com a Banda Oriental (Garcia, 2010, p. 210).

Dessa forma, embora os tratados europeus não tenham reconhecido formalmente essas conquistas, a combinação de vitórias militares, ocupação estratégica e políticas de povoamento assegurou que, de fato, o Rio Grande do Sul permanecesse sob domínio português.

Nos anos seguintes, os portugueses se dedicaram à ocupação dos seus territórios no pampa. A partir de 1814, a administração portuguesa passou a distribuir as terras conquistadas dos povos indígenas em forma de sesmarias. Na região que hoje corresponde a Sant'Ana do Livramento, grandes porções foram concedidas a líderes das frentes de ocupação (Albornoz, 2019, p. 14).

Em 1818, Luciano Pinheiro foi um dos primeiros a receber uma sesmaria, que alguns anos mais tarde se tornaria Sant'Ana do Livramento (A Plateia, 2024).

Enquanto os portugueses avançavam com sua política de sesmarias, a Coroa espanhola adotava um modelo distinto de organização territorial. A estratégia espanhola baseava-se na criação de vilas de povoamento acompanhadas da concessão de terras ao redor, buscando estruturar o território de forma planejada. Segundo Vera do Prado, tratava-se de “um sistema mais caro que o português, com decisões centralizadas em Buenos Aires ou Montevideú” (Albornoz, 2019, p. 14).

As histórias são entrelaçadas: em 1821, a Banda Oriental foi incorporada ao Reino Unido de Portugal e Brasil. Com a independência do Brasil em 1822, a região da Cisplatina ficou sob domínio brasileiro, até que, em 1825, liderados por Lavalleja, os rebeldes locais proclamaram a separação e a união às Províncias Unidas do Rio da Prata, iniciando a Guerra da Cisplatina contra o Brasil (Brandão, 2011). Sem vitórias militares, o Império Brasileiro sofreu forte desgaste interno e, em 1828, mediada pela Inglaterra, foi assinada a paz: o Brasil perdeu a Cisplatina, que se tornou a República Oriental do Uruguai, um estado independente.

Enquanto toda essa disputa se desenrolava na região, em 30 de julho de 1823, a localidade Nossa Senhora do Livramento conseguiu autorização para a construção de uma capela (Albornoz, 2019, p. 15). Na época, a Igreja Católica, além de sua função religiosa, desempenhava papel político importante, já que a presença de uma capela ou igreja frequentemente se tornava fator decisivo para o reconhecimento e consolidação de um povoado.

A construção da capela é considerada a “certidão de nascimento” da cidade, razão pela qual seu aniversário é comemorado nessa data. Uma história curiosa, contada pela historiadora Vera do Prado (2019, p. 15), relata que, ao finalizar a primeira capela, o padre responsável pela primeira missa achou que o local não oferecia hospitalidade suficiente e que poderia ser alagado facilmente. Por isso, a

construção foi demolida, e, um ano depois, foi erguida a nova capela de Nossa Senhora do Livramento, na Coxilha de Sant'Ana, onde hoje se encontra a Igreja Matriz de Sant'Ana do Livramento.

A origem do nome da cidade só foi definida em 1834, por iniciativa da estancieira Sra. Ana Ilha de Vargas, conforme relatam Palermo e Ilha (2023):

“Em 1834, a Sra. Ana Ilha de Vargas, estancieira residente na região, doou à igreja uma imagem de Santa Ana, com a condição de que esse fosse o nome do curato, e, dessa forma, passou a chamar-se Santa Ana do Livramento.” (Palermo; Ilha, 2020, p. 13, tradução nossa).<sup>2</sup>

Segundo os mesmos autores, em 1826 foi instalado nas proximidades da capela o acampamento militar denominado Imperial Carolina, ocasião em que os engenheiros militares que acompanhavam as tropas traçaram as primeiras ruas e lotes, aproveitando uma ocupação pré-existente, porém ainda desorganizada (Palermo; Ilha, 2020, p.13).

Esse tipo de planejamento era comum em áreas de fronteira: quando grandes contingentes militares chegavam a regiões pouco povoadas, era necessário organizar o espaço urbano de modo a criar ruas, lotes e áreas adequadas para acomodar soldados e suas famílias. Em Sant'Ana do Livramento, o traçado urbano resultou em quarteirões e terrenos irregulares, de dimensões variadas. O núcleo inicial da cidade situava-se a aproximadamente um quilômetro do território uruguaio, evidenciando que, desde sua fundação, Livramento surgiu em estreita proximidade com a fronteira, quase “de frente” para o que mais tarde se tornaria Rivera (Palermo; Ilha, 2020, p. 13).

Vale ressaltar que, apesar da certidão de nascimento em 1823, o povoado só recebe o título ou reconhecimento de cidade, após 53 anos, em 1876.

Em 1848 o pequeno povoado passou a ser freguesia, já como Sant'Ana do Livramento. Em 1857 foi elevado à categoria de Vila, desmembrando-se de Alegrete, e finalmente, em 1876 passou a ser chamada Cidade. (Albornoz, 2019, p. 15)

Enquanto isso, a independência da República Oriental do Uruguai, em 1828, marcou decisivamente a configuração da região do Prata. A consolidação do novo Estado criou uma fronteira política que fragmentou o até então relativamente

---

<sup>2</sup> “En 1834 la Sra. Ana Ilha de Vargas, estanciera afincada en la zona, donó a la iglesia una imagen de Santa Ana, con la condición de que fuera ese el nombre del curato y de esa forma paso a denominarse Santa Ana do Livramento”

homogêneo espaço cultural e econômico do pampa uruguaio-sul-rio-grandense, estabelecendo as bases de um território ao mesmo tempo regional e internacional (KAPLAN, 1974, apud RECKZIEGEL, 2002, p. 3). Essa divisão, entretanto, não foi suficiente para romper os vínculos identitários e de pertencimento construídos historicamente entre as populações de ambos os lados, que continuam a compartilhar costumes, laços familiares e práticas cotidianas que atravessam o limite político, mantendo viva a noção de uma fronteira habitada e integrada.

Nas décadas seguintes, o novo país atravessou um período de intensa instabilidade política. Essa instabilidade não pode ser compreendida de forma isolada, pois estava diretamente vinculada às disputas, alianças e influências que circulavam na região platina, em especial no sul do Brasil e na Argentina. Como observa Reckziegel, revoltas e conflitos em em quaisquer desses territórios frequentemente buscavam apoio nos vizinhos:

“Nenhum estudo da bacia do Prata pode ser considerado válido do ponto de vista histórico, se não levar em conta o fato de que, naqueles tempos, a região se constituía num todo, numa unidade político-geográfica na qual os limites convencionados não isolavam, na prática, as populações. Em ambos os países, os homens tinham amigos e inimigos, aliados e adversários, e tais influências não se continham dentro das linhas legais, ou seja, ultrapassavam as fronteiras”. (RECKZIEGEL, 2002, p. 3)

Entre 1832 e 1838, a questão dos limites do Uruguai com seus vizinhos tornou-se particularmente complexa. O plano de Juan Manuel de Rosas, das Províncias Unidas, era incorporar o Uruguai ao território argentino, mas os orientais resistiram firmemente. A partir de 1833, o governo uruguaio tentou pressionar o Brasil a definir oficialmente os limites, no entanto, essas iniciativas não obtiveram sucesso, pois Rosas percebeu o esforço uruguaio como uma conspiração contra sua autoridade e contra a paz regional.

Ao mesmo tempo, o Brasil enfrentava seus próprios desafios internos. A Revolução Farroupilha (1835-1845), no sul do país, impediu qualquer negociação efetiva sobre os limites do Extremo Sul, uma vez que o atual Rio Grande do Sul se encontrava parcialmente independente da Corte. Apesar dessa indefinição fronteiriça, o Uruguai consolidou-se economicamente. O porto de Montevideú, com acesso oceânico e legislação liberal, tornou-se um centro cosmopolita de comércio internacional, atraindo navios do Brasil, Argentina, Paraguai e de rotas intercontinentais, transformando a cidade em entreposto de escala obrigatória nas

trocas comerciais entre Europa, América do Sul e América do Norte (Garcia, 2010, p. 248).

A instabilidade regional evidenciou a forte interdependência entre o Rio Grande do Sul e o território uruguaio. Os farroupilhas não lutaram isolados: recorreram frequentemente ao território uruguaio, sobretudo após a perda dos portos de Rio Grande e São José do Norte para o Império, que bloqueou o acesso gaúcho ao comércio exterior (Reckziegel, 2002).

As próprias disputas internas do Uruguai dialogavam com o conflito no Rio Grande do Sul. Facções uruguaias recebiam apoio de grupos rio-grandenses, enquanto os farroupilhas encontravam respaldo em aliados orientais. Essa proximidade preocupava o governo imperial brasileiro, temeroso da influência das ideias republicanas e separatistas vindas do Prata. A troca de poder no Uruguai em 1835, quando Manuel Oribe substituiu Fructuoso Rivera na presidência, alterou o equilíbrio dessas relações: ao romper com Rivera e aproximar-se de Lavalleja, figura central na independência uruguaia, Oribe redesenhou as relações políticas, impactando diretamente a dinâmica transfronteiriça (Reckziegel, 2002).

Rivera, perseguido por Oribe, buscou refúgio e apoio entre os farroupilhas. Em 1837 e 1838, avançou sobre o Uruguai, impondo domínio quase total e firmando acordos de cooperação militar com os gaúchos, enquanto Oribe se aproximava do argentino Rosas para reorganizar suas forças. Esse acirramento das disputas internas uruguaias, aliado à participação de grupos rio-grandenses, preparou o terreno para a eclosão da Guerra Grande, conflito civil uruguaio que se estendeu de 1839 a 1851, quando os confrontos entre blancos e colorados se tornaram mais intensos e estruturados (Reckziegel, 2002)

Nesse mesmo período, Sant'Ana do Livramento era base de apoio aos farroupilhas, assegurando suprimentos e rotas de comércio. Em 1841, a cidade mantinha vias comerciais agitadas com Montevideú, incrementadas pelo tráfego de armas e mantimentos em troca de couros e tropas, configurando-se como verdadeiro 'porto seco' da Revolução Farroupilha (Vera do Prado, 1994), reforçando a cooperação prática entre os revoltosos rio-grandenses e seus aliados orientais.

Antes de 1851, as fronteiras entre Brasil e Uruguai não estavam claramente definidas, resultado de uma confusão herdada dos tratados coloniais entre Espanha e Portugal, especialmente o Tratado de Santo Ildefonso (1777), que delimitava mal as fronteiras ao sul do Rio Grande. Montevideú e o Império tinham um problema pendente de fronteira, mas, naquele momento, a prioridade era derrotar Oribe e Rosas.

Em 1843, Montevideú foi sitiada por Oribe e seu exército blanco, situação que perdurou até 1851, enquanto os colorados, apoiados por Rivera, controlavam outras áreas do território. O conflito resultou em uma divisão territorial marcada, intensificando a polarização política. Em 1851, o cenário se agravou com a Guerra contra Oribe e Rosas (1851–1852): nesse momento, Rosas já governava a Argentina desde 1829 e, aliado a Oribe no Uruguai, alimentava o projeto de reconstituir o antigo Vice-Reinado do Prata, o que passou a ameaçar diretamente a soberania e a integridade tanto do Brasil quanto do Uruguai.

Diante desse contexto, o Império do Brasil, que até então acompanhava o conflito à distância, decidiu intervir militarmente para proteger seus interesses na fronteira sul e impedir o projeto de hegemonia platina liderado pela Argentina. No campo das relações internacionais, a garantia da independência uruguaia representava, para o Império, a segurança de manter um Estado-tampão entre Brasil e Argentina. Nesse contexto, o Brasil aliou-se aos colorados uruguaios, sitiados em Montevideú, e aos opositores de Rosas na própria Argentina, liderados por Justo José de Urquiza.

Essa aliança, no entanto, não ocorreu sem condições, já que o Brasil exigiu do Uruguai a definição dos limites fronteiriços, tema que considerava vital. As negociações para o Tratado de Limites começaram em 2 de outubro de 1851, enquanto se avançava na estratégia militar (Garcia, 2010, p. 266). Em outubro do mesmo ano, Montevideú foi finalmente libertada do cerco de Oribe. Logo em seguida, o Brasil e a República Oriental do Uruguai firmaram uma série de tratados: o Tratado de Aliança Defensiva, que previa apoio mútuo; o Tratado de Limites, que definiu a fronteira sul do Brasil, correspondente, em grande parte, ao contorno atual do Rio Grande do Sul; e o Tratado de Subsídios, pelo qual o Brasil se comprometia a prestar assistência financeira e militar ao Uruguai.

Esses acordos consolidaram a vitória diplomática brasileira, garantindo fronteiras seguras e influência direta sobre o Uruguai. Com a aliança firmada, Brasil, Urquiza e os colorados marcharam contra Rosas. Em 3 de fevereiro de 1852, ocorreu a Batalha de Monte Caseros, em Buenos Aires, onde Rosas foi derrotado e exilou-se na Inglaterra, encerrando seu domínio e afastando o risco de hegemonia argentina na região (Garcia, 2010, p. 271).

Após a guerra, o Brasil tornou-se a principal potência do Prata, enquanto os colorados permaneceram no poder no Uruguai, sustentados pela proteção militar e política brasileira. Segundo Fernando Cacciatore de Garcia (2010, p. 266), o Brasil aproveitou-se da situação angustiante e da dependência uruguaia para obter uma definição de fronteiras favorável aos seus interesses.

Em seu livro *Fronteira Iluminada: História do povoamento, conquista e limites do Rio Grande do Sul a partir do Tratado de Tordesilhas (1420–1920)*, Cacciatore relata que o diplomata uruguaio Andrés Lamas tentou adiar a discussão sobre limites, propondo resolver primeiro a aliança militar e deixar o tema fronteiro para depois. Os representantes brasileiros, porém, recusaram firmemente: não haveria aliança sem que a questão dos limites fosse resolvida previamente. Lamas percebeu a manobra e alertou que o Império seria acusado de tirar proveito da “angustiante situação do Uruguai”, demonstrando que mesmo os diplomatas uruguaio reconheciam a pressão exercida, mas acabaram cedendo à diplomacia brasileira naquele momento (Garcia, 2010, p. 266).

Após a queda de Rosas em 1852, esperava-se que o Tratado de Limites fosse plenamente executado, mas surgiram problemas diplomáticos, já embora assinado, o tratado enfrentou forte resistência interna no Uruguai. O Brasil, no entanto, manteve pressão política até que o tratado fosse aplicado de fato. A demarcação definitiva da fronteira atual, realizada pela Comissão Mista de Limites instituída pelo Tratado, ocorreu entre 1852 e 1862, com a colocação final dos marcos concluída apenas em julho de 1862, esses marcos estão presentes em toda extensão da fronteira brasileiro-uruguaia (Garcia, 2010, p. 282)

Uma foto de um desses marcos, erguido no Cerro do Marco, localizado na divisa entre Sant’Ana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai), pode ser vista na Figura 4.

Figura 4 – Marco instalado no Cerro do Marco



FONTE: TripAdvisor

Enquanto Sant’Ana do Livramento se consolidou oficialmente em 1823, mesmo sem seus limites devidamente traçados, o núcleo urbano que daria origem à cidade vizinha ainda demoraria algumas décadas para emergir. Do lado oriental, o povoamento que se tornaria Rivera só começou a tomar forma a partir de 1860, em meio às disputas fronteiriças entre o Império do Brasil e a República Oriental do Uruguai na lenta arte de traçar fronteiras. Foi nesse contexto de tensões territoriais que o governo uruguaio fundou a Villa Ceballos, em 1862, numa área então contestada e em frente a Sant’Ana, ato interpretado pelos brasileiros como uma provocação diplomática. Em 1867, a vila receberia o nome de Rivera, já com um traçado urbano regular, projetado pelo engenheiro agrimensor Martín Pays (Palermo; Ilha, 2020).

Ao tratar da fundação de Ceballos, Andréa Ilha e Eduardo Palermo (2020) recorrem ao discurso do deputado Tomás Diago, proferido em 1862, para ilustrar a relevância simbólica e política que a nova povoação assumia naquele contexto:

“ ‘A vila que se pretende fundar [...] está situada na linha de fronteira [...] com o Império do Brasil, em um ponto que forma um arco sobre o território brasileiro, com o mesmo formato de uma ferradura.’

[...]

‘O terreno está situado em uma elevação superior à de Santa Ana do Livramento, e a cerca de seis quadras de distância (aproximadamente 400

metros) há um morro muito alto [o do Marco], onde deve ser instalada a guarda da fronteira, que, uma vez ali estabelecida, domina completamente a povoação de Livramento...'

[...]

'Em todas as cento e oitenta léguas de fronteira que temos com o Brasil, não há um ponto tão estrategicamente importante quanto este [...] sendo passagem indispensável e necessária para todas as cargas e tropas...' (Palermo; Ilha, 2020, p. 21, tradução nossa)."<sup>3</sup>

Diferente do lado brasileiro, o lado uruguaio foi planejado: o projeto elaborado por Pays revelava a intenção clara de consolidar a presença do Estado uruguaio diante da vila brasileira, além de sentido urbano, um nítido propósito político e defensivo. Rivera foi traçada com regularidade geométrica, apresentando ruas largas, quarteirões proporcionais, cinco praças e um cemitério, enquanto Livramento mantinha um traçado desorganizado e irregular.

Entre as duas povoações havia ainda um amplo espaço vazio, o areal, que pode ser visualizado na Figura 5, e que se estendia ao longo da linha divisória entre o Cerro do Fortim e o Cerro de Santa Ana, onde se localizava o marco fronteiro mais visível. Esse areal funcionava como uma faixa de separação física e simbólica, demarcando a diferença entre as jurisdições, mas também permitindo o contato cotidiano entre os habitantes das duas margens, já que “pouco a pouco foi se transformando num espaço utilizado para a prática de competições esportivas de tênis, pólo, futebol que atraíam o público fronteiro” (Viscardi, 2014).

---

<sup>3</sup> “ ‘El pueblo que se intenta fundar [...] está situado sobre la línea de la frontera [...] con el imperio del Brasil y en el lugar [...] hace un arco de círculo entrante sobre el territorio brasileño que tiene la misma forma que una herradura’

[...]

‘el terreno está colocado en una elevación superior al de Santa Ana do Livramento, y a cosa de seis cuabras de distancia [400 metros) tienen un cerro [del Marco] muy elevado en donde se ha de colocar la guardia de la frontera, que establecida allí domina de tal forma al pueblo de Livramento...’

[...]

‘en todas las ciento ochenta leguas de frontera que tenemos con el Brasil, no hay un punto tan importantemente estratégico como éste [...] siendo paso indispensable y necesario para todas las cargas y tropas...’ ”

Figura 5 – Areal



Fonte: Ilha; Palermo, 2023, p. 54.

Com o passar do tempo, especialmente nas primeiras décadas do século XX, as construções de Livramento e Rivera avançaram sobre a linha divisória, dando forma a um espaço urbano compartilhado, com limites cada vez mais sutis. Essa transformação lenta, nascida da proximidade e da convivência, prenunciava a configuração singular que mais tarde se consagraria como a Fronteira da Paz.

Décadas mais tarde, as disputas que marcaram a fundação de Rivera dariam lugar a um novo espírito de entendimento entre os dois países. Sob a condução do Barão do Rio Branco, a diplomacia brasileira buscou encerrar definitivamente as questões de limites no continente. O ideal do diplomata, de ver o Brasil respeitado não pela força, mas por uma política guiada pela paz, concretizou-se no Tratado da Lagoa Mirim, firmado em 1909. Com ele, foram resolvidas as pendências territoriais na região da Lagoa Mirim e do Rio Jaguarão, definindo a fronteira entre o Brasil e o Uruguai, inaugurando um período de congraçamento e cooperação entre as duas nações (Garcia, 2010, p. 312).

Nesse clima favorável, ainda restava definir com precisão o traçado urbano da fronteira entre Livramento e Rivera. Para isso, a Convenção de Caracterização de

27 de dezembro de 1916, assinada pelos ministros Lauro Müller, pelo Brasil, e Baltasar Brum, pelo Uruguai, definiu a colocação de marcos intermediários, ou “marcos pequenos”, entre os grandes marcos que demarcavam toda a fronteira, consolidando oficialmente o traçado urbano entre Sant’Ana do Livramento e Rivera, que já haviam se expandido sem restrições (Palermo; Ilha, 2020, p.35-36).

Reconhecendo essa realidade, Brasil e Uruguai assinaram, em 1920, uma nova convenção que ajustou o traçado urbano da fronteira, de modo a acompanhar a ocupação efetiva das duas comunidades. Poucos anos depois, em 1923, durante uma reunião da Comissão Mista, surgiu a proposta de transformar a área livre entre as cidades, o areal, um problema de ordem jurídica já que ninguém sabia a quem pertencia, em um “Parque Internacional”, símbolo da amizade e da convivência pacífica (Garcia, 2010, p. 313).

Nesse meio tempo, enquanto avançavam as negociações para o Parque Internacional, também se consolidavam outras iniciativas formais de cooperação. Em 1933, Brasil e Uruguai firmaram em Montevideu uma série de convênios bilaterais pioneiros que se tornariam marco jurídico na gestão da fronteira comum, estabelecendo normas para circulação, infraestrutura, controles aduaneiros e migratórios, além de intercâmbio cultural, comercial e turístico, diretrizes que seriam retomadas décadas mais tarde no contexto do MERCOSUL. Entre esses instrumentos figuram o Convênio para a Fixação do Estatuto Jurídico da Fronteira, o Convênio de Intercâmbio Artístico, o Acordo para Permuta de Publicações, o Convênio para o Fomento do Turismo e o Convênio sobre Exposições e Vendas de Produtos Nacionais, analisados no capítulo seguinte (Brasil, 1937).

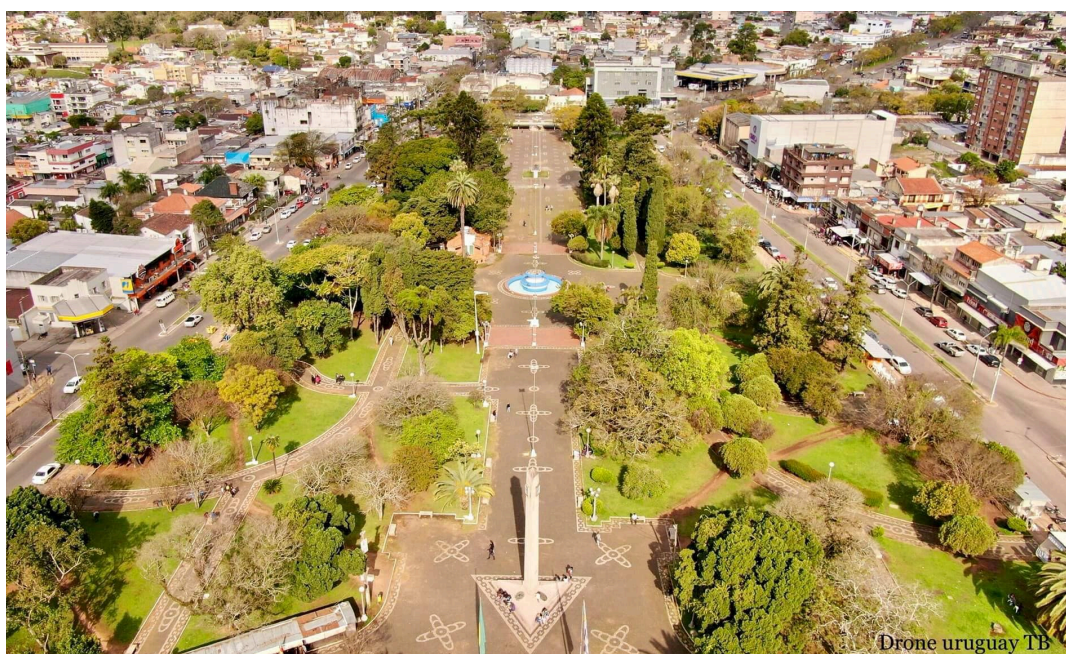
Finalmente, em 1943, o que havia começado como uma solução jurídica para um espaço urbano indefinido foi se materializando, e pôde-se assistir à inauguração da Praça Internacional, que selou, de modo concreto e emblemático, a transformação daquela antiga zona de disputas em um espaço de convivência e fraternidade, consagrando a “Fronteira da Paz”. Estava finalizada a saga de Tordesilhas.

Figura 6 - Recordação da Inauguração da Praça Internacional



FONTE: Viscardi (2014)

Figura 7 - Vista aérea da Praça Internacional



FONTE: Drone Uruguay (2019)

#### 4. A CONSOLIDAÇÃO DA FRONTEIRA DA PAZ NO CONTEXTO DO MERCOSUL

Desde a sua criação, o MERCOSUL concentrou-se inicialmente na promoção do comércio e da cooperação econômica entre seus países-membros, tratando as fronteiras sobretudo como zonas de controle e regulação, verdadeiras barreiras alfandegárias, por assim dizer.

Com o amadurecimento do bloco, entretanto, essa perspectiva começou a mudar profundamente. O MERCOSUL passou a ver as fronteiras não apenas como limites, mas como espaços vitais e estratégicos para a integração regional efetiva, a coesão social e o fortalecimento da convivência pacífica. Decisões e programas do MERCOSUL, como os desenvolvidos pelo Conselho do Mercado Comum (CMC) e pelo Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), refletem essa evolução ao incluir iniciativas voltadas à infraestrutura, à mobilidade e à cooperação entre localidades fronteiriças.

Nesse contexto, a chamada “Fronteira da Paz”, entre Sant’Ana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai), constitui uma metáfora viva da integração pacífica. Historicamente, essa região permite a livre circulação de pessoas e bens, sem a presença de barreiras físicas que separem os dois países. Mais do que um símbolo local, essa fronteira concretiza, de forma cotidiana, um dos objetivos mais ambiciosos, e ainda desafiadores, do MERCOSUL: a livre circulação de pessoas. O que para o bloco permanece como meta institucional, em Livramento e Rivera é prática diária.

A atuação de programas regionais e de fundos do bloco diretamente nessa área oferece um terreno fértil para analisar de que maneira políticas públicas podem, de fato, transformar dinâmicas transfronteiriças. Este capítulo, portanto, se debruça sobre essa experiência, buscando compreender os avanços e desafios da integração local no contexto de um processo de regionalização mais amplo.

#### 4.1 A evolução do MERCOSUL no tratamento das fronteiras

No início da década de 1990, a América do Sul vivia um momento de virada histórica. Três décadas antes, em 1964, o golpe militar no Brasil inaugurara uma sequência de regimes autoritários que se espalharam pelo Cone Sul. No Brasil, a ditadura chegou ao fim em 1985, após 21 anos de regime. No vizinho Uruguai, o período autoritário, iniciado em 1973, também terminou em 1985.

Como observa Pucci (2010, p.59), o período anterior foi marcado por alinhamentos geopolíticos que produziram formas de cooperação de caráter repressivo:

“O recrudescimento da Guerra Fria, nos anos 60 e 70, colocou o Brasil e o Uruguai do mesmo lado da "fronteira ideológica". A imposição de ditaduras no Brasil (1964-1985), no Uruguai (1973-1985) e no Cone Sul em geral propiciou a execução de um esquema regional de inteligência e repressão, batizado de Operação Condor, em clara mostra de que a cooperação internacional não tem valor positivo intrínseco, mas deve estar sempre subordinada ao pressuposto democrático.” (Pucci, 2010, p.59).

Foi ao longo dos anos 80 que a região começou o processo de redemocratização. Era, portanto, uma região que renascia politicamente. Nesse contexto de transição democrática e de busca por reposicionamento no sistema internacional, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai decidiram unir esforços para avançar em um projeto de integração regional.

Ao mesmo tempo, no cenário internacional, o fim da Guerra Fria e a aceleração do processo de globalização impuseram novos desafios às economias sul-americanas. A formação de blocos regionais tornou-se uma estratégia de defesa e de fortalecimento diante da crescente interdependência mundial. Nesse contexto, o MERCOSUL surge não apenas como resultado de afinidades políticas internas, mas também como uma resposta coletiva à necessidade de posicionar a região de forma mais competitiva e autônoma no sistema internacional.

Em 1991, os quatro países assinaram o Tratado de Assunção, um acordo para a constituição de um mercado comum entre as nações do Cone Sul. O texto do tratado deixava claro o objetivo de ampliar os mercados nacionais e acelerar o

desenvolvimento econômico com justiça social por meio da integração. No artigo primeiro, os Estados Partes estabeleceram que:

“Os Estados Partes decidem constituir um Mercado Comum, que deverá estar estabelecido a 31 de dezembro de 1994, e que se denominará ‘Mercado Comum do Sul’ (MERCOSUL)” (Brasil, 1991).

A proposta era ambiciosa. O documento previa, por exemplo,

“A livre circular de bens serviços e fatores produtivos entre os países entre outros, da eliminação dos direitos alfandegários restrições não tarifárias à circulação de mercado de qualquer outra medida de efeito equivalente;

[...]

O compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração.” (Brasil, 1991)

É interessante observar que, até então, o texto do Tratado de Assunção tratava essencialmente de aspectos econômicos. Fronteiras e dinâmicas fronteiriças, apesar de fazerem parte concreta do cotidiano dos países envolvidos, não aparecem como tema central no documento. Na verdade, não há menções diretas a elas, o que revela o caráter marcadamente econômico do acordo naquele momento inicial.

Os primeiros anos foram marcados por entusiasmo e indefinições, já que o bloco existia no papel, mas ainda não contava com uma estrutura sólida. Faltava um documento que dotasse o MERCOSUL de personalidade jurídica de direito internacional, permitindo que atuasse como bloco nas relações com outros países, blocos econômicos e organismos internacionais.

Em dezembro de 1994, com a assinatura do Protocolo de Ouro Preto, o MERCOSUL deu seu primeiro passo firme. Se o Tratado de Assunção foi o nascimento do bloco, Ouro Preto representou seu momento de ganhar identidade ao definir seus órgãos de decisão e conceder-lhe personalidade jurídica internacional, o protocolo fez o MERCOSUL erguer-se com estrutura própria, pronto para tornar-se um ator reconhecido nas relações internacionais.

É interessante notar que, em 1994, os quatro países fundadores do Mercado Comum voltam seu olhar para as fronteiras. Anterior ao Protocolo de Ouro Preto, foi assinado o Acordo de Recife, pensado para facilitar os controles fronteiriços entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. O Acordo de Recife representou uma das primeiras iniciativas efetivas de integração territorial do MERCOSUL, sinalizando

uma passagem do discurso político para ações concretas voltadas ao cotidiano das fronteiras.

Nesse sentido, durante o chamado “período de transição” (1991-1994), no qual o mercado comum deveria ter sido completamente formatado, a principal medida relacionada à fronteira consiste no Acordo de Recife - Decisão Comissão do Mercado Comum (CMC) no 05/93. Ele versa a respeito do controle aduaneiro integrado nas passagens de fronteira, tendo como principal função organizar a fiscalização e a arrecadação tributária. Portanto, nota-se que a fronteira aparece pensada no contexto das trocas comerciais. (Neto e Penha, 2016)

Do ponto de vista jurídico, o acordo foi celebrado no âmbito da ALADI (Associação Latino-Americana de Integração) e tem como base o Tratado de Montevideu de 1980 (Brasil, 2001). Por isso, o Acordo de Recife funciona como um instrumento que complementa o MERCOSUL, sem, no entanto, se integrar completamente a ele.

Entre suas disposições, o Acordo de Recife instituiu as Áreas de Controle Integrado (ACIs), entendidas como espaços fronteiriços nos quais autoridades de dois Estados realizam, de forma conjunta e em um mesmo recinto físico, atividades de fiscalização aduaneira, migratória, sanitária e de segurança (Pucci, 2010, p.51). Esse modelo busca racionalizar procedimentos, eliminar duplicidades e facilitar a circulação de pessoas, veículos e mercadorias. Assim, ao invés de submeter-se a controles sucessivos em postos separados por exemplo, um viajante é inspecionado uma única vez, por equipes binacionais que exercem jurisdição compartilhada com base nas legislações de ambos os países.

As ACIs abrangem desde o controle de cargas até o fluxo turístico e municipal, permitindo a gestão integrada de diferentes modalidades de circulação na fronteira. A primeira ACI no âmbito do MERCOSUL foi estabelecida justamente entre Livramento e Rivera, em 6 de março de 1995 (Pucci, 2010, p.51). A escolha dessa fronteira evidencia seu caráter peculiar no contexto regional e a necessidade de institucionalizar formas específicas de regulação para sua áreas urbana conurbada.

Apesar de ainda não existir uma política de desenvolvimento específica para regiões de fronteira nessa época, a preocupação, inicialmente de caráter comercial, deu origem ao Programa de Assunção, instituído em 1999 pela Decisão nº 02/99 do Conselho do Mercado Comum (CMC). O programa tinha como objetivo facilitar o fluxo de mercadorias nos pontos de fronteira entre os países membros, evitando

burocracias excessivas e o uso protecionista das normas pelos Estados-Partes do MERCOSUL (Neto e Penha, 2016).

Ainda na década de 1990, o Protocolo de Ushuaia, de 1998, estabeleceu que “a plena vigência das instituições democráticas é condição indispensável para a existência e o desenvolvimento do MERCOSUL” (MERCOSUL, 1998a). Também em 1998, foi assinada a “Declaração do MERCOSUL como Zona de Paz e Livre de Armas de Destruição em Massa”, na qual os países membros, juntamente com Bolívia e Chile, declararam que a paz constitui elemento essencial para a continuidade e desenvolvimento do processo de integração (MERCOSUL, 1998b).

A atmosfera desenhada pelos documentos anteriores favoreceu, segundo Neto e Penha (2016), a celebração do Acordo sobre Trânsito Vicinal entre os Estados-Partes do MERCOSUL, promovido em 1999. O texto representou o primeiro esforço formal para tratar das cidades fronteiriças e do trânsito de seus habitantes, avançando na questão da livre circulação de pessoas em localidades contíguas, como são as cidades gêmeas (Neto e Penha, 2016).

Mais do que um marco jurídico-administrativo, o Acordo sobre Trânsito Vicinal reconheceu formalmente práticas cotidianas já enraizadas nas populações fronteiriças. Em regiões como a Fronteira da Paz, onde laços familiares, econômicos e culturais ultrapassam as delimitações estatais, o trânsito livre de pessoas não é apenas uma necessidade funcional, mas uma expressão de pertencimento compartilhado. Assim, o acordo não apenas regula a circulação, mas legitima uma vivência afetiva de integração que antecede a própria institucionalização promovida pelo MERCOSUL.

O objetivo do acordo era facilitar o trânsito de pessoas que vivem em cidades fronteiriças. Para isso, os cidadãos dos países do MERCOSUL ou de países associados, como Bolívia e Chile, poderiam obter a credencial de Trânsito Vicinal Fronteiriço (TVF), que permite cruzar a fronteira de forma ágil e diferenciada em relação a outros migrantes (Neto e Penha, 2016).

Embora cidades como Sant’Ana do Livramento e Rivera historicamente tenham contado com uma fronteira extremamente porosa, que sempre permitiu a livre circulação de seus habitantes, o acordo é relevante para o estudo da integração

regional. Ele demonstra a evolução do tratamento das fronteiras dentro do MERCOSUL, evidenciando a preocupação do bloco em harmonizar legislações que formalizem mecanismos de cooperação para cidades fronteiriças.

Em 2002, a expansão da atenção do MERCOSUL às regiões de fronteira se consolidou com a criação “Grupo Ad Hoc sobre Integração Fronteiriça”, pelo CMC, órgão máximo de decisão política e normativa do bloco. O GAHIF era coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE) e envolvia órgãos técnicos responsáveis pelos temas da agenda de integração fronteiriça (Neto e Penha, 2016).

O texto da resolução convida a uma leitura mais atenta, pois reconhece algo essencial: a relação entre os países do MERCOSUL já existia antes mesmo do processo formal de integração regional. Antes da criação oficial do bloco, havia um histórico de interação entre esses Estados. A função do MERCOSUL seria, então, tornar esses laços mais efetivos, sistemáticos e organizados dentro de um contexto formal.

“Que a fluidez e a harmonia do relacionamento entre as comunidades fronteiriças dos Estados Partes do MERCOSUL, nas suas mais variadas dimensões, constituem um dos aspectos mais relevantes e emblemáticos do processo de integração;

Que a história desse relacionamento precede o próprio processo de integração, cabendo às autoridades dos Estados Partes do MERCOSUL proceder ao seu aprofundamento e dinamização;” (MERCOSUL, 2002, pg1)

O documento não se limitava à retórica, estabelecia instrumentos concretos para promover a integração das comunidades fronteiriças, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem nessas regiões.

“As normas a serem propostas pelo Grupo Ad Hoc deverão assegurar mecanismos adequados para atender às peculiaridades bilaterais ou trilaterais das comunidades de fronteira, sem prejuízo dos regimes nacionais ou negociados entre dois ou três Estados Partes quando estes estabeleçam facilidades adicionais às comunidades de fronteira” (MERCOSUL, 2002, pg1).

Assim, regiões como a conurbação Riveramento<sup>4</sup>, onde quase não há fronteira perceptível, se tornavam laboratórios vivos da integração planejada pelo MERCOSUL. A partir daí, nota-se um aumento nas decisões do bloco que, mesmo

---

<sup>4</sup> O termo *riveramento* é um neologismo formado pela junção dos nomes *Rivera* e *Livramento*. Embora não figure em documentos oficiais, vem sendo utilizado por artistas, pesquisadores e agentes culturais locais para expressar a vivência de irmandade e integração simbólica entre as duas cidades.

não sendo direcionadas especificamente a essas áreas, passaram a afetar de forma significativa a vida das pessoas que vivem nesse tipo de território.

Em 2004, assistimos ao nascimento do Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL (FCCR), que representa uma novidade institucional importante no processo de integração regional. Diferentemente das instâncias tradicionais do bloco, nas quais apenas os governos centrais conduziam o diálogo e a negociação, o FCCR cria um espaço formal de participação para governos locais e regionais. Pela primeira vez, lideranças municipais, principalmente de cidades fronteiriças situadas nas “bordas” do território, muitas vezes afastadas dos grandes centros de decisão, passam a dispor de um canal para apresentar suas demandas e participar ativamente das discussões regionais.

Essa inovação é especialmente relevante no contexto fronteiriço, já que esses municípios convivem cotidianamente com dinâmicas transnacionais específicas e conhecem de perto os desafios dessas regiões. O FCCR também incorpora a representação das instâncias regionais intermediárias, como estados, províncias e departamentos, níveis de governo que, em países do MERCOSUL, desempenham um papel central na implementação de políticas públicas. Por exemplo, o Brasil é dividido em estados, a Argentina em províncias e o Uruguai em departamentos.

Para garantir essa representatividade, o FCCR se organiza em dois comitês: o Comitê dos Municípios e o Comitê dos Estados Federados, Províncias e Departamentos. Essa estrutura favorece a articulação entre diferentes níveis de governo e reconhece a importância estratégica de quem atua diretamente nas regiões de fronteira. Além disso, fortalece a cooperação horizontal entre municípios e governos regionais, ao mesmo tempo em que facilita a coordenação com os governos centrais, condição fundamental para enfrentar problemas comuns e construir soluções.

Em 2012, o FCCR deu um passo decisivo na história da integração fronteiriça no MERCOSUL ao aprovar um amplo plano de ação para o biênio 2013-2014. Pela primeira vez, as fronteiras passaram a receber atenção com metas claras. Este plano, aprovado durante a XIII Reunião Plenária de Governadores e Prefeitos do

FCCR, realizada em Brasília, estabeleceu diretrizes para fortalecer a integração regional e a cooperação entre os entes subnacionais dos países membros do MERCOSUL, organizadas em quatro eixos principais: Relacionamento e Cooperação, Cidadania Regional, Integração Produtiva e Integração Fronteiriça. No próximo tópico, cada um desses eixos será analisado com mais detalhamento, a fim de compreender seu papel na consolidação da integração regional.

Simultaneamente à criação do Foro, o Conselho do Mercado Comum instituiu em 2004 o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), com o objetivo de:

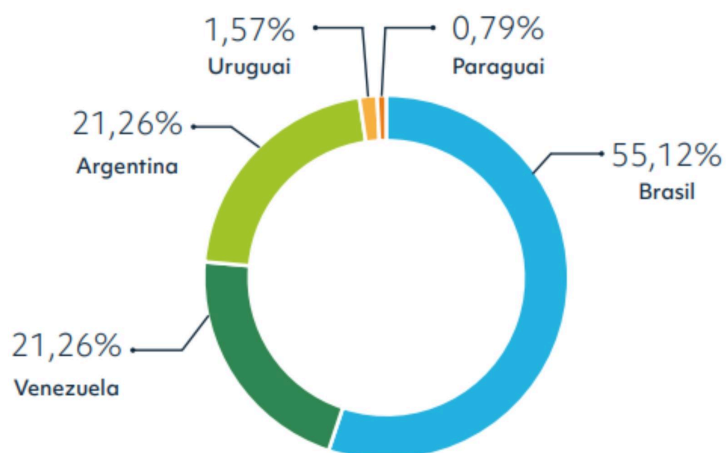
“financiar programas para promover a convergência estrutural, desenvolver a competitividade e promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas; apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração.” (MERCOSUL, 2004).

O FOCEM funciona como um mecanismo financeiro solidário entre os países do bloco. Os Estados-membros realizam contribuições proporcionais ao tamanho de suas economias, e esses recursos são destinados ao financiamento de projetos de desenvolvimento econômico e social.

A distribuição dos recursos segue um princípio muito interessante: o de solidariedade redistributiva, segundo o qual os países com economias maiores (especialmente o Brasil e, em menor medida, a Argentina) são os principais responsáveis pelo financiamento do fundo. Em contrapartida, os países com menores economias, como Paraguai e Uruguai, são os principais beneficiários dos projetos financiados (MERCOSUL, 2023).

A Figura 8 ilustra a participação de cada país nas contribuições ao FOCEM, evidenciando que o Brasil responde por mais da metade do total (55,12%), seguido por Argentina e Venezuela, enquanto Uruguai com parcela significativamente menor (1,57%), seguido do Paraguai.

Figura 8– Contribuição ao FOCEM por país (%)



FONTE: MERCOSUL (2023). Fondo para la Convergencia Estructural del MERCOSUR (FOCEM).

Essa estrutura permite corrigir assimetrias estruturais dentro do bloco. A prioridade recai sobre regiões menos desenvolvidas e fronteiriças, buscando reduzir assimetrias internas e fortalecer a integração territorial do MERCOSUL.

De acordo com a cartilha institucional do FOCEM, os projetos apresentados pelos Estados Partes devem se enquadrar em quatro programas previamente definidos: (I) Convergência Estrutural; (II) Desenvolvimento da Competitividade; (III) Coesão Social; e (IV) Fortalecimento do Processo de Integração (MERCOSUL, 2023). Essa classificação orienta a seleção e o financiamento dos projetos, garantindo que os recursos sejam direcionados a áreas estratégicas para o desenvolvimento regional.

Segundo Neto e Penha (2016):

“A Decisão CMC no 18/05, que estabelece o funcionamento do Focem, é explícita em seu art. 3, ao definir que os projetos vinculados aos programas i e iii devem ser prioritariamente direcionados para as regiões de fronteira, com o objetivo principal de melhorar a conectividade da infraestrutura de transportes e contribuir para elevar a qualidade de vida da população dessas regiões, combatendo a pobreza e o desemprego. Desta forma, o Focem também acabou tornando-se um instrumento de potencial importância para a melhoria da integração fronteiriça.” (NETO; PENHA, 2016, p. 3)

Em 2023, o Brasil submeteu oito propostas ao FOCEM, das quais três estavam localizadas no Rio Grande do Sul. Entre elas, destacou-se a iniciativa de criação do Parque Tecnológico Binacional de Santana do Livramento (Brasil) e

Rivera (Uruguai) (Brasil, 2023a). É interessante observar que o fundo pode financiar projetos apresentados por diferentes entes públicos (como prefeituras, governos estaduais, empresas públicas, universidades e instituições de ensino) desde que estejam alinhados aos Programas I e III do Regulamento FOCEM, voltados, respectivamente, à convergência estrutural e à coesão social.

No caso do parque tecnológico, a proposta é liderada pela Fundação Universidade Federal do Pampa (Unipampa) e conta com o apoio de um amplo ecossistema regional e internacional, envolvendo instituições como a Universidade Tecnológica do Uruguai (UTEC), a Universidade da República do Uruguai (UDELAR), a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul (IFSUL), a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e claro, os governos municipais de Sant’Ana do Livramento e Rivera.

“Os principais objetivos do projeto são: fortalecimento da cooperação binacional entre universidades, governos e centros de pesquisa; formação de jovens e geração de emprego qualificado; desenvolvimento de soluções tecnológicas para os desafios climáticos e produtivos; e a criação de um ecossistema de inovação territorial com impacto regional.” (FONPLATA, 2025)

O salto temporal de mais de 20 anos, que nos levou a 2025, mostra como a criação de um ecossistema de inovação compartilhado evidencia a evolução do MERCOSUL. Ao longo dessas duas décadas, o bloco ampliou suas preocupações além do berço comercial, atuando como catalisador de desenvolvimento local e transfronteiriço. O FOCEM, ao financiar iniciativas dessa natureza, viabiliza projetos que exigem a colaboração entre diferentes níveis de governo e instituições públicas e acadêmicas, permitindo que se desenvolva cooperação duradoura e estruturada, como ocorreu entre as instituições de Livramento e Rivera.

#### **4.2 A Fronteira da Paz como expressão concreta da integração regional almejada pelo MERCOSUL**

Três décadas após a sua criação, o MERCOSUL abrange um território de aproximadamente 14,8 milhões de km<sup>2</sup> e reúne cerca de 295 milhões de pessoas,

configurando-se como a quinta maior economia do mundo (MERCOSUL, 2025). No entanto, os grandes números, por si sós, não contam toda a história do bloco. A integração regional acontece, de fato, em espaços concretos: nas cidades, nas ruas e nas relações cotidianas. Na linha que une Sant’Ana do Livramento, no Brasil, e Rivera, no Uruguai, o MERCOSUL deixa de ser apenas um acordo interestatal e ganha vida no dia a dia de quem compartilha esse território.

Como definem Neto e Penha (2016), a Fronteira da Paz pode ser compreendida como um “laboratório de integração regional”, um espaço em que se observam, de forma concentrada, os desafios e as oportunidades da convivência transfronteiriça. Esta região cria demandas específicas, talvez não exclusivas, mas particularmente intensas, que estimulam a formulação e a experimentação de soluções para a boa convivência entre as cidades vizinhas. Além disso, muitas das decisões tomadas em nível regional repercutem com mais intensidade neste contexto, tornando a Fronteira da Paz um terreno fértil para analisar os efeitos concretos das políticas do MERCOSUL.

A cooperação entre Sant’Ana do Livramento e Rivera é histórica e, em grande medida, de caráter informal. É difícil estabelecer parâmetros precisos para identificar em quais âmbitos essa cooperação ocorre e com que frequência, pois ela se manifesta de forma espontânea, surgindo das necessidades cotidianas e imediatas de ambos os municípios. Um exemplo ilustrativo é a cooperação na área de segurança pública, que frequentemente precisa ser realizada de maneira ágil, dada a porosidade da fronteira. Nessa região, a circulação de pessoas e atividades ilícitas ocorre com facilidade, o que torna comum a atuação conjunta, ainda que não formalizada, entre as forças policiais brasileira e uruguaia. Historicamente, muitas dessas ações se concretizam “de boca”, baseadas na confiança mútua e na urgência em solucionar casos emergenciais.

Na localidade estudada, a cooperação não segue uma ordem “lógica” ou pré-estabelecida, não se elabora primeiro um plano para depois agir. O processo ocorre de forma inversa: a necessidade prática de ação surge antes, e posteriormente são criados mecanismos ou planos para regularizá-la. As instâncias de governança local e internacional, por vezes, tendem a formular normas e

diretrizes após a ocorrência das ações, buscando institucionalizar práticas que já se mostraram necessárias.

No caso da cooperação policial, observa-se que, antes que ocorressem situações em que um indivíduo procurado cruzava a fronteira e escapava à jurisdição do Estado de origem, não havia preocupação formal em regulamentar esse tipo de situação. Foi a partir dessas experiências concretas e da coordenação informal entre os poderes locais que se percebeu a necessidade de criar regras específicas. É dessa forma que vem se desenvolvendo historicamente a regulamentação da integração na chamada “Fronteira da Paz”, a partir da prática cotidiana e da resolução de problemas reais.

Embora o Plano de Ação aprovado pelo Foro Consultivo de Municípios, Estados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL (FCCR) em 2012, não tenha sido elaborado especificamente para a Fronteira da Paz, ele constitui um importante marco de referência para compreender as dinâmicas de cooperação fronteiriça no âmbito do bloco. O documento, voltado a todas as fronteiras do MERCOSUL, não estabelece metas obrigatórias, mas orientações gerais para o fortalecimento da integração regional por meio de iniciativas coordenadas entre diferentes níveis de governança dos países membros.

O plano definiu quatro eixos de atuação: Relacionamento e Cooperação, Cidadania Regional, Integração Produtiva e Integração Fronteiriça. Esses eixos foram mantidos no Plano de Ação aprovado em 2015 para o biênio 2016-2017, o que demonstra sua continuidade e relevância dentro da agenda do FCCR. Assim, consolidam-se como parâmetros úteis para analisar as principais áreas de cooperação na Fronteira da Paz, especialmente a partir de 2012, quando essa lógica estruturada passou a orientar de forma mais clara as políticas voltadas às regiões fronteiriças no contexto do MERCOSUL.

Antes de enquadrar as políticas de cooperação desenvolvidas em Sant’Ana do Livramento e Rivera nos eixos propostos pelo FCCR, cabe explicitar brevemente o conteúdo e os objetivos de cada um deles. Conforme as definições disponíveis no site oficial do MERCOSUL, os quatro eixos abrangem as seguintes dimensões:

I Relacionamento e Cooperação: promover o consenso político e a integração regional mediante a assinatura de instrumentos entre governos subnacionais.

II Cidadania Regional: promover a identidade regional e a diversidade cultural, bem como a inclusão social dos cidadãos do Mercosul.

III Integração Produtiva: promover o reconhecimento dos governos locais como gestores para a implementação de políticas estratégicas em integração produtiva.

IV Integração Fronteiriça: promover o desenvolvimento de legislação fronteiriça, incentivar sua aplicação e fortalecer a integração regional nas zonas de fronteira.” (MERCOSUL, 2016)

A tabela a seguir sintetiza esses quatro eixos temáticos, conforme os Planos de Ação referentes aos biênios de 2013–2014 e 2016–2017, apresentando exemplos práticos que ilustram sua aplicação em diferentes contextos fronteiriços:

Tabela 1 – Eixos de atuação do FCCR

<b>Eixo Temático</b>	<b>Explicação</b>	<b>Exemplos Práticos</b>
<b>1. Relacionamento e Cooperação</b>	Criação de canais de diálogo e colaboração política entre governos locais e regionais dos países do MERCOSUL (prefeituras, estados, províncias, departamentos).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Convênios entre municípios fronteiriços</li> <li>- Reuniões entre prefeituras e governos estaduais para gestão conjunta de serviços (ex.: transporte, saneamento)</li> <li>- Protocolos de cooperação técnica</li> </ul>
<b>2. Cidadania Regional</b>	Fortalecimento da identidade regional e da inclusão social dos cidadãos do MERCOSUL.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intercâmbios culturais e educacionais</li> <li>- Programas bilíngues em cidades de fronteira</li> <li>- Acesso compartilhado a saúde e educação para populações transfronteiriças</li> </ul>
<b>3. Integração Produtiva</b>	Reconhecimento dos governos locais como atores estratégicos do desenvolvimento econômico regional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parcerias produtivas entre regiões fronteiriças (polos industriais integrados, corredores logísticos, cadeias agroindustriais compartilhadas).</li> <li>- Reconhecer que prefeitos e governadores podem facilitar investimentos, infraestrutura e acordos econômicos locais.</li> </ul>
<b>4. Integração Fronteiriça</b>	Harmonização de normas e fortalecimento institucional das regiões de fronteira.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Leis comuns sobre circulação de pessoas e bens</li> <li>- Projetos de infraestrutura em zonas de fronteira (ex.: pontes, zonas de integração)</li> <li>- Cooperação entre cidades-gêmeas</li> </ul>

FONTE: Elaborado pela autora.

A partir deste ponto, será realizada uma análise das políticas de cooperação mais relevantes implementadas na Fronteira da Paz desde 2012, com atenção especial à sua continuidade e aos impactos locais observados. O objetivo é compreender de que forma essa região se configura como um verdadeiro laboratório

de integração regional no âmbito do MERCOSUL, refletindo de maneira concreta os princípios e objetivos de integração almejados pelo bloco.

Para orientar essa análise, os eixos do Plano de Ação do FCCR são utilizados como referência metodológica, permitindo classificar e examinar de forma sistemática as iniciativas locais. Embora o plano tenha sido concebido para o conjunto das fronteiras do MERCOSUL, sua estrutura analítica oferece uma base adequada para identificar, na Fronteira da Paz, as convergências entre a prática local e as diretrizes regionais do processo de integração.

#### **4.2.1 Relacionamento e Cooperação**

O eixo de Relacionamento e Cooperação, presente nas duas edições do Plano de Ação aprovadas pelo Foro Consultivo de Municípios, Estados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL (FCCR), constitui a base político-institucional para a integração fronteiriça ao priorizar o estabelecimento de canais permanentes de diálogo entre governos subnacionais, ou seja, outras unidades governamentais dentro dos países que não sejam necessariamente o governo nacional.

Pode-se considerar este eixo como a porta de entrada para os demais eixos do FCCR, pois promove principalmente o intercâmbio e a articulação entre os governos subnacionais, que é o cerne da cooperação fronteiriça. Ele sintetiza muitos elementos que se manifestam nos outros eixos, funcionando mais como um panorama geral da integração política e institucional do que como uma categoria que concentra ações específicas.

A abordagem do eixo privilegia a articulação direta entre prefeituras, estados, províncias e departamentos, reconhecendo que a integração regional não depende apenas das decisões tomadas pelos governos nacionais, mas também de uma capacidade de coordenação construída nos territórios que apenas pode ganhar cores pelas pinceladas de autoridades que vivenciam diariamente suas singularidades. Assim, este eixo busca consolidar uma governança compartilhada

que permita aos entes locais participar ativamente da agenda regional, o que é um elemento estratégico para a construção de consensos regionais.

Nesse sentido, no âmbito do MERCOSUL, o FCCR se apresenta como um dos principais espaços institucionais responsáveis por operacionalizar o eixo de Relacionamento e Cooperação definido em seu Plano de Ação, promovendo a articulação entre governos subnacionais e incentivando a cooperação fronteiriça. A troca frequente entre autoridades locais de Rivera e Livramento, porém, não ocorre exatamente no âmbito do FCCR, mas cumpre sua função, pois contribui para a redução de assimetrias de informação, para a compreensão das necessidades recíprocas e para a identificação de soluções conjuntas a desafios compartilhados, caracterizando práticas de paradiplomacia.

Como define Corgano, pode-se entender por paradiplomacia

“[...] o envolvimento de governos não centrais nas relações internacionais mediante o estabelecimento de contatos permanentes e ad hoc, com entidades públicas ou privadas estrangeiras, com o objetivo de promoção socioeconômica e cultural, bem como de qualquer outra dimensão exterior nos limites de sua competência constitucional.” (Corgano, 2004, p. 251-252).

O autor observa que tais atores vêm ganhando relevância na governança internacional, principalmente em arranjos multilocais, caracterizados pela cooperação em rede entre múltiplos governos locais de diferentes países (Corgano, 2004).

Esses arranjos ajudam a ligar as demandas locais às diretrizes regionais, fortalecendo a capacidade das cidades fronteiriças de criar políticas públicas, resolver problemas comuns e desenvolver projetos conjuntos em áreas como mobilidade, infraestrutura, serviços e planejamento urbano. Na Fronteira da Paz, o aumento da cooperação local acompanha a integração regional do MERCOSUL, tornando suas ações mais visíveis no dia a dia das pessoas, por meio de práticas administrativas e sociais concretas.

A coordenação de políticas em temas comuns, como saúde, trânsito, segurança, transporte, cultura, turismo e saneamento, é essencial, pois essas questões ultrapassam os limites formais dos Estados brasileiro e uruguaio, exigindo

respostas conjuntas que garantam a eficiência das políticas públicas e aproximem o MERCOSUL do cotidiano dos cidadãos.

Ao longo do desenvolvimento deste trabalho até aqui, ficou evidente que a vida social e econômica nestas cidades de fronteira não vê limite na linha divisória. A Fronteira da Paz constitui um espaço urbano contínuo, e quando as políticas públicas não são coordenadas, surgem efeitos imediatos sobre esse cotidiano de seus cidadãos. Um exemplo simples pode ilustrar essa dinâmica: caso um município adote determinada regra de circulação ou exigência para veículos, enquanto o município vizinho não o faça, cria-se um ambiente normativo fragmentado, dificultando a mobilidade e gerando insegurança jurídica para motoristas. Assim, a coordenação institucional não é apenas desejável, ela é indispensável.

O Acordo de 2002 para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, promulgado pelo Decreto nº 5.105/2004, instituiu regras específicas para as cidades situadas até 20 km da linha de fronteira, abrangendo todas as chamadas cidades-gêmeas típicas, como Sant'Ana do Livramento e Rivera.

Esse acordo criou uma zona fronteiriça de 20 km para fins civis, permitindo que cidadãos brasileiros e uruguaios residam, estudem e trabalhem na localidade vizinha, com os correspondentes direitos e obrigações previdenciárias. Prevê, ainda, a emissão do Documento Especial de Fronteiriço, que identifica formalmente o morador dessas áreas e autoriza o exercício dos direitos previstos no Acordo. O documento, emitido mediante ajuste administrativo entre o Ministério da Justiça do Brasil e o Ministério do Interior do Uruguai, não substitui os documentos de identidade nacionais, mas complementa-os, especificando a qualidade de fronteiriço e a localidade onde o portador pode exercer os direitos estabelecidos.

Nesse sentido, o Acordo de 2002 é uma iniciativa que se alinha diretamente ao Plano de Ação do FCCR ao reconhecer formalmente os direitos e deveres de quem vive nas faixas fronteiriças. O acordo fortalece uma identidade regional específica e promove, na prática, a integração social entre brasileiros e uruguaios, materializando um dos ideais centrais do MERCOSUL: a livre circulação e o pertencimento compartilhado nas zonas de fronteira.

É a partir desse eixo que se desenvolve a análise a seguir, voltada às políticas, práticas e iniciativas locais de promoção da cidadania na Fronteira da Paz.

#### **4.2.2 Cidadania Regional**

O Eixo II do Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL (FCCR), denominado “Cidadania Regional”, é aquele que mais aproxima a integração regional da vida cotidiana das populações locais. Ele trata de temas diretamente relacionados à experiência social das fronteiras, como a livre circulação de pessoas, as políticas públicas sociais, a erradicação da pobreza e do analfabetismo, a diversidade cultural e o combate ao tráfico de pessoas.

As ações previstas nesse eixo envolvem a promoção de políticas voltadas à inclusão e à proteção social, como o atendimento à população em situação de rua, a valorização da diversidade e a cooperação em temas sensíveis de direitos humanos. Assim, o Eixo II reafirma a importância dos governos locais e regionais na construção de uma integração voltada à cidadania e ao desenvolvimento humano compartilhado.

No caso da fronteira entre Sant’Ana do Livramento e Rivera, há registros de iniciativas locais que expressam a busca por uma cidadania fronteiriça. Um exemplo importante é o Comitê Binacional de Atenção à Cidadania, inaugurado em 9 de junho de 2011, com sede física em Rivera. Esse comitê reuniu, sobretudo entre 2011 e 2012, autoridades brasileiras e uruguaias empenhadas em enfrentar uma problemática comum às duas cidades: a situação de pessoas em situação de rua. O grupo realizava levantamentos sobre a origem dessas pessoas e encaminhava cada caso aos órgãos competentes de seu respectivo país. Cidadãos uruguaios que se encontravam em situação de rua em Livramento, por exemplo, eram direcionados a instituições de acolhimento em Rivera, e vice-versa (Prefeitura de Sant’Ana do Livramento, 2011).

O principal objetivo do comitê era oferecer orientação e assistência à cidadania e garantir direitos humanos básicos, por meio de serviços integrados de assessoramento e encaminhamento junto a diferentes órgãos voltados ao desenvolvimento social (Prefeitura de Sant’Ana do Livramento, 2011). No entanto, não há registros de sua continuidade após 2012, o que indica sua provável desativação, uma perda significativa, considerando que representava uma iniciativa exemplar de cooperação transfronteiriça em cidadania e direitos humanos.

Um exemplo mais recente de mobilização binacional voltada à proteção social e aos direitos humanos é a Semana Binacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, prevista para ocorrer entre os dias 25 e 28 de novembro de 2025, nas cidades de Sant’Ana do Livramento e Rivera. A iniciativa mobiliza instituições dos dois países em torno do combate à violência doméstica e de gênero. A programação inclui palestras, oficinas, uma caminhada simbólica e a inauguração de dois Bancos Vermelhos, símbolos da luta contra o feminicídio, que serão instalados no Parque Internacional. Segundo a juíza Thaís Dal Prá, uma das idealizadoras da ação, a proposta “representa não apenas a integração entre os países, mas também o fortalecimento da atuação conjunta do sistema de justiça no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher” (MPMT, 2025).

Assim, tanto o extinto comitê quanto a Semana Binacional ilustram esforços institucionais para a construção de cidadania e de proteção social. Nesse contexto, o princípio da livre circulação de pessoas, um dos temas centrais do Eixo II do FCCR, reflete tanto a integração social e cultural quanto os desafios concretos de garantir direitos em um espaço onde as fronteiras nacionais se tornam porosas. Sendo a cidadania um elemento historicamente presente nas práticas de convivência e cooperação, a livre circulação configura-se como uma realidade consolidada entre as duas cidades.

Essa livre circulação também faz com que exista uma parcela da população que vive uma vida transfronteiriça. Para muitos habitantes, a fronteira é o próprio lar, sem distinção nítida de pertencimento nacional. Nesse contexto, foi firmado em 2002 o Acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, promulgado no Brasil pelo Decreto nº 5.105/2004. O acordo instituiu regras específicas para as cidades situadas até 20 quilômetros da linha de

fronteira, abrangendo todas as chamadas cidades-gêmeas típicas, como Sant’Ana do Livramento e Rivera, e consolidando juridicamente práticas que já faziam parte da rotina de suas populações (Brasil, 2004).

A zona fronteiriça de 20 km foi criada para fins civis, permitindo que cidadãos brasileiros e uruguaios residam, estudem e trabalhem na localidade vizinha, com os correspondentes direitos e obrigações previdenciárias. Prevê, ainda, a emissão do Documento Especial de Fronteiriço, que identifica formalmente o morador dessas áreas e autoriza o exercício dos direitos previstos no Acordo. O documento, emitido mediante ajuste administrativo entre o Ministério da Justiça do Brasil e o Ministério do Interior do Uruguai, não substitui os documentos de identidade nacionais, mas complementa-os, especificando a qualidade de fronteiriço e a localidade onde o portador pode exercer os direitos estabelecidos (Brasil, 2004).

Embora o Acordo seja anterior ao recorte temporal definido para esta pesquisa, ele se alinha diretamente ao Plano de Ação do FCCR, pois reconhece formalmente os direitos e deveres das populações que vivem nas faixas fronteiriças, razão pela qual não poderia deixar de ser mencionado. Tal instrumento fortalece uma identidade regional específica e promove, de forma concreta, a integração social entre brasileiros e uruguaios, materializando um dos ideais centrais do MERCOSUL: a livre circulação e o sentimento de pertencimento compartilhado nas zonas de fronteira.

A cidadania fronteiriça muito se encontra na diversidade cultural. Antes mesmo de qualquer reconhecimento institucional, já existia entre as duas cidades uma relação de afinidade e de interesses comuns, construída a partir de uma cultura de fronteira.

Inserida na região da Campanha do Rio Grande do Sul, Livramento compartilha com o Uruguai paisagens, modos de vida e práticas culturais semelhantes, que se entrelaçam na figura do gaúcho. Em 2025, a Campereada Internacional chegou à sua 40ª edição, celebrando a rica cultura gaúcha e a forte integração entre Brasil e Uruguai, reunindo tradicionalistas dos dois lados da fronteira em torno de um mesmo sentimento de pertencimento (Redação Ap, 2025)

O gaúcho da fronteira, expressão que nomeia, inclusive, o músico tradicionalista Heber Artigas Frós Armuá, uruguaio naturalizado brasileiro, simboliza essa integração cultural e o compartilhamento de uma identidade. O tradicionalismo, nesse contexto, vem para fortalecer o orgulho regional, estimular o pertencimento e movimentar a economia local, tornando-se um dos pilares específicos da nossa região no que tange à cidadania regional que o Eixo II do FCCR propõe valorizar.

O tradicional desfile farroupilha, uma das principais manifestações culturais do Rio Grande do Sul, assume na Fronteira da Paz um caráter singular: brasileiros e uruguaios desfilam juntos, reafirmando simbolicamente os laços de integração. Foi no ano de 2005, que a comissão organizadora da Semana Farroupilha de Sant'Ana do Livramento ergueu o Galpão Binacional no coração da Praça Internacional, com metade da estrutura em território brasileiro e metade em território uruguaio. Esse galpão tornou-se tradição nas celebrações até 2017, quando deixaram de haver registros de sua construção na fronteira. À época, a comissão organizadora justificava a iniciativa afirmando que:

“A decisão de juntar entidades folclóricas uruguaias às festividades surgiu da idéia de que tanto o gaúcho brasileiro quanto o gaúcho platino reverenciam seu passado, mas projetam o futuro pela integração. Os organizadores acreditam que a internacionalização da Semana Farroupilha reforçou ainda mais os laços históricos entre as populações da fronteira de Santana do Livramento com Rivera, no lado uruguaio.” (Rio Grande do Sul, 2005).

Nesse mesmo espírito de integração cultural e pertencimento, o fortalecimento da cidadania regional na Fronteira da Paz também se expressa por meio de iniciativas que unem tradição, economia e cooperação entre os dois lados da fronteira. Um exemplo significativo é o Fronte(i)ra - Festival Binacional de Enogastronomia, criado em 2014 e realizado anualmente na Praça Internacional, entre Sant'Ana do Livramento e Rivera. O evento tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da integração econômica, turística e cultural entre Brasil e Uruguai, por meio de ações que promovem o desenvolvimento da região fronteira, a valorização do Bioma Pampa e o estímulo à gastronomia local, à ovinocultura, à produção de vinhos, azeites e mel. Em suas edições, o festival destaca as potencialidades e singularidades da fronteira, reunindo produtores, empreendedores e artistas dos dois países em torno de uma identidade cultural comum. (Sant'Ana do Livramento. Secretaria Municipal de Turismo, 2022)

A própria estrutura organizacional do Fronte(i)ra também reflete a cooperação supranacional, pois é um festival capaz de reunir instituições públicas e privadas de ambos os lados da fronteira na sua organização criando uma ampla rede de colaboração. Nesse sentido, destacam-se a Prefeitura de Sant’Ana do Livramento e a Intendência de Rivera, Associações Comerciais e Industriais de ambos os municípios, Ministério do Turismo do Uruguai, além de entidades como FECOERGS, SENAC, IFSUL, SEBRAE, UDELAR, UERGS, UNIPAMPA, UTEC e UTU.

Mais do que um evento turístico, o Fronte(i)ra simboliza a convivência cotidiana entre brasileiros e uruguaios e traduz, de forma concreta, o que o Eixo II do FCCR propõe: aproximar a integração regional da vida das pessoas a partir do território.

Na edição de 2025, o festival sediou ainda o Fórum Binacional de Cultura Brasil–Uruguai, consolidando-se como o principal espaço bilateral voltado à territorialização de políticas culturais nas duas regiões. A programação incluiu reuniões entre autoridades uruguaias e brasileiras e debates estratégicos sobre políticas culturais para áreas de fronteira, em consonância com a presidência brasileira do MERCOSUL. Segundo Cassius Rosa, secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul:

“O encontro é fundamental na construção de políticas públicas que respeitem a realidade das fronteiras, integrando saberes e demandas de ambos os países. Ao reunir gestores, agentes culturais e comunidades no Parque Internacional – território simbólico da integração – fortalecemos laços diplomáticos, valorizamos identidades locais e geramos propostas concretas para o desenvolvimento cultural” (Brasil. Ministério da Cultura, 2025).

#### **4.2.3 Integração Produtiva**

O Plano de Ação do Eixo III, Integração Produtiva, elaborado pelo Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL (FCCR), orienta-se para o fortalecimento das capacidades produtivas e inovadoras das regiões fronteiriças. Esse eixo parte do reconhecimento de que a

integração econômica não se constrói apenas entre Estados, mas também a partir das articulações locais que dinamizam o território.

Entre as iniciativas previstas no plano, destacam-se a identificação de cadeias produtivas regionais, a criação de fóruns e eventos de cooperação econômica, a difusão de boas práticas entre governos locais e a articulação com o FOCEM para o financiamento de projetos conjuntos. Essas ações, ao mobilizarem diferentes níveis de governo e setores produtivos, demonstram a preocupação do MERCOSUL em aproximar a integração regional da vida econômica cotidiana das fronteiras.

Nesse processo, a inovação e a infraestrutura tecnológica passam a ser dimensões estratégicas da integração produtiva, uma vez que o desenvolvimento econômico contemporâneo depende cada vez mais da conectividade e do acesso à informação. Nesse mesmo movimento de fortalecer a base material e tecnológica da integração, um marco importante foi o lançamento do Anel Óptico Sul-Americano, em 2012. Idealizado para interligar os países do subcontinente por meio de uma rede de fibra óptica, o projeto visava democratizar o acesso à internet, ampliar a conectividade e garantir a soberania sobre o tráfego de dados. Essa iniciativa regional criou as bases para que experiências locais de cooperação em tecnologia e inclusão digital pudessem florescer (Jaeger, 2014)

Foi nesse cenário que, em 2013, Sant'Ana do Livramento e Rivera assistiram à inauguração do Telecentro Binacional, o primeiro da América Latina. Fruto de uma parceria entre instituições públicas e empresas de ambos os países, o projeto simbolizou a integração física e virtual das redes de telecomunicações de Brasil e Uruguai, traduzindo em escala local os ideais de conectividade e desenvolvimento compartilhado. A disponibilização de internet gratuita de alta velocidade, computadores adaptados para uso binacional e atendimento por operadores brasileiros e uruguaios ampliou o acesso à rede e fomentou a inclusão digital.

Ao combinar infraestrutura tecnológica e articulação política, o Telecentro Binacional concretiza os objetivos do Eixo III do FCCR. Mais do que um serviço comunitário, representa um instrumento de desenvolvimento regional, ao estimular capacidades produtivas locais, promover a inovação e fortalecer o sentido de cidadania compartilhada na Fronteira da Paz. Assim, a cooperação tecnológica entre

Livramento e Rivera mostra que a integração produtiva também pode ser construída a partir da infraestrutura digital e do uso social da tecnologia (Rio Grande do Sul, 2013)

Se o Telecentro representou o primeiro passo para conectar as duas cidades pela tecnologia, a Área B simboliza o amadurecimento dessa cooperação, transformando conectividade em inovação e inovação em desenvolvimento. O ecossistema binacional surge, assim, como expressão contemporânea da integração produtiva na Fronteira da Paz.

A Área B, ecossistema binacional fundado em 2021, é uma iniciativa orientada pela inovação e pela colaboração. Seu propósito é fortalecer o desenvolvimento econômico e social da região, transformando a fronteira em um espaço de criação compartilhada. Mais do que um projeto de desenvolvimento, a Área B simboliza uma nova forma de pensar a integração produtiva, um tipo de integração que emerge da cooperação local, do diálogo entre instituições e da valorização da identidade fronteiriça (Rio Grande do Sul, 2024a)

Segundo Cintia Lee Martínez Megget, diretora da Agência de Desenvolvimento de Rivera, a origem da Área B está na busca por eliminar os limites simbólicos que ainda separam as duas cidades:

“Temos o propósito de eliminar a fronteira, ou seja, queremos unir todos em uma coisa só. A inovação está por trás do melhor dos mundos, conecta as pessoas sem limites geográficos. Mas, temos que ser conscientes, existem muitas dificuldades, então precisamos crescer juntos.” (Rio Grande do Sul, 2024a).

A fala de Martínez Megget traduz o espírito da iniciativa, que se apoia na ideia de que a inovação tecnológica pode ser um instrumento de integração social e territorial. Ela também ressalta os projetos já existentes ou em desenvolvimento, que materializam esse ideal de fronteira integrada:

“Temos uma universidade binacional, um parque tecnológico binacional, que já está nos planos e logo sai do papel, e um aeroporto binacional que já existe. Não tem como não ser apaixonado pela fronteira.” (Rio Grande do Sul, 2024a).

As falas demonstram o potencial da Área B, que desde 2021 atua como vitrine da integração produtiva e tecnológica entre Brasil e Uruguai, produzindo efeitos que ultrapassam a escala local. Entre os desdobramentos mais significativos dessa

experiência está o projeto do Parque Tecnológico Binacional, cuja construção está prevista para 2026, e sobre o qual o ecossistema participa ativamente das discussões de implantação.

O projeto do Parque Tecnológico Binacional de Santana do Livramento (PATES) representa um dos passos mais ambiciosos e simbólicos da cooperação entre Brasil e Uruguai, e não por acaso será sediado na Fronteira da Paz. Antes de avançar, é importante compreender o que caracteriza um parque tecnológico. Como explica Emanuelle Bueno (2024), em reportagem publicada no site da Unipampa, instituição que coordena o grupo de trabalho responsável pela implantação do parque, um parque tecnológico é uma iniciativa voltada à criação de um ambiente colaborativo que une empresas, universidades e centros de pesquisa para transformar ideias em soluções inovadoras (Bueno, 2024).

Outra definição interessante é apresentada pelo professor Rafael Schmidt, da Unipampa, que descreve o parque como “um condomínio, um bairro ou até uma cidade inteira dedicada à tecnologia, onde as ideias são transformadas em produtos e serviços inovadores, gerando oportunidades de negócios ou soluções para problemas da comunidade” (Bueno, 2024). Trata-se de um espaço físico estruturado, dotado de infraestrutura e serviços de apoio voltados ao fortalecimento de empresas e ao estímulo à inovação.

O Parque Tecnológico Binacional (PATES) não é um projeto que chega de fora para dentro: ele nasce das próprias dinâmicas locais e das redes de governança que se consolidaram na Fronteira da Paz. O PATES é assim, apresentado como um movimento pensado a muitas mãos, que expressa a maturidade institucional alcançada na região, onde universidades, governos e organizações locais se articulam para transformar a cooperação em inovação concreta.

Embora o projeto tenha ganhado força nos últimos anos, sua gênese remonta a 2017, quando docentes e gestores do Campus Sant’Ana do Livramento da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) começaram a discutir a criação de um espaço dedicado à inovação tecnológica na fronteira. O projeto foi proposto pelo próprio campus, e desde o início contou com a participação do atual diretor,

professor Alexandre Xavier, nas decisões embrionárias, ao lado do professor Rafael Schmidt, que atualmente coordena a implementação do Parque.

A ideia se estruturou gradualmente até consolidar-se como proposta de desenvolvimento binacional. Em 2022, surgiram os primeiros esboços formais do Parque; em 2023, a Unipampa submeteu o projeto ao edital do Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM); e, em 2024, a proposta foi aprovada em primeiro lugar entre todas as 26 propostas brasileiras, sendo destinados cerca de R\$ 32 milhões ao empreendimento, com contrapartida nacional de aproximadamente R\$ 12 milhões, totalizando um investimento próximo de R\$ 45 milhões (Brasil, 2024b)

O projeto busca impulsionar o desenvolvimento econômico regional, gerar empregos, atrair novos investimentos e consolidar a Fronteira da Paz como um polo estratégico de inovação. Sua característica fronteiriça confere um diferencial único. Por estar situado entre dois países, o projeto busca favorecer a internacionalização de empresas e ampliar o acesso a mercados do MERCOSUL. A concepção do PATES dialoga, ainda, diretamente com a experiência uruguaia do Parque Tecnológico Regional Norte (PTRN), sediado em Rivera e coordenado pela Universidad Tecnológica del Uruguay (UTEC).

Esse projeto teve início em 2018, a partir de um convênio entre a UTEC e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que financiou estudos de viabilidade técnica e estratégica. O PTRN foi criado legalmente em dezembro de 2020, com o objetivo de atrair startups e empresas tecnológicas capazes de gerar sinergias entre universidades, setor privado e poder público. Sua governança foi formalizada em 2024, quando se reuniu pela primeira vez a Junta Diretiva Honorária, presidida pela UTEC. Assim como o PATES, o PTRN busca promover o desenvolvimento regional e posicionar o norte do Uruguai como hub de inovação, aproveitando o potencial humano e tecnológico existente na fronteira seca. (UTEC, 2024)

É particularmente significativo observar que os dois projetos, o PATES, pensado desde 2017, e o PTRN, iniciado em 2018, nasceram quase simultaneamente e compartilham uma característica comum: o protagonismo das

instituições de ensino superior. Tanto a Unipampa quanto a UTEC demonstram, por meio dessas iniciativas, que a universidade pública pode ser um ator central na inovação e na integração regional. São elas que mostraram criar pontes, reunir talentos e formular soluções conjuntas para problemas compartilhados. Nesse sentido, o surgimento paralelo dos dois parques simboliza uma nova etapa da cooperação fronteiriça.

O PATES propõe-se a explorar a diversidade cultural e o multilinguismo da região, integrando ciência, tecnologia e inovação em um mesmo território simbólico. Com foco nas cadeias produtivas de agro, energia e turismo, o projeto aposta em um modelo de desenvolvimento territorial baseado na sustentabilidade e na cooperação transfronteiriça. Ao estimular a criação de soluções tecnológicas voltadas à realidade da fronteira, o Parque consolida-se como um espaço estratégico para o fortalecimento da economia regional e para a promoção de práticas sustentáveis de inovação.

Nesse mesmo horizonte, destaca-se a implantação do Centro de Inteligência Climática (CIC), iniciativa também coordenada pela Unipampa, que será sediada no Parque Tecnológico Binacional, e que foi contemplado com financiamento de R\$ 5 milhões, do Fundo do Plano Rio Grande (Funrigs). O projeto busca integrar ciência e inovação em prol da segurança climática, com o propósito produzir e analisar dados sobre mudanças climáticas, subsidiando políticas públicas sustentáveis e fortalecendo a cooperação binacional entre Brasil e Uruguai (Jorge, 2025). Embora o projeto tenha forte dimensão tecnológica e produtiva, sua ênfase na cooperação institucional e na segurança climática também o aproxima dos objetivos do Eixo IV, Integração Fronteiriça.

A experiência do PATES mostra que a fronteira é um lugar de invenção, onde a cooperação se transforma em futuro comum. Ao articular governos, universidades e a sociedade civil, o Parque reafirma que a inovação, quando nasce a muitas mãos, é capaz de ressignificar o próprio sentido de desenvolvimento na região platina. Construir um Parque Tecnológico aqui é, também, uma escolha política e afetiva: a fronteira como espaço de produção de saber onde se constrói o MERCOSUL.

A concepção do Parque Tecnológico Binacional como um espaço físico estruturado, dotado de infraestrutura e serviços voltados ao fortalecimento de empresas e ao estímulo à inovação, também se conecta à lógica da economia criativa. Afinal, ao reunir tecnologia, cultura e conhecimento, o Parque fomenta não apenas o empreendedorismo tradicional, mas formas inovadoras de produzir valor baseadas na criatividade e no capital intelectual da fronteira.

O viver fronteiriço constitui, por si só, um terreno fértil para o florescimento de iniciativas criativas, ao estimular a criação de soluções originais e a circulação de saberes diversos. Essa convivência cotidiana favorece o surgimento de empreendimentos que combinam arte, tecnologia e inovação social, resultando em práticas econômicas que expressam a identidade híbrida da região.

Nesse contexto, o projeto Fronteira Criativa evidencia como a cultura pode se tornar vetor de desenvolvimento econômico e social nas regiões fronteiriças. No Brasil e no mundo, o conceito de economia criativa tem ganhado destaque por sua capacidade de gerar renda, emprego e inovação, articulando dimensões econômicas, culturais e sociais. Conforme define a UNCTAD (2010), a economia criativa envolve políticas públicas, sustentabilidade e promoção do desenvolvimento humano, e as indústrias criativas correspondem aos ciclos de criação, produção e distribuição de bens e serviços baseados na criatividade e no capital intelectual.

Na Fronteira da Paz, o Fronteira Criativa materializa esses princípios. Desde 2015, o projeto estimula o mercado cultural na conurbação Livramento-Rivera, conectando profissionais criativos de ambos os lados da fronteira. Por meio de oficinas, mentorias e feiras, fortalece a produção local, fomenta redes de cooperação e demonstra que a economia criativa pode funcionar como instrumento de integração produtiva (Fronteira Criativa, 2025).

Dessa forma, o Fronteira Criativa exemplifica a importância do Eixo III, Integração Produtiva, do FCCR na Fronteira da Paz. Ele evidencia que a integração produtiva depende do fortalecimento de redes locais, da valorização da cultura e da promoção de oportunidades econômicas para a população fronteiriça. Além disso, ao consolidar um diálogo entre economia, cultura e identidade, o projeto mantém conexões com o Eixo II, Cidadania Regional, mostrando que políticas de integração

produtiva bem-sucedidas devem considerar simultaneamente os aspectos econômicos, sociais e culturais, promovendo um desenvolvimento regional sustentável, inclusivo e conectado à identidade da Fronteira da Paz.

#### **4.2.4 Integração Fronteiriça**

Poucos anos antes da aprovação do Plano de Ação do FCCR, a região da Fronteira da Paz já se destacava por iniciativas simbólicas e políticas que buscavam afirmar seu papel estratégico no processo de integração regional. Em outubro de 2009, Sant’Ana do Livramento recebeu o título de símbolo da integração do Brasil com o Mercado Comum do Sul, em reconhecimento aos esforços brasileiros de reafirmar o compromisso das nações latino-americanas, especialmente das integrantes do bloco, com a interação social, econômica, política e cultural entre os povos.

Na época, segundo o deputado Afonso Hamm, autor do projeto, o Poder Executivo de Rivera também deveria apresentar proposta semelhante à Câmara dos Deputados do Uruguai (CNM, 2009). No entanto, não há registros de que essa iniciativa tenha se concretizado, permanecendo como uma intenção simbólica de reciprocidade entre as duas cidades.

A iniciativa pareceu colocar nos holofotes a região, e no ano seguinte, em 2010, a cidade voltou a ganhar destaque nos noticiários como “símbolo de integração do MERCOSUL”. Na ocasião, foi anunciado que Sant’Ana do Livramento e Rivera sediarão o primeiro Museu Internacional do MERCOSUL, cujo objetivo seria reunir, na divisa entre Brasil e Uruguai, objetos históricos de anos vividos em solo fronteiriço e seus personagens marcantes (Prefeitura de Sant’Ana do Livramento, 2010a). O prefeito da época considerou essencial promover essa primeira mostra internacional e cogitou a possibilidade de que os presidentes do Brasil e do Uruguai, Luiz Inácio Lula da Silva e José “Pepe” Mujica, participassem da inauguração no dia 30 de julho.

A história, no entanto, seguiu caminhos diferentes. O Museu Internacional do MERCOSUL, anunciado para Sant’Ana do Livramento e Rivera, nunca chegou a ser inaugurado nas dependências das cidades. Em paralelo, em 2014, o MERCOSUL inaugurou em Porto Alegre um museu com acervo permanente voltado à memória dos direitos humanos e à promoção da integração regional, o Museu dos Direitos Humanos do MERCOSUL (MDHM). Esses eventos demonstram que, embora iniciativas simbólicas tenham sido propostas localmente, sua concretização ocorreu em outros espaços, refletindo limitações institucionais e logísticas no âmbito da fronteira (IPPDH, 2014).

Ainda assim, na mesma época, a Fronteira da Paz recebeu atenção direta dos chefes de Estado. Durante as comemorações dos 187 anos de Livramento, em 2010, o presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva e o presidente uruguaio José “Pepe” Mujica se reuniram na cidade de Sant’Ana do Livramento, reforçando simbolicamente a integração entre os povos das cidades-gêmeas. O encontro foi repetido em 2018, durante a caravana “Lula pelo Brasil”, desta vez no Parque Internacional, cartão postal de ambas as cidades, consolidando a região como um espaço de visibilidade política e diplomática. Nas duas ocasiões, os presidentes defenderam a consolidação da América do Sul como uma zona de paz e enfatizaram a importância da convivência harmoniosa entre brasileiros e uruguaios. Em 2018, Mujica destacou:

“Não somos nada se não nos juntarmos na América Latina. Eles nos querem pulverizados e divididos. Nós precisamos entender nossas diferenças e termos políticas comuns.” (GZH, 2018)

Além do simbolismo, os encontros tiveram efeitos concretos sobre a cooperação regional. No primeiro encontro, os chefes de Estado assinaram contratos bilaterais em áreas estratégicas como defesa, pesca, transporte fluvial e energia, no âmbito do MERCOSUL (Prefeitura de Sant’Ana do Livramento, 2010b).

O quarto e último eixo do Plano de Ação do FCCR, denominado Integração Fronteiriça, destaca-se por sua amplitude e caráter transversal, podendo ser considerado o mais robusto entre todos os eixos do plano. Organiza-se em macroatividades que abrangem áreas como saúde, legislação, educação, integração institucional e criação de fundos de desenvolvimento, evidenciando sua natureza sistêmica e transfronteiriça.

O eixo busca aproximar diferentes atores subnacionais, consolidando políticas públicas integradas e fortalecendo a cooperação social, econômica e cultural nas zonas de fronteira. Para isso, envolve ações como a articulação entre municípios, órgãos governamentais e instituições educativas, a regulamentação de processos administrativos transfronteiriços, a promoção de intercâmbios culturais e a criação de mecanismos de participação da comunidade. Dessa forma, o eixo funciona como o principal instrumento do FCCR para colocar em prática os princípios da integração regional.

Dentre as áreas contempladas por esse eixo, destaca-se inicialmente a saúde, que até o momento não havia sido abordada neste trabalho. Embora pouco mencionada nos demais eixos, a cooperação em saúde revela-se fundamental para a consolidação de políticas integradas na faixa de fronteira, constituindo um dos temas centrais de cooperação transfronteiriça. Trata-se de um campo em que a interdependência é inevitável, especialmente diante do desafio de enfrentar doenças e emergências sanitárias que não reconhecem limites geográficos.

Nesse sentido, retoma-se o Acordo de 2002 para permissão de residência, estudo e trabalho a nacionais fronteiriços, complementado em 2008 pelo Ajuste Complementar, promulgado no Brasil pelo Decreto nº 7.239/2010, com foco na prestação de serviços de saúde. Segundo o Ministério da Saúde (Brasil, 2018, p. 246), o ajuste “teve como um de seus objetivos resolver os problemas da prestação de serviços na fronteira brasileiro-uruguaia, possibilitando trânsito de profissionais brasileiros e uruguayos”, consolidando o arcabouço legal para a integração dos dois países, ainda que sua implementação prática permaneça em desenvolvimento segundo a fonte.

O Ajuste Complementar também foi responsável por criar a Comissão Binacional Assessora em Saúde, composta de forma paritária por representantes dos níveis centrais, estaduais e municipais de ambos os países, responsável por fiscalizar a execução do acordo e servir como instância de articulação entre os governos, colaborando na discussão de temas de interesse comum e desafios da região (Brasil, 2018, p. 246).

Essa institucionalidade permitiu avançar em propostas para aumentar a disponibilidade de profissionais médicos na fronteira, incluindo estudos sobre a contratação de médicos uruguaios por prefeituras brasileiras, bem como a possibilidade de criação de uma Região de Saúde Internacional, em que ambos os países possam compartilhar recursos e experiências (Brasil, 2018, p. 246).

O ajuste foi elaborado de forma detalhada, considerando a legislação e a organização dos sistemas de saúde de cada país, permitindo que os moradores das regiões de fronteira utilizem serviços no país vizinho de forma regulamentada e mediante contratos específicos, garantindo que a cooperação seja efetiva e respeite as normas técnicas e administrativas de ambos os lados da fronteira (Brasil, 2018, p. 246).

Desde 2005, Sant'Ana do Livramento e Rivera contam com um Comitê Binacional de Saúde, criado para promover a integração entre os sistemas de saúde locais e implementar ações de promoção, prevenção e reabilitação em benefício das populações da região (JÚNIOR et al., 2022). O comitê atuou na elaboração de políticas públicas que fortaleceram a cooperação sanitária transfronteiriça.

Muitas foram as ações de cooperação em saúde que tiveram impacto direto na população da Fronteira da Paz, destacando-se iniciativas de vigilância epidemiológica, como o Projeto de Vigilância contra a Dengue; ações de prevenção de doenças transmissíveis, como o Projeto de Prevenção contra DST/HIV/AIDS na Fronteira; programas de formação de profissionais de saúde, como o Curso para Manipuladores de Alimentos e Formação de Inspetores; e assistência compartilhada entre hospitais e unidades de saúde, incluindo o Acordo de Assistência Gineco-Obstétrica de Emergência entre o Hospital de Rivera, a Santa Casa de Livramento e a Secretaria Municipal de Saúde de Livramento.

Apesar de sua relevância, o comitê permaneceu desativado por um período, o que reduziu temporariamente a articulação e o desenvolvimento de ações conjuntas. Em 2025, porém, a reativação do Comitê Binacional de Saúde de Sant'Ana do Livramento e Rivera marcou um esforço renovado para fortalecer a cooperação sanitária transfronteiriça, alinhando as ações locais à agenda do MERCOSUL. Entre as prioridades dessa retomada, destaca-se a coordenação de campanhas de

vacinação para moradores da faixa de fronteira e migrantes, garantindo proteção à população local e promovendo a integração sanitária entre os dois países (Brasil, 2025c)

Nesse contexto, a Anvisa participou ativamente do projeto “Fronteiras Saudáveis e Seguras no MERCOSUL”, realizando em 2025 um duplo simulado de campo nos pontos de entrada das cidades gêmeas Sant’Ana do Livramento e Rivera. O objetivo da atividade foi testar e validar o Plano de Contingência Binacional para Emergências de Saúde Pública (ESPs), harmonizando processos e procedimentos para garantir uma resposta coordenada e eficaz diante de crises sanitárias, lições aprendidas durante a pandemia de Covid-19 (Brasil, 2025d)

Esse simulado evidencia que a integração fronteiriça em saúde constitui também um elemento da segurança na fronteira, não apenas sob o aspecto sanitário, mas como parte integrante da governança territorial. Essa concepção ampliada de segurança reforça a dimensão do Eixo IV, Integração Fronteiriça, ao demonstrar que a cooperação efetiva depende da existência de instrumentos capazes de articular a segurança e o bem-estar dos cidadãos nos mais diversos âmbitos.

Nesse sentido, a integração entre os órgãos de segurança pública é reconhecida como uma prioridade estratégica no âmbito do MERCOSUL, especialmente porque a criminalidade não respeita as fronteiras legais entre os países. Diferentemente das ações dos Estados, que muitas vezes esbarram em limitações burocráticas e jurisdicionais, as redes criminosas atuam de maneira ágil, dinâmica e transnacional. O combate aos crimes na fronteira sempre foi um dos principais desafios da segurança pública no Brasil, por esse motivo a construção de mecanismos de cooperação internacional torna-se essencial.

Um exemplo recente dessa preocupação está no acordo de cooperação policial nas zonas de fronteira, cujo texto foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores (CRE) do Senado Federal em maio de 2025, mas ainda aguarda apreciação pelo Plenário. Firmado no âmbito do MERCOSUL, o acordo prevê o compromisso dos países-membros em prestar assistência mútua, facilitando ações conjuntas entre forças policiais. Segundo a Agência Senado, essa cooperação

busca não apenas reprimir o crime, mas também criar um ambiente mais seguro, estável e propício ao desenvolvimento sustentável e à promoção da cidadania nas regiões fronteiriças (AGÊNCIA SENADO, 2025).

No caso específico entre Brasil e Uruguai, destaca-se o Acordo de Cooperação Policial em Matéria de Investigação, Prevenção e Controle de Fatos Delituosos, formalizado em 2009. Esse acordo prevê mecanismos de colaboração ativa entre as forças dos dois países. Conforme disposto no Artigo 3º, a assistência e a cooperação entre os Estados compreenderão “as situações de interesse mútuo relacionadas com as tarefas de polícia nas zonas limítrofes” (Brasil, 2009). Esse instrumento jurídico demonstra como a cooperação formal contribui para o enfrentamento da criminalidade e o bem-estar das comunidades fronteiriças.

Apesar dos avanços formais, mesmo que lentos, e dos instrumentos jurídicos que pautam a cooperação policial entre Brasil e Uruguai, é a convivência diária e a prática cotidiana nas cidades gêmeas de Sant’Ana do Livramento e Rivera que mais evidenciam o verdadeiro grau de integração entre as forças de segurança. Essa realidade, que transcende os acordos e tratados, mostra que a proximidade social e cultural gera uma cooperação efetiva, ainda que muitas vezes informal, baseada na confiança mútua e na compreensão compartilhada dos desafios comuns.

Em 2025, o comissário da Polícia do Uruguai, Gelson Renato Pintos Diaz, destacou, durante palestra com o assessor de Segurança Interna do Gabinete do Primeiro-Ministro de Portugal, que “em Rivera e em Livramento somos como uma polícia só” e que “é uma polícia que se complementa”. Ele ressaltou ainda que “o delito é transfronteiriço; não é burocrático. Por isso estamos unidos para combatê-lo” (Brigada Militar, 2025). Essas declarações reforçam a necessidade de superar entraves burocráticos e de fomentar mecanismos integrados e flexíveis de atuação policial, capazes de responder com agilidade às dinâmicas do crime transnacional.

A experiência vivida em Livramento e Rivera ilustra que o enfrentamento dos desafios da segurança pública em áreas fronteiriças exige, antes de tudo, sensibilidade institucional para compreender e valorizar a cooperação prática, que muitas vezes se concretiza independentemente de formalidades jurídicas. Entretanto, reconhece-se que a consolidação dessa cooperação enfrenta limitações

devido a diferenças legislativas e normativas entre os países, o que demanda instrumentos legais que facilitem a integração.

Nesse sentido, o Comitê Bilateral de Fronteira se apresenta como um espaço formal de diálogo e articulação institucional entre Sant'Ana do Livramento e Rivera. Sua última reunião, realizada em 2 de outubro de 2025, evidenciou uma iniciativa significativa: o vereador Dagberto Garcez entregou ao presidente da Junta Departamental de Rivera, Heber Freitas, um Protocolo de Intenções firmado pela Câmara Municipal do lado brasileiro, propondo a criação de um Parlamento Internacional Municipal.

O documento prevê a formação de um grupo de trabalho no âmbito legislativo santanense para estruturar esse mecanismo, cujo objetivo central é promover a integração normativa e o alinhamento institucional entre os poderes legislativos dos dois municípios, fortalecendo a cooperação formal e oferecendo um marco legal para ações transfronteiriças em áreas como segurança, políticas públicas e desenvolvimento regional.

A proposta merece destaque porque representa um movimento de institucionalização da convivência fronteiriça em uma dimensão muitas vezes negligenciada: a esfera legislativa. A iniciativa de criar um Parlamento Municipal Transfronteiriço amplia qualitativamente o escopo da integração local, abrindo caminho para instrumentos formais de harmonização normativa e produção conjunta de políticas públicas. Trata-se, portanto, de um passo relevante na consolidação de uma governança fronteiriça mais robusta e articulada, capaz de sustentar iniciativas de cooperação em áreas como segurança, saúde e desenvolvimento econômico.

Essa busca por uma governança integrada também se expressa na dimensão econômica, especialmente por meio dos mecanismos regionais de financiamento. O Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) desempenha papel central nesse processo ao oferecer apoio financeiro e técnico a projetos de entes subnacionais voltados ao fortalecimento das cadeias produtivas e à redução das assimetrias regionais. No caso da Fronteira da Paz, o fundo tem possibilitado a formulação de propostas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à inovação,

conectando a governança local à promoção da integração produtiva e do desenvolvimento regional.

Entretanto, a participação do Brasil no FOCEM sofreu um período de interrupção. Entre 2014 e os primeiros meses de 2023, o país esteve em inadimplência junto ao fundo, o que impediu a apresentação de novos projetos nacionais e limitou sua participação nas iniciativas de cooperação e integração regional. A quitação integral da dívida em 2023 retomou a possibilidade de financiamento, reabrindo caminhos para que a Fronteira da Paz pudesse se beneficiar de recursos estratégicos, como o que viabiliza o Parque Tecnológico Binacional de Sant’Ana do Livramento (PATES) (Brasil, 2023b)

Em contrapartida, desde a criação do FOCEM, o Uruguai manteve uma participação contínua e estratégica no fundo, demonstrando uma visão clara de que o mecanismo constitui uma ferramenta concreta de desenvolvimento nacional e de correção das assimetrias regionais. Ao longo de sua vigência, o país aprovou 21 projetos financiados pelo fundo, conforme dados oficiais do MERCOSUL, voltados majoritariamente para iniciativas de infraestrutura e integração física. Muitos desses projetos foram implementados em áreas próximas à fronteira com o Brasil, reforçando a conectividade e promovendo melhorias logísticas essenciais para a dinâmica social e econômica da região.

Esse engajamento mostra que o Uruguai não apenas cumpre suas obrigações como membro do FOCEM, mas também o utiliza ativamente como instrumento de política pública, alinhando-o a seus objetivos de desenvolvimento territorial e inserção regional. Durante o período de inadimplência brasileira, essa postura tornou-se ainda mais evidente: os investimentos do fundo na Fronteira da Paz e em regiões próximas foram totalmente viabilizados pela administração uruguaia, concentrando-se principalmente em iniciativas vinculadas ao Eixo IV do FCCR. A atuação uruguaia reforça, assim, o caráter do FOCEM como mecanismo de desenvolvimento regional e evidencia a importância atribuída pelo país à manutenção e ao uso ativo desse instrumento.

Foram diversos os projetos aprovados que direta ou indiretamente trouxeram benefícios à Fronteira da Paz. Entre eles, destaca-se a reabilitação da ferrovia Linha

Rivera, que recuperou e modernizou um trecho de 293 km de linhas férreas no Uruguai, incluindo a conexão com o Terminal Ferroviário de Livramento. Outro projeto relevante é a reabilitação da Rodovia 30, que liga regiões do norte do Uruguai à fronteira com o Brasil, incluindo Sant’Ana do Livramento (MERCOSUL, 2017). Ambas as obras fortaleceram a mobilidade de pessoas e mercadorias, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da região transfronteiriça, e ambos foram financiados por fundos do FOCEM.

O eixo IV do FCCR, também trata de projetos de infraestrutura em zonas de fronteira, que possuem papel muito relevante dentro do guarda chuva que chamamos de integração regional. A infraestrutura de transporte, como estradas, rodovias e ferrovias, não apenas facilita a mobilidade de pessoas e mercadorias, mas também cria as condições materiais para que políticas de cooperação se efetivem na prática. Sem investimentos em conectividade, a circulação de bens, serviços e informações seria limitada, dificultando a interação econômica, social e cultural entre municípios de diferentes Estados, mas que ocupam um espaço geográfico comum. Como observa Schäffer (1993), ao analisar o processo de urbanização em Sant’Ana do Livramento e Rivera, “é fundamental se pensar na infraestrutura de transporte em uma região onde o processo de urbanização não se interrompe”.

O trânsito é uma questão de preocupação conjunta entre instituições públicas brasileiras e uruguaias, pois em mais de mil quilômetros de fronteiras, diversas cidades interligadas compartilham um trânsito em comum. Na Fronteira da Paz, a expansão da infraestrutura e o aumento dos fluxos urbanos mostram que, à medida que a mobilidade se intensifica, cresce a necessidade de harmonizar normas e procedimentos relativos ao trânsito, à habilitação de condutores e à fiscalização. Essa dimensão institucional, prevista no eixo IV do FCCR, busca alinhar marcos regulatórios em um contexto no qual a vida social e econômica atravessa os limites nacionais, exigindo respostas coordenadas para garantir uma mobilidade transfronteiriça segura, eficiente e juridicamente coerente.

Na virada da década de 1960, circulava pelas ruas de Rivera e Sant’Ana do Livramento uma prática curiosa que mostrava o jeito singular da vida na fronteira: os carros “doble chapa”. Quem comprava um veículo em Livramento ou nas cidades

vizinhas podia, mediante o pagamento de uma licença à prefeitura uruguaia, circular livremente por Rivera, mas sem sair do departamento. Para isso, o carro recebia uma segunda placa uruguaia, coexistindo com a brasileira. Com o tempo, o sistema deixou de emitir a segunda chapa, mas a expressão “doble chapa” permaneceu viva, sendo usado de forma simbólica pelas pessoas para se referirem a si mesmas (Sánchez, 2002, p.64)

Retomando a perspectiva institucional, em 2017 foi realizada a 1ª Jornada de Trânsito do MERCOSUL, em Sant’Ana do Livramento, evidenciando os esforços de harmonização normativa na região. A cidade foi palco para o encontro que reuniu representantes de órgãos de trânsito do Brasil, Uruguai e Argentina com o objetivo de socializar práticas relativas à habilitação de condutores, registro de veículos e fiscalização, buscando a unificação de procedimentos no âmbito do bloco. A ata do evento registra iniciativas como a proposta de criação de comissões permanentes para padronização de processos, a integração de sistemas de informação, a cooperação para cobrança de multas e punições a infratores, a harmonização de requisitos criminais ligados ao trânsito e a criação de um observatório estatístico regional (DETRAN-RS, 2017). Esses encaminhamentos demonstram a importância do alinhamento institucional e regulatório para a plena integração fronteiriça.

Dando continuidade a discussão sobre mobilidade e integração fronteiriça, a ampliação da infraestrutura de transporte é um dos elementos centrais da integração fronteiriça. Nesse sentido, a reinauguração do Aeroporto Binacional de Rivera, em dezembro de 2023, representa um marco histórico para a Fronteira da Paz e para o MERCOSUL. Trata-se do primeiro aeroporto binacional da América Latina, resultado de um acordo firmado entre os governos do Uruguai e do Brasil que autoriza o uso conjunto da infraestrutura aeroportuária pelas duas nações (G1 RS, 2023).

O novo acordo permite que viagens com origem ou destino em aeroportos brasileiros, operadas a partir de Rivera, sejam tratadas como voos domésticos, reduzindo custos e simplificando trâmites alfandegários e migratórios. A medida visa ampliar o acesso aéreo à região e potencializar sua integração logística, ao mesmo tempo em que fortalece o turismo e o comércio transfronteiriço.

Em novembro de 2024, a Fronteira da Paz foi palco do Festival MERCOSUL “Rivera Vuela”, evento comemorativo que celebrou a nova condição do aeroporto como terminal binacional. A atividade contou com a participação da Fuerza Aérea Uruguaya (FAU) e de equipes brasileiras, marcando simbolicamente a primeira operação internacional conjunta no espaço aéreo da fronteira. O festival também incluiu apresentações da Esquadrilha Céu do Brasil, reforçando o caráter integrador e festivo do marco binacional (Bonilla, 2024).

Entretanto, quase dois anos após a reinauguração, o aeroporto ainda aguarda o início efetivo de voos comerciais brasileiros. Embora a binacionalização esteja formalmente em vigor desde dezembro de 2023, a implementação prática do acordo enfrenta desafios. A companhia aérea Azul chegou a anunciar, no início de 2024, a abertura de duas rotas semanais entre Porto Alegre e Rivera, mas os voos não chegaram a ser operados (Farina, 2025). Esse descompasso entre a formalização institucional e a execução concreta das políticas revela uma dimensão recorrente dos processos de integração: boas iniciativas nem sempre se traduzem imediatamente em resultados práticos.

No caso do Aeroporto Binacional de Rivera, a infraestrutura e o status jurídico estão consolidados, mas a efetivação plena da binacionalidade ainda depende da adesão das companhias aéreas e da regularização de rotas comerciais. Assim, o projeto evidencia tanto o potencial quanto os limites da integração fronteiriça: embora a cooperação política e técnica avance, sua consolidação no cotidiano ainda requer ajustes operacionais e engajamento contínuo dos atores públicos e privados.

#### **4.2.4,1 Educação e integração na Fronteira da Paz**

Na conurbação Riveramento, a integração fronteiriça manifesta-se de forma exemplar no campo educacional. O ambiente escolar constitui um espaço privilegiado de construção de vínculos e identidades compartilhadas, à medida que favorece o contato cotidiano entre línguas, valores e práticas culturais de ambos os lados da fronteira. É comum que crianças brasileiras frequentem escolas uruguaias e vice-versa, assim como é frequente a presença de estudantes universitários

uruguayos em instituições de ensino superior de Livramento e de brasileiros nas universidades de Rivera.

Essas experiências educacionais transfronteiriças refletem, de maneira concreta, os objetivos do Eixo IV, “Integração Fronteira” do Plano de Ação do FCCR, especialmente no que se refere à articulação entre atores locais e à cooperação entre instituições educativas situadas em zonas de fronteira. Por meio delas, a Fronteira da Paz reafirma seu papel como espaço de experimentação de políticas de integração que extrapolam o âmbito econômico e alcançam novos.

Essas interações cotidianas foram sendo, ao longo do tempo, reforçadas por instrumentos institucionais que buscaram estruturar juridicamente uma realidade tão única. Um marco importante foi o Acordo de 2002, que regulamentou a residência, o estudo e o trabalho de nacionais fronteiriços brasileiros e uruguayos. Ainda que não voltado exclusivamente à área da educação, esse instrumento criou as condições necessárias para a circulação de estudantes, docentes e trabalhadores entre os dois lados da linha divisória.

Poucos anos depois, em 2005, foi firmado o Acordo para a Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos, que tratou do credenciamento e funcionamento de cursos técnicos binacionais. Seu objetivo era promover a qualificação profissional e a inclusão social da população fronteiriça, reconhecendo a educação como elemento estratégico do processo de integração. O texto previa, entre outros pontos, que cada país teria direito a 50% das vagas ofertadas em cada curso, reforçando o caráter de reciprocidade e equilíbrio entre as partes (Brasil, 2005)

Com base nesses instrumentos, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) lançou o projeto “Escolas Profissionais de Fronteira”, voltado à criação de cursos técnicos binacionais nas regiões limítrofes do Brasil com países vizinhos. Nesse contexto, destaca-se a experiência do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), em parceria com o Consejo de Educación Técnico Profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP/UTU), que resultou na criação do campus binacional de Sant’Ana do Livramento, inaugurado em 2010.

Essa experiência constitui um marco na cooperação educacional transfronteiriça, sendo o único campus do IFSul a oferecer cursos de dupla certificação, reconhecidos simultaneamente no Brasil e no Uruguai. Pioneiro na América Latina, o projeto possibilita que estudantes de ambos os países compartilhem o mesmo espaço formativo e obtenham diplomas válidos nos dois territórios, ampliando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho (Coordenadoria de Comunicação Social, [s.d]).

As primeiras turmas, o Curso Técnico Binacional em Informática para Internet, oferecido pelo IFSul, e o Curso Técnico Binacional em Controle Ambiental, ofertado pela Escuela Técnica Superior de Rivera (CETP/UTU), iniciaram suas atividades em março de 2011. Ao final de 2012, os primeiros formandos receberam diplomas reconhecidos oficialmente pelos dois países, consolidando um modelo de integração educacional inédito na região (Silva; Lima, 2015, p. 15). Esse momento é um entre tantos outros que marcaram o fortalecimento institucional da cooperação fronteiriça e contribuíram para que o ano de 2012 fosse adotado como marco temporal desta pesquisa.

A história da criação e implantação do campus binacional do IFSul também resultou na formação de instâncias de governança específicas voltadas à viabilização de seu funcionamento. Foram constituídos, nesse contexto, dois comitês e uma comissão que desempenharam papéis complementares no acompanhamento e na consolidação do projeto. O Comitê Gestor Binacional, criado em 2010, assumiu a responsabilidade pela condução dos assuntos estratégicos da cooperação interinstitucional. No mesmo ano, foi instituído o Comitê Pedagógico Binacional, encarregado das principais definições acadêmicas do convênio, incluindo a elaboração e a avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos. Já a Comissão Pedagógica Local, criada em 2012, com a implantação das primeiras turmas, passou a responder pelo acompanhamento cotidiano das atividades, pelo apoio aos estudantes e pela organização de ações conjuntas na fronteira, como fóruns, semanas acadêmicas e formaturas (Coordenadoria de Comunicação Social, [s.d]).

Essas instâncias de cooperação representam, na prática, o tipo de articulação interinstitucional defendida pelos eixos do Plano de Ação do FCCR, que estimulam a criação de mecanismos locais de governança compartilhada. Importa destacar que,

nesse caso, tais mecanismos não se originaram diretamente dos governos nacionais ou das administrações locais, mas das próprias instituições de ensino que firmaram a parceria (o IFSul e o CETP/UTU), demonstrando a capacidade de diversos agentes locais de atuar como protagonistas da integração regional.

Embora, no caso do campus binacional do IFSul, esses comitês tenham surgido com o objetivo específico de viabilizar a política educacional, sua continuidade ao longo dos anos demonstra a utilidade e a relevância de tais espaços. Mais do que estruturas administrativas, eles se consolidaram como fóruns permanentes de diálogo, por isso a importância de sua manutenção.

Nos últimos anos, a dinâmica de cooperação entre instituições brasileiras e uruguaias têm se renovado continuamente, apontando para além das regiões estritamente limítrofes. Entre setembro e outubro de 2025, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) e a Universidad Tecnológica del Uruguay (UTEC) firmaram convênio para a oferta de uma Especialização em Educação Superior Tecnológica Profissional, na modalidade semipresencial (UFSM, 2025).

Essa iniciativa mostra não apenas o fortalecimento das parcerias entre Brasil e Uruguai, mas também uma ampliação do alcance dessas ações. Agora, a cooperação não se restringe às cidades da faixa de fronteira, ela envolve também instituições localizadas no interior dos países, que se unem para oferecer, nesse caso, formação acadêmica. Embora o imaginário coletivo muitas vezes associe a integração apenas às cidades-gêmeas e aos espaços fronteiriços, o exemplo do convênio entre UFSM, IFSul e UTEC evidencia que diferentes instituições, localizadas em distintas regiões do Brasil e do Uruguai, podem se engajar em iniciativas conjuntas. Assim, constroem-se novas redes de cooperação que articulam fronteira, interior e país, fortalecendo o sentido mais amplo de pertencimento regional.

Ao mesmo tempo, esse movimento também impõe desafios. A construção de uma cidadania regional mais ampla, que articule dois países em seus níveis institucional, formativo e profissional, precisa considerar as distâncias geográficas entre os centros dessas instituições, uma realidade que inexiste nas zonas

fronteiriças tradicionais. Firmar um acordo entre universidades e institutos de diferentes países implica pensar em aspectos logísticos, como a localização das aulas, o formato das atividades e o acesso equitativo aos conteúdos. Nesse contexto, modalidades semipresenciais e virtuais ganham relevância como instrumentos de cooperação educacional, abrindo novos caminhos para a integração. Essas questões, contudo, merecem um aprofundamento específico, que poderá ser explorado em futuros estudos.

O que mais chama atenção nesse processo é a disposição das instituições de ensino superior em colaborar. Há, entre elas, uma compreensão madura de que a integração regional se fortalece quando o conhecimento é compartilhado. São instituições que reconhecem que por meio de programas integrados e projetos conjuntos podem alcançar resultados mais amplos e sustentáveis. Em diferentes níveis, elas se articulam para fazer “a roda da integração girar”, contribuindo para a consolidação de uma rede educacional transfronteiriça e cooperativa.

Voltando novamente os olhos para a fronteira Livramento/Rivera, destaca-se o “Proyecto Binacional de Educación Superior”, um espaço de trabalho e cooperação interinstitucional formado por entidades educacionais, governos departamentais e municipais, além de organizações públicas e privadas. A iniciativa evidencia, mais uma vez, que todos esses atores têm sua parcela de colaboração na construção da integração regional. Segundo sua própria definição, o projeto busca “posicionar nossas cidades como um polo de estudos terciários mais atrativo do interior do país” (UNIPAMPA, [s.d]), o que reforça a vocação da Fronteira da Paz como referência em educação para a integração.

Segundo Lorenzetti e Torquato (2016), o governo federal brasileiro também investiu em políticas educacionais voltadas à integração nas regiões de fronteira a nível nacional. O Programa Escolas Interculturais de Fronteira (PEIF), instituído pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria nº 798, de 19 de junho de 2012, resulta de um longo processo de cooperação educacional desenvolvido no âmbito do MERCOSUL Educativo. Sua origem remonta a 2005, quando Brasil e Argentina criaram o Programa Escolas Interculturais Bilingües de Fronteira (PEIBF), voltado à promoção da integração regional por meio do ensino bilíngue e intercultural. Em 2007, o modelo pedagógico proposto passou a compor as ações regionais do

MERCOSUL, expandindo-se para outros países do bloco e consolidando-se, no Brasil, como política pública federal a partir de 2012 (Lorenzetti, Torquato, 2016)

O Plano de Ação do FCCR incorporou essa iniciativa ao prever, entre suas atividades, o fortalecimento e a ampliação da participação de municípios no programa, reconhecendo seu potencial para articular ações concretas de cooperação entre atores subnacionais e instituições educativas situadas na fronteira. Essa diretriz integra o Eixo 4 - Integração Fronteiriça, mais especificamente a macroatividade “Articular ações de cooperação entre os atores subnacionais e locais situados na fronteira”, evidenciando o papel da educação como instrumento estratégico de integração regional.

Desde a criação do bloco, em 1991, os ministros da Educação dos países membros do MERCOSUL vêm reafirmando, por meio de protocolos de intenção, o compromisso de contribuir para os objetivos políticos da integração regional por meio da educação. O Programa Escolas Interculturais de Fronteira (PEIF) nasce como uma das materializações mais significativas desse compromisso.

Como destaca o site oficial do Setor Educacional do MERCOSUL, as escolas de fronteira são “instituições estreitamente relacionadas com a integração regional, os saberes compartilhados e o respeito pela diversidade cultural dos povos”, favorecendo a formação de estudantes conscientes de seu papel como cidadãos do bloco (MERCOSUL, s.d.).

Infelizmente, no Brasil, o programa teve suas atividades interrompidas a partir de 2016. Contudo, em outubro de 2025, o Ministério da Educação (MEC) promoveu, em Sant’Ana do Livramento, uma reunião técnica voltada ao redesenho e ao fortalecimento do PEIF. O encontro buscou reunir subsídios para sua reestruturação, reconhecendo que, mesmo diante da descontinuidade administrativa, diversas escolas fronteiriças mantiveram vivas as práticas interculturais de forma autônoma. (Brasil, 2025e)

A escolha de Sant’Ana do Livramento como sede do encontro não é casual. A conurbação formada com Rivera constitui um espaço singular no contexto do MERCOSUL: trata-se da única fronteira seca plenamente integrada entre dois países do bloco.

E não por acaso, na localidade, a prática da educação bilíngue antecede em muito a institucionalização promovida pelo MEC. Para narrar essa trajetória, o presente trabalho realiza uma breve inflexão metodológica, incorporando elementos da história oral. Foi utilizado um relato em áudio obtido via WhatsApp, submetido a análise qualitativa interpretativa. O objetivo foi compreender os sentidos atribuídos pela narradora à sua própria experiência, reconhecendo o valor da memória individual como instrumento de reconstituição histórica.

A escolha dessa fonte se justifica pelo papel central da depoente, Maria Regina Prado Alves, ex-secretária de Educação, Cultura e Desporto de Sant’Ana do Livramento, que coordenou o projeto piloto de implantação do ensino de espanhol no município e oferece informações inéditas não encontradas em documentos oficiais.

No caso dessas cidades-gêmeas, a adoção do ensino bilíngue representou menos o início de uma política e mais o reconhecimento formal de uma prática já existente. Desde as décadas de 1980 e 1990, há registros de experiências locais de ensino de espanhol nas escolas municipais de Livramento e de português nas escolas de Rivera, refletindo a vitalidade da convivência cotidiana entre as duas comunidades.

No lado brasileiro, segundo o relato de Maria Regina Prado Alves (2025), durante o primeiro governo de Glênio Lemos (1988–1992) foi desenvolvido um projeto piloto de introdução do ensino de espanhol, liderado por seu gabinete em parceria com a professora Mirta Soares de Palermo, do lado uruguaio. Essa iniciativa pioneira antecipou em anos a política nacional que viria em 2005, com a promulgação da Lei nº 11.161, que tornou obrigatória a oferta de espanhol no ensino médio brasileiro, ainda que de matrícula facultativa para o aluno.

Maria Regina conta que o projeto foi concebido em Sant’Ana do Livramento, mas apresentado a diversos municípios da fronteira oeste, buscando expandir a experiência para outras localidades. Destaca ainda que o objetivo nunca foi oferecer o ensino de espanhol como um simples “clube de línguas”, e sim incluí-lo oficialmente na grade curricular, reconhecendo sua relevância. Recorda: “E isso

aconteceu pela visão que se tinha da fronteira, não é? Da integração, que não poderia ficar só na parte de comércio e que sempre achamos importante.”

A fala evidencia o caráter colaborativo e transfronteiriço da experiência, na qual docentes de Rivera atuavam diretamente na formação de professores brasileiros, consolidando um modelo de intercâmbio pedagógico antes mesmo de existir um marco legal para esse tipo de cooperação. Ainda conforme a depoente, o projeto “veio pra ficar”, uma vez que foi incorporado às políticas educacionais do município, o que garantiu sua continuidade nas gestões seguintes, mesmo mantendo caráter facultativo no currículo atual.<sup>5</sup>

No panorama nacional, a Lei nº 11.161/2005, que havia tornado obrigatória a oferta de espanhol no ensino médio brasileiro, foi revogada em 2017, durante a reforma do ensino médio, abrindo espaço para que cada estado ou município decidisse autonomamente sobre a inclusão do idioma em sua grade curricular. No Rio Grande do Sul, entretanto, o espanhol permanece integrado à matriz curricular estadual, sobretudo nas regiões de fronteira, onde é compreendido como parte da identidade cultural e como instrumento de integração regional (Rio Grande do Sul, 2024b).

No país vizinho, o movimento foi semelhante. Em 2009, a ministra uruguaia da Educação, María Simón, anunciou que o português passaria a ser ensinado como segundo idioma nas escolas públicas a partir de 2010. Embora a medida não tenha sido plenamente implementada devido a limitações financeiras, o ensino do português permanece presente em escolas uruguaias, especialmente nas zonas de fronteira. Segundo dados do Instituto Camões (2019), o idioma é oferecido em cerca de cem escolas primárias e em programas de línguas estrangeiras do ensino secundário.

Assim, a trajetória educacional de Livramento e Rivera demonstra que a integração linguística não é apenas uma diretriz institucional, mas uma prática social consolidada. Muito antes das políticas nacionais, as escolas locais já atuavam como

---

<sup>5</sup> Depoimento de Maria Regina Prado Alves (2025), ex-secretária de Educação, Cultura e Desporto de Sant’Ana do Livramento. Relato obtido via áudio de WhatsApp, transcrito integralmente e analisado qualitativamente para fins de reconstrução histórica. A transcrição completa integra o Anexo X deste trabalho.

pontes de diálogo cultural, traduzindo na sala de aula o espírito de convivência e interdependência que caracteriza a Fronteira da Paz (Camões, 2019).

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Uma das principais características das zonas de fronteira mundiais é a presença constante do Estado, visível nos controles aduaneiros, nas fiscalizações sanitárias e nas medidas de fechamento e regulação da circulação de bens e pessoas. Ainda que as fronteiras sejam espaços de contato, convivência e intercâmbio, nelas ainda se manifesta de forma intensa a autoridade estatal, que demarca limites e reafirma a soberania nacional.

Essa relação entre Estado e fronteira, no entanto, assume contornos singulares em Sant'Ana do Livramento e Rivera. Ao contrário de outras zonas fronteiriças, onde o Estado se faz ver em cada barreira, guarita ou uniforme, aqui sua presença é sutil, quase um murmúrio, deixando espaço para que governanças subnacionais e iniciativas locais desempenhem papel central. São elas que, por meio da cooperação entre municípios e instituições locais, colocam em prática os princípios de integração regional propostos pelo MERCOSUL, transformando a convivência cotidiana em exercício concreto de integração.

Historicamente, o MERCOSUL concentrou-se na integração econômica, priorizando a livre circulação de bens e a consolidação do mercado comum. A dimensão social, integração de pessoas e políticas conjuntas, avançou de forma mais lenta, devido à heterogeneidade socioeconômica dos países e à baixa institucionalização dessa agenda. Com a estabilização econômica regional, políticas sociais passaram a ganhar maior relevância, consolidando iniciativas voltadas à integração humana e ao fortalecimento do tecido social sul-americano.

Na Fronteira da Paz, nunca houveram limites, mas ponto de encontro: comércio compartilhado, escolas binacionais e famílias entrelaçadas entre dois países tornam concretos os ideais do MERCOSUL. Desde a criação do bloco, em 1991, o Brasil tem desenvolvido políticas e acordos com os vizinhos, reconhecendo as faixas de fronteira como estratégicas para o desenvolvimento econômico, social e

produtivo. A partir de 2004, com a criação do Foro Consultivo de Municípios, Estados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL (FCCR), essas iniciativas ganharam um espaço institucional estruturado, fortalecendo a articulação entre governos subnacionais e ampliando o alcance da integração fronteiriça, o que teve seus reflexos na fronteira brasileira com o Uruguai.

Este trabalho analisou a Fronteira da Paz à luz dos quatro eixos do Plano de Ação do FCCR: Cidadania Regional, Integração Produtiva, Integração Fronteiriça e Relacionamento e Cooperação. A análise evidencia que a integração almejada pelo MERCOSUL não se limita a instrumentos jurídicos, mesmo que estes tenham a sua grande importância, mas se materializa também na convivência cotidiana, em práticas culturais compartilhadas e em iniciativas institucionais locais. No eixo de Cidadania Regional, por exemplo, a regulamentação da residência, estudo e trabalho de nacionais fronteiriços, prevista no Acordo de 2002, fortaleceu juridicamente práticas já presentes no cotidiano da fronteira Livramento-Rivera e consolidou formalmente um sentimento de pertencimento compartilhado.

No campo cultural e simbólico, eventos como a Campereada Internacional e o Fronte(i)ra – Festival Binacional de Enogastronomia evidenciam como a identidade regional e a diversidade cultural promovem não só integração e coesão social, mas também desenvolvimento econômico e turístico, interesse das agendas nacionais de ambos os países. Tais iniciativas demonstram que a cultura e a tradição são instrumentos estratégicos e devem estar nos holofotes para a consolidação da integração regional, dialogando diretamente com os princípios do MERCOSUL.

O eixo de Integração Produtiva destacou o papel central da inovação e da tecnologia no desenvolvimento da fronteira. Projetos como a Área B e o Parque Tecnológico Binacional (PATES) mostram como a cooperação entre governos, universidades e setor privado transforma o espaço fronteiriço em um polo de criação e empreendedorismo. Iniciativas como o Fronteira Criativa demonstram, ainda, que a economia criativa vem ganhando espaço no cenário, fortalecendo redes locais e fomentando oportunidades econômicas. Ela se apresenta como um instrumento valioso, capaz de conectar cultura, tecnologia e desenvolvimento regional, e merece mais atenção nas agendas nacionais do Mercado Comum do Sul.

No eixo de Integração Fronteiriça, destacou-se a complexidade da governança transfronteiriça, envolvendo saúde, segurança, infraestrutura e regulação normativa. A cooperação em saúde, por meio do Comitê Binacional de Saúde e do Plano de Contingência Binacional, evidencia que a integração regional também se traduz em bem-estar e segurança. Na área de segurança pública, práticas conjuntas entre polícias brasileira e uruguaia demonstram que a confiança e a colaboração entre as nações são essenciais para a efetividade de uma integração em larga escala. Projetos de infraestrutura, como a reabilitação da ferrovia Linha Rivera, a Rodovia 30 e o Aeroporto Binacional de Rivera, evidenciam a importância do desenvolvimento material e logístico para viabilizar a mobilidade e sustentar políticas integradas.

Os resultados indicam que a Fronteira da Paz é um caso emblemático de integração multidimensional, na qual práticas cotidianas, identidade cultural, inovação tecnológica e políticas institucionais se articulam para consolidar uma cooperação efetiva e sustentável. Contudo, persistem desafios: manutenção de comitês binacionais, implementação de infraestrutura, superação de entraves burocráticos e harmonização de políticas nacionais e supranacionais. A sustentabilidade da integração depende da articulação contínua de uma grande rede formada por atores locais, nacionais e regionais, bem como do reconhecimento do protagonismo das comunidades e do investimento em inovação, cultura e infraestrutura.

Em síntese, a Fronteira da Paz não é apenas um espaço geográfico, mas um território de produção, em seus mais diversos âmbitos. Constitui um laboratório vivo de integração regional, demonstrando que políticas, tratados e instrumentos jurídicos só produzem efeitos concretos quando dialogam com a vida cotidiana das populações. Este estudo contribui para a formulação de políticas públicas mais eficazes, valorização da cidadania transfronteiriça e fortalecimento da cooperação produtiva, cultural e institucional no MERCOSUL, oferecendo um modelo de integração que respeita diferenças nacionais e promove desenvolvimento compartilhado. Neste lugar, onde os afetos se entrelaçam às práticas institucionais, revela-se que a cooperação também é feita por vínculos humanos.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA SENADO. **Comissão aprova acordo de cooperação policial entre fronteiras do Mercosul**. 22 maio 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/05/22/comissao-aprova-acordo-de-cooperacao-policial-entre-fronteiras-do-mercosul>
- ALBORNOZ, Vera do Prado Lima.  **Armour: uma aposta no pampa**. Santana do Livramento: Ed. GHAF, 2000. 149 p. Disponível em: <https://veraalbornozcienciashumanas.blogspot.com/2016/09/armour-uma-aposta-no-pampa.html>. Acesso em: 30 mar. 2025.
- ALBORNOZ, Vera do Prado Lima.  **Fronteira gaúcha: Santana do Livramento**. Porto Alegre: Memorial do Rio Grande do Sul, 2019. 45 p. (Caderno de História, 36).
- ALBUQUERQUE, José Lindomar Coelho.  **Identidades em territórios de fronteira: os casos de Ceuta e Gibraltar na fronteira entre a África e a Europa**. Civitas, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 285-302, maio-ago. 2018. Dossiê: Mundialização, regionalização e fronteiras. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/3j4rtQWdFxyMXmqdBMCZbWb/?lang=pt&format=pdf> . Acesso em: 11 abr. 2025.
- ASEFF, Marlon Gonsales.  **Retratos de exílio: solidariedade e resistência na fronteira**. 1. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009. 261 p.
- BARRAGÁN, Federico Morales.  **Cohesión territorial: un marco de referencia para el estudio de las fronteras**. In: SOTO ACOSTA, Willy (Org.). Repensar las fronteras, la integración regional y el territorio. Heredia, Costa Rica: CLACSO, IDESPO, Universidad Nacional de Costa Rica, 2017. p. 45-52. Disponível em: [https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/16514/1/Repensar\\_las\\_fronteras.pdf](https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/16514/1/Repensar_las_fronteras.pdf). Acesso em: 30 mai. 2025.
- BENTANCOR, Gladys.  **Rivera-Livramento: una frontera diferente**. Volume 1 de Fronteiras da integração. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas, Editora e Gráfica Universitária, 2009. 182 p. ISBN 9788571925113.
- BENTO, Fábio Régio.  **Cidades-gêmeas e conurbadas de fronteira: na vanguarda da integração regional**. In: PRADO, Henrique Sartori de Almeida; NETO, Tomaz Espósito (org.). Fronteiras e relações internacionais. Curitiba: Ithala, 2015. p. 101-114.
- BENTO, Fábio Régio.  **Fronteiras, significado e valor: a partir do estudo da experiência das cidades-gêmeas de Rivera e Santana do Livramento**. Revista Conjuntura Austral, Porto Alegre, v. 3, n. 12, p. 43-60, jun./jul. 2012. ISSN 2178-8839. Disponível em: [https://www.academia.edu/61294445/Fronteiras\\_Significado\\_e\\_Valor\\_a\\_Partir\\_Do\\_Estudo\\_Da\\_Experi%C3%Aancia\\_Das\\_Cidades\\_G%C3%Aameas\\_De\\_Rivera\\_e\\_Santana\\_Do\\_Livramento](https://www.academia.edu/61294445/Fronteiras_Significado_e_Valor_a_Partir_Do_Estudo_Da_Experi%C3%Aancia_Das_Cidades_G%C3%Aameas_De_Rivera_e_Santana_Do_Livramento). Acesso em: 30 mar. 2025.
- BONILLA, Javier.  **Rivera realiza entre 15 e 17 de novembro o Festival Mercosul**. Revista Força Aérea, 15 nov. 2024. Disponível em:

<https://forcaaerea.com.br/rivera-realiza-entre-15-e-17-de-novembro-o-festival-mercossul/>

BORGES, Antonio Cesar. Apresentação. In: BENTANCOR, Gladys.

**Rivera-Livramento: uma fronteira diferente.** Volume 1 de Fronteiras da integração. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas, Editora e Gráfica Universitária, 2009.

BRANDÃO, Marcos Bau. **Origens das fronteiras do Brasil (Terras e Tratados – 1532/1909).** GEOBAU – Caracteres sobre geografia e afins, fev. 2011. Disponível em: <http://marcosbau.com.br/geobrasil-2/1763-2/>

BRASIL. **Decreto nº 350, de 21 de novembro de 1991.** Promulga o Tratado para a Constituição de um Mercado Comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai (TRATADO MERCOSUL). Diário Oficial da União: Brasília, 22 nov. 1991. Seção 1, p. \_\_. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0350.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0350.htm)

BRASIL. **Decreto nº 1.846, de 3 de agosto de 1937.** Promulga diversos Atos Internacionais, firmados em Montevideu, entre o Brasil e a República Oriental do Uruguai, a 20 de dezembro de 1933. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d1846.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d1846.htm). Acesso em: 1 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.** Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 maio 1979. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6634.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.634%2C%20DE%20%20DE%20MAIO%20DE%201979.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20Faixa%20de,1%C2%BA](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6634.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.634%2C%20DE%20%20DE%20MAIO%20DE%201979.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20Faixa%20de,1%C2%BA). Acesso em: 1 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 3.853, de 29 de junho de 2001.** Dispõe sobre a execução do Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial para a Facilitação do Comércio no 5 (Acordo de Recife), entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República Argentina, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai. Diário Oficial da União: Brasília, 2 jul. 2001. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3853.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3853.htm)

BRASIL. **Decreto nº 5.105, de 14 de junho de 2004.** Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para permissão de residência, estudo e trabalho a nacionais fronteiriços brasileiros e uruguaios, de 21 de agosto de 2002. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 jun. 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5105.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5105.htm)

BRASIL. **Decreto nº 6.731, de 12 de janeiro de 2009.** Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Cooperação Policial em Matéria de Investigação, Prevenção e Controle de Fatos Delituosos, celebrado em Rio Branco, Uruguai, em 14 de abril de 2004. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 jan. 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6731.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6731.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde: Saúde e política externa – os 20 anos da Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde (1998-2018)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 364 p. ISBN 978-85-334-2639-9. Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_politica\\_externa\\_20\\_anos\\_aisa.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_politica_externa_20_anos_aisa.pdf)

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. **Portaria nº 2.507, de 5 de outubro de 2021**. Estabelece o conceito de cidades gêmeas nacionais, os critérios adotados para essa definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 190, p. 29, 6 out. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/programa-fronteira-integrada-pfi/cidades-gemeas/portaria-no-2-507-de-5-de-outubro-de-2021.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2025.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores; **Ministério do Planejamento e Orçamento. Brasil quita o valor integral da dívida com o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM)** - Nota Conjunta do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério do Planejamento e Orçamento. Brasília, 19 abr. 2023b. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/brasil-quita-o-valor-integral-da-divida-com-o-fundo-para-a-convergencia-estrutural-do-mercado-sul-focem-nota-conjunta-do-ministerio-das-relacoes-exteriores-e-do-ministerio-do-planejamento-e-orcamento](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/brasil-quita-o-valor-integral-da-divida-com-o-fundo-para-a-convergencia-estrutural-do-mercado-sul-focem-nota-conjunta-do-ministerio-das-relacoes-exteriores-e-do-ministerio-do-planejamento-e-orcamento)

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (Focem)**. Brasília, 6 set. 2023. Atualizado em 12 ago. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/assuntos-internacionais-e-desenvolvimento/focem>

BRASIL. **No MICSUL, comitiva brasileira dialoga sobre ações culturais nas regiões de fronteiras**. 19 abr. 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/no-micsul-comitiva-brasileira-dialoga-sobre-acoes-culturais-nas-regioes-de-fronteiras>. Acesso em: 1 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Cofix seleciona 8 projetos para acessar recursos do Fundo do Mercosul**. Brasília, 25 abr. 2024. Atualizado em: 17 dez. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/cofix-seleciona-oito-projetos-para-acessar-recursos-do-focem>

BRASIL. Ministério da Cultura. **Mercosul Cultural é o principal foro multilateral de atuação do MinC no continente americano**. Brasília, 2 jun. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/acoes-internacionais/mercado-sul-cultural>. Acesso em: 1 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **MinC debate cooperação cultural fronteiriça em Santana do Livramento (RS)**. Brasília, 7 ago. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/sala-de-imprensa/avisos-de-pauta/minc-debate-cooperacao-cultural-fronteirica-em-santana-do-livramento-rs>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Brasil fortalece cooperação em saúde com o Uruguai e reforça vacinação nas fronteiras com países do Mercosul**. Brasília, 27 ago. 2025. Atualizado em: 27 ago. 2025c. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2025/agosto/brasil-fortalece-cooperacao-em-saude-com-o-uruguai-e-reforca-vacinacao-nas-fronteiras-com-paises-do-mercosul>

BRASIL. Ministério da Educação. **MEC dialoga sobre escolas interculturais de fronteira**. Brasília, DF, 6 out. 2025e. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2025/outubro/mec-dialoga-sobre-escolas-interculturais-de-fronteira>

BRASIL. Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. **Encontro de prefeitos promove troca de experiências entre gestores de municípios de fronteiras**. 12 fev. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/encontro-de-prefeitos-promove-troca-de-experiencias-entre-gestores-de-municipios-de-fronteiras>. Acesso em: 1 jun. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). **Anvisa promove duplo simulado de campo na Fronteira da Paz, entre Brasil e Uruguai**. Brasília, 4 set. 2025. Atualizado em: 5 set. 2025d. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2025/anvisa-promove-duplo-simulado-de-campo-na-fronteira-da-paz-entre-brasil-e-uruguai>

BRIGADA MILITAR. **Congresso da Brigada Militar mostra experiências das polícias militares portuguesa e uruguaia**. Porto Alegre, 26 maio 2025. Disponível em: <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/congresso-da-brigada-militar-mostra-experiencias-das-policias-militares-portuguesa-e-uruguaia>

BUENO, Emanuelle Tronco. **Parque Tecnológico Binacional de Sant'Ana do Livramento: investimento de quase R\$ 46 milhões**. Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Santana do Livramento, 24 maio 2024. Disponível em: <https://unipampa.edu.br/portal/parque-tecnologico-binacional-de-santana-do-livramento-investimento-de-quase-r-46-milhoes>

CAMÕES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA. **Ensino da Língua Portuguesa no Uruguai**. Publicado em 3 out. 2019. Disponível em: <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/comunicacao/noticias/ensino-da-lingua-portuguesa-no-uruguai>

CARNEIRO, Camilo Pereira; RIBEIRO, Gabriel Silva; MORAIS, Letícia Eugênia Pereira de. **Fronteira Brasil-Uruguai: interações espaciais, reivindicações territoriais e políticas públicas de desenvolvimento**. Revista GeoGraphos: Revista Digital para Estudantes de Geografía y Ciencias Sociales, v. 64, 2024. Dossiê Fronteiras do Sul. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/59302>. Acesso em: 10. abr. 2025.

CARVALHO, Cirino Bittencourt de. **Lendo o passado**. 1. ed. Sant'Ana do Livramento: [s.n.], 1986.

CASSANEGO JUNIOR, Paulo; HUEZO, Mário Rezende; BARDESIO, Geovana Gabriela. **Análise descritiva do perfil dos integrantes do Comitê Binacional de**

**Saúde - Santana do Livramento e Rivera.** Latin American Journal of Development, Curitiba, v. 4, n. 4, p. 1379-1394, jul./ago. 2022.

**CERRO DEL MARCO** - Rivera, Uruguai. Tripadvisor, [s. l.], [s. n.], [s.d]. Disponível em:

[https://www.tripadvisor.com.br/LocationPhotoDirectLink-g612483-d10272069-i188562527-Cerro\\_del\\_Marco-Rivera\\_Rivera\\_Department.html](https://www.tripadvisor.com.br/LocationPhotoDirectLink-g612483-d10272069-i188562527-Cerro_del_Marco-Rivera_Rivera_Department.html)

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM). **Santana do Livramento (RS) representa a integração com o Mercosul.** Disponível em:

<https://cnm.org.br/index.php/index.php/comunicacao/noticias/santana-do-livramento-rs-representa-a-integra%C3%A7%C3%A3o-com-o-mercosul>. Acesso em: 6 out. 2025.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM). **Portaria define as cidades gêmeas no país; classificação é importante para políticas federais.**

Agência CNM de Notícias, 7 out. 2021. Disponível em:

<https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/portaria-define-as-cidades-gemeas-no-pais-classificacao-e-importante-para-politicas-federais>. Acesso em: 14 abr. 2025.

CONSELHO DA EUROPA. Glossário do desenvolvimento territorial. **Conferência Europeia dos Ministros Responsáveis pelo Ordenamento do Território do Conselho da Europa (CEMAT).** Lisboa: DGOTDU, 2011. Disponível em:

<https://rm.coe.int/16806f7d5d>. Acesso em: 31 mai. 2025.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **Revista Binacional: parceria que deu certo - educação técnica na fronteira.** Binacional, [s.l.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/91-binacional>

CORGANO PRIETO, Noé. **O outro lado do novo regionalismo pós-soviético e da Ásia-Pacífico: a diplomacia federativa além das fronteiras do mundo ocidental.** In: VIGEVANI, Tullio; WANDERLEY, Luiz Eduardo; BARRETO, M. Inês; MARIANO, P. (orgs.). A dimensão subnacional e as relações internacionais. São Paulo: EDUC; UNESP/EDUSC, 2004. p. 251-282.

DETRAN-RS. **Ata da I Jornada de Trânsito do MERCOSUL.** Sant'Ana do Livramento, 29 set. 2017. Disponível em:

<https://www.detran.rs.gov.br/upload/fixes/2017100213174920171002151518442.pdf>. Acesso em: 31 out. 2025.

FARINA, Jocimar. **Aeroporto binacional de Rivera ainda aguarda voos brasileiros: acordo com Uruguai permite cobrança de tarifas mais baixas no terminal.** GZH, 5 dez. 2024. Disponível em:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/jocimar-farina/noticia/2024/12/aeroporto-binacional-de-rivera-ainda-aguarda-voos-brasileiros-cm49w8p3q00ng015qsgjir0tj.html>

FERRETTI, Federico. **As origens da noção de “fronteiras móveis”: limites políticos e migrações nas geografias de Friedrich Ratzel e Élisée Reclus.**

Continents (UFRRJ), v. 2, n. 4, 2014. Disponível em:

<https://hal.science/hal-01052298/document>. Acesso em: 30 mai. 2025.

FILIPPIM, Eliane Salete; FÁVERO CETOLIN, Sirlei; ISERN, Pedro; DUARTE DE CASTRO, Sergio. **Cooperação transfronteiriça para o desenvolvimento regional.**

Desenvolvimento em Questão, Ijuí, v. 12, n. 26, p. 5-40, abr./jun. 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/752/75230998002.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2025.

FONPLATA. **Inovação na fronteira: Parque Tecnológico Binacional**

**Livramento-Rivera**. 13 jun. 2025. Disponível em:

<https://fonplata.org/pt/noticias/13-06-2025/inovacao-na-fronteira-parque-tecnologico-binacional-livramento-rivera>

FRONTEIRA CRIATIVA. **Site oficial do projeto Fronteira Criativa**. Disponível em: <https://www.fronteiracriativa.org/>

GARCIA, Fernando Cacciatore de. **Fronteira Iluminada: história do povoamento, conquista e limites do Rio Grande do Sul a partir do Tratado de Tordesilhas (1420-1920)**. Porto Alegre: Sulina, 2010. 333 + 16 p. ISBN 978-85-205-0555-7.

G1 RS; RBS TV. **Primeiro aeroporto binacional da América Latina é reinaugurado em Rivera, na fronteira com o RS**. Porto Alegre: G1, 12 dez. 2023. Disponível em:

<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/12/12/primeiro-aeroporto-binacional-da-america-latina-e-reinaugurado-em-rivera-na-fronteira-com-o-rs.ghtml>

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. 1. ed., 1. reimpr. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 323 p. Tradução de The interpretation of cultures. ISBN 978-85-216-1333-6. Disponível em:

[https://monoskop.org/images/3/39/Geertz\\_Clifford\\_A\\_interpretacao\\_das\\_culturas.pdf](https://monoskop.org/images/3/39/Geertz_Clifford_A_interpretacao_das_culturas.pdf). Acesso em: 16 abr. 2025.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, maio/jun. 1995. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 8 abr. 2025.

GOTTMANN, Jean. **A evolução do conceito de território**. Tradução de Isabela Fajardo e Luciano Duarte; revisão de Fabrício Gallo. Boletim Campineiro de Geografia, Campinas, v. 2, n. 3, p. 523-547, 2012. Texto originalmente publicado como: The evolution of the concept of territory. Social Science Information, v. 14, n. 3, p. 29–47, ago. 1975.

GUERRA, Milton Quinhones. **Industrialização & arquitetura no RS: o frigorífico Armour de Sant'Ana do Livramento (1917)**. 2019. 178 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/199631>. Acesso em: 18 mar. 2025.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. Disponível em:

[https://leiaarqueologia.files.wordpress.com/2018/02/kupdf-com\\_identidade-cultural-na-pos-modernidade-stuart-hallpdf.pdf](https://leiaarqueologia.files.wordpress.com/2018/02/kupdf-com_identidade-cultural-na-pos-modernidade-stuart-hallpdf.pdf). Acesso em: 1 jun. 2025.

ILHA, Andréa H.; PALERMO, Eduardo R. **O Parque - Plaza Internacional: a fronteira urbana e emocional**. In: UIA 2021 RIO: 27th World Congress of

Architects, 2021, Rio de Janeiro. Proceedings... Washington, DC: ACSA, 2021. v. 3. Disponível em:  
<https://www.acsa-arch.org/proceedings/International%20Proceedings/ACSA.Intl.2021/ACSA.Intl.2021.273.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2025.

ILHA, Andréa H.; PALERMO, Eduardo R. **Plaza Parque Internacional: 80 años**. 2023. 128 p. ISBN 978-9915-9501-2-9.

INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL (IPPDH). **Mercosul ganha Museu para construir memória e combater esquecimento. 03 abr. 2014**. Disponível em:  
<https://ippdh.mercosur.int/mercosul-ganha-museu-para-construir-memoria-e-combater-esquecimento/?lang=pt-br>. Acesso em: 3 out. 2025.

INSTITUTO SOCIAL DEL MERCOSUR. **Evaluación de avances en la implementación del Plan Estratégico de Acción Social (PEAS)**. Asunción: Instituto Social del MERCOSUR, 2017. 132 p. Disponível em:  
<https://www.ismercosur.org/es/biblioteca/download-info/evaluacion-de-avances-en-la-implementacion-del-peas/>. Acesso em: 1 jun. 2025.

JAEGER, Bruna Coelho. **Integração infraestrutural sul-americana: impactos sobre a estratégia e a geopolítica regional**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em:  
<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/116365/000956522.pdf?sequence=1>.

JORGE, Franceli Couto. **Unipampa coordena projeto de Centro de Inteligência Climática contemplado com R\$ 5 milhões do Fundo do Plano Rio Grande**. Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Santana do Livramento, 8 set. 2025. Disponível em:  
<https://unipampa.edu.br/portal/unipampa-coordena-projeto-de-centro-de-inteligencia-climatica-contemplado-com-r-5-milhoes-do-fundo>.

KLAUSBERGER, Marcos Irineu. **Entre tempos, identidades e transterritorialidades: a fronteira Santana do Livramento (BR)-Rivera (UY)**. Revista Territórios & Fronteiras, Cuiabá, v. 16, n. 2, p. 333-361, jul.-dez. 2023. Disponível em:  
[https://www.academia.edu/123713887/ENTRE\\_TEMPOS\\_IDENTIDADES\\_E\\_TRANSTERRITORIALIDADES\\_A\\_FRONTEIRA\\_SANTANA\\_DO\\_LIVRAMENTO\\_BR\\_RIVERA\\_UY\\_BETWEEN\\_TIMES\\_IDENTITIES\\_AND\\_TRANSTERRITORIALITIES\\_THE\\_BORDER\\_OF\\_SANTANA\\_DO\\_LIVRAMENTO\\_BR\\_AND\\_RIVERA\\_UY](https://www.academia.edu/123713887/ENTRE_TEMPOS_IDENTIDADES_E_TRANSTERRITORIALIDADES_A_FRONTEIRA_SANTANA_DO_LIVRAMENTO_BR_RIVERA_UY_BETWEEN_TIMES_IDENTITIES_AND_TRANSTERRITORIALITIES_THE_BORDER_OF_SANTANA_DO_LIVRAMENTO_BR_AND_RIVERA_UY). Acesso em: 30 mar. 2025.

LABRECQUE, Georges. **Compte rendu de [Foucher, Michel (1991) Fronts et frontières. Un tour du monde géopolitique. Paris, Fayard, 2e édition, 691 p. (ISBN 2-213-02633-5)]. Cahiers de géographie du Québec, v. 37, n. 100, p. 149-153, 1993**. Disponível em:  
<https://www.erudit.org/fr/revues/cgq/1993-v37-n100-cgq2672/022337ar/>. Acesso em: 2 jun. 2025.

LORENZETTI, Alejandro; TORQUATO, Cloris Porto. **O Programa Escolas Interculturais de Fronteira (PEIF) como política linguística**. Matranga, Rio de Janeiro, v. 23, n. 38, p. 88–107, jan./jun. 2016.

MERCOSUL. **Aprovado o Plano de Ação 2016-2017 do Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL**.

20 jan. 2016. Disponível em:

<https://www.mercosur.int/pt-br/aprovado-o-plano-de-acao-2016-2017-do-foro-consultivo-de-municipios-estados-federados-provincias-e-departamentos-do-mercosul/>

MERCOSUL. Conselho do Mercado Comum. **Decisão nº 45/04: Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL**. XXVII CMC, Belo Horizonte, 16 dez. 2004. Disponível em:

[https://focem.mercosur.int/uploads/normativa/DEC\\_045-2004\\_PT\\_FOCEM-3.pdf](https://focem.mercosur.int/uploads/normativa/DEC_045-2004_PT_FOCEM-3.pdf)

MERCOSUL. **Escolas Interculturais de Fronteira**. Disponível em:

<https://www.mercosur.int/pt-br/temas/educacao/iniciativas-regionais/>

MERCOSUL. Grupo Ad Hoc sobre Integração Fronteiriça. **Resolução GMC nº 26/01 - Artigo 10**. Fé de Erratas - Original. Buenos Aires: XXII CMC, 5 jul. 2002. Disponível em:

[https://normas.mercosur.int/simfiles/normativas/13167\\_DEC\\_005-2002\\_PT\\_FERR\\_GAH%20Integ%20Fronteiri%C3%A7a.pdf](https://normas.mercosur.int/simfiles/normativas/13167_DEC_005-2002_PT_FERR_GAH%20Integ%20Fronteiri%C3%A7a.pdf).

MERCOSUL. **MERCOSUL em números**. Disponível em:

<https://www.mercosur.int/pt-br/>

MERCOSUL. **Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile**. 1998a. Disponível em:

<https://www.mercosur.int/pt-br/documentos-e-normativa/textos-fundacionais/#>

MERCOSUL. **Declaração Política do Mercosul, Bolívia e Chile como Zona de Paz**. 1998b. Disponível em:

<https://www.mercosur.int/documento/declaracao-politica-do-mercosul-bolivia-e-chile-como-zona-de-paz-2/>

MERCOSUL. Secretaria do MERCOSUL - Unidade Técnica FOCEM. **Reabilitação da Rodovia 30 - Trecho I: Ramal Ruta 3 - Tomás Gomensoro, Departamento de Artigas**. Montevideu: Secretaria do MERCOSUL, 2017. Disponível em:

<https://focem.mercosur.int/pt/projeto/gt/>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (MPMT). **Evento de combate à violência doméstica mobiliza cidades da Fronteira da Paz entre Brasil e Uruguai**. Cuiabá, 7 nov. 2025. Disponível em:

[https://mpmt.mp.br/portalcao/news/723/168266/evento-de-combate-a-violencia-domestica-mobiliza-cidades-da-fronteira-da-paz-entre-brasil-e-uruguai?utm\\_source=chatgpt.com](https://mpmt.mp.br/portalcao/news/723/168266/evento-de-combate-a-violencia-domestica-mobiliza-cidades-da-fronteira-da-paz-entre-brasil-e-uruguai?utm_source=chatgpt.com)

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO. Câmara Municipal. **Resolução nº 347, de 16 de abril de 1991. Institui o Troféu Reconhecimento - OBELISCO FRONTEIRA DA PAZ**. Sant'Ana do Livramento, 1991.

NETO, Walter Antonio Desiderá; PENHA, Bruna. **As regiões de fronteira como laboratório da integração regional no Mercosul**. Boletim de Economia e Política Internacional, Brasília, n. 22, p. 33-50, jan./abr. 2016. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/5a61bd72-3435-43f8-b50f-05295aed56b5/content>

NEWMAN, David; PAASI, Anssi. **Fences and neighbours in the postmodern world: boundary narratives in political geography**. Progress in Human Geography, v. 22, n. 2, p. 186-207, 1998. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/249871621\\_Fences\\_and\\_Neighbours\\_in\\_the\\_Postmodern\\_World\\_Boundary\\_Narratives\\_in\\_Political\\_Geography](https://www.researchgate.net/publication/249871621_Fences_and_Neighbours_in_the_Postmodern_World_Boundary_Narratives_in_Political_Geography). Acesso em: 30 mai. 2025.

PALERMO, Eduardo R.; ILHA, Andréa L. Hamilton. **A praça internacional: a fronteira urbana como território compartilhado**. Boletim Gaúcho de Geografia, Porto Alegre, v. 47, n. 1, 2020. ISSN 0101-7888. Disponível em: <https://share.google/69IEtNFr9oPbUjQi2>. Acesso em: 10 out. 2025.

POTOKO, Carlos Alberto. **1823**. 3. ed. atualizada. Santana do Livramento, 2023. Disponível em: [http://correiodopampa.com.br/wp-content/uploads/2023/04/1823\\_santana\\_do\\_livramento\\_200\\_anos.pdf](http://correiodopampa.com.br/wp-content/uploads/2023/04/1823_santana_do_livramento_200_anos.pdf). Acesso em: 25 mar. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO. **Comitê Binacional de Atenção à Cidadania obtém avanços e retira moradores das ruas da Fronteira**. Sant'Ana do Livramento, 19 jul. 2011. Disponível em: <https://www.sdolivrimento.com.br/noticia/view/661/comite-binacional-de-atencao-a-cidadania-obtem-avancos-e-retira-moradores-das-ruas-da-fronteira>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO. **Livramento e Rivera sediarão 1º Museu Internacional do Mercosul**. Sant'Ana do Livramento, 17 jun. 2010a. Disponível em: <https://www.sdolivrimento.com.br/noticia/view/202/livramento-e-rivera-sediarao-1-museu-internacional-do-mercosul>. Acesso em: 5 out. 2025.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. Série Temas, v. 29. Geografia e Política. São Paulo: Ática, 1993. Título original: Pour une géographie du pouvoir. Paris: LITEC, 1980. Disponível em: [https://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20POS-GRADUACAO/CLAUDE%20REFFESTIN/RAFFESTIN,%20Claude%20-%20Por%20uma%20Geografia%20do%20Poder\(3\).pdf](https://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/bernardo/BIBLIOGRAFIA%20DISCIPLINAS%20POS-GRADUACAO/CLAUDE%20REFFESTIN/RAFFESTIN,%20Claude%20-%20Por%20uma%20Geografia%20do%20Poder(3).pdf). Acesso em: 6 abr. 2025.

RATZEL, Friedrich. **Le sol, la société et l'État**. 1900. Tradução nossa. Versão eletrônica produzida por Michel Côté, estudante de Geografia, Universidade Laval, Québec. Disponível em: [https://classiques.uqam.ca/classiques/ratzel\\_friedrich/Sol\\_Societe\\_Etat/sol\\_societe\\_etat.html](https://classiques.uqam.ca/classiques/ratzel_friedrich/Sol_Societe_Etat/sol_societe_etat.html). Acesso em: 2 jun. 2025.

RATZEL, Friedrich. **Politische Geographie**. München: R. Oldenbourg, 1897. Disponível em:

<https://archive.org/details/politischegeogra00ratzuoft/page/n9/mode/2up>. Acesso em: 2 jun. 2025.

REDAÇÃO AP. **Grupo A Plateia realiza grande cobertura na 40ª Campereada Internacional.** Jornal A Plateia - Rádio RCC, Sant'Ana do Livramento, 12 maio 2025. Disponível em:

<https://www.aplateia.com.br/2025/05/grupo-a-plateia-realiza-grande-cobertura-na-40-a-campereada-internacional/>. Acesso em 10 out. 2025.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). **Livramento terá Semana Farroupilha integrada com o Uruguai.** Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 11 jul. 2005. Disponível em:

<https://estado.rs.gov.br/livramento-tera-semana-farroupilha-integrada-com-o-uruguai>. Acesso em 09 out. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Governo do Estado inaugura telecentro binacional em Santana do Livramento.** Porto Alegre, 18 jun. 2013. Disponível em:

<https://planejamento.rs.gov.br/governo-do-estado-inagura-telecentro-binacional-em-santana-do-livramento>. Acesso em 21 out. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. Governo do Estado. **Área B do Ecossistema Binacional de Inovação é tema de painel no RS Innovation Stage.** Porto Alegre, 20 mar. 2024a. Disponível em:

<https://www.estado.rs.gov.br/area-b-do-ecossistema-binacional-de-inovacao-e-tema-de-painel-no-rs-innovation-stage>. Acesso em 21 out. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **Guia de Matrizes Curriculares 2024.** Anexo do Ofício GAB/SubEdu/SEDUC nº 37/2024. Porto Alegre: SEDUC, 2024. Disponível em:

<https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202402/05185205-guia-de-matrizes-curriculares-2024-atualizado-30jan24-1.pdf>.

SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS). **Livramento ganha visita dos presidentes Lula e Mujica como presente de 187 anos.** Gabinete da Prefeita, 2010b.

Disponível em: <https://www.sdolivramento.com.br/noticia/view/229?slug=>. Acesso em: 5 out. 2025.

SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS). SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. **Ofício nº 022/2022, de 28 de junho de 2022.** Sant'Ana do Livramento, 2022. 2 f.

Destinatário: Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento. Disponível em: <https://sapl.santanadolivramento.rs.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/23260/3077.pdf>. Acesso em 30 out. 2025.

SCHAEFFER, Neiva Otero. **A urbanização na fronteira: a expansão recente de Sant'Ana do Livramento/RS.** 1992. 197 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1992. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/148804>. Acesso em: 30 mar. 2025.

SILVA, Paulo Henrique Asconavieta da; LIMA, Alessandro de Souza. **O contexto dos cursos binacionais na fronteira Sant'Ana do Livramento-BR/Rivera-UY.** In: DINIS, Miguel Angelo Pereira; MELLO, Luciano Moura de (orgs.). Cursos

binacionais: relatos de uma experiência. Santana do Livramento: Ed. Cia do eBook, 2015. p. 9–21. Disponível em:  
[https://www.researchgate.net/publication/283644603\\_Cursos\\_binacionais\\_relatos\\_de\\_uma\\_experiencia\\_inovadora\\_livro/link/56424dba08aeacfd89381fac/download?\\_tp=eyJjb250ZXh0Ijp7ImZpcnN0UGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIiwicGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIn19](https://www.researchgate.net/publication/283644603_Cursos_binacionais_relatos_de_uma_experiencia_inovadora_livro/link/56424dba08aeacfd89381fac/download?_tp=eyJjb250ZXh0Ijp7ImZpcnN0UGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIiwicGFnZSI6InB1YmxpY2F0aW9uIn19). Acesso em 10. nov. 2025.

SOUZA, Francisco Wenderson Pereira de; MAIA, Francisca Paula Soares.  
**Cooperação transfronteiriça: desafios e oportunidades da integração regional na América Latina.** *Revista Orbis Latina*, Foz do Iguaçu, v. 14, n. 2, p. 68-79, ed. esp., maio 2024. Disponível em:  
<https://revistas.unila.edu.br/orbis/article/view/4761/3805>. Acesso em: 10 abr. 2025.

SUPPO, Hugo R.; LESSA, Mônica Leite. **Os fatores culturais e a política externa dos Estados.** In: LESSA, Mônica Leite; GONÇALVES, Williams da Silva (org.). *História das Relações Internacionais: teoria e processos.* Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007. p. 223-250. Disponível em:  
[https://scholar.google.com.br/citations?view\\_op=view\\_citation&hl=pt-BR&user=vrsb9agAAAAJ&citation\\_for\\_view=vrsb9agAAAAJ:W7OEmFM1HYC](https://scholar.google.com.br/citations?view_op=view_citation&hl=pt-BR&user=vrsb9agAAAAJ&citation_for_view=vrsb9agAAAAJ:W7OEmFM1HYC). Acesso em: 1. jun. 2025.

UNCTAD - Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento; PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório de economia criativa 2010: economia criativa, uma opção de desenvolvimento viável.** Brasília: Secretaria da Economia Criativa/MinC; São Paulo: Itaú Cultural, 2012. 424 p. ISBN 978-85-7979-035-5. Disponível em:  
[https://unctad.org/system/files/official-document/ditctab20103\\_pt.pdf](https://unctad.org/system/files/official-document/ditctab20103_pt.pdf). Acesso em 30 out. 2025.

UNIVERSIDAD TECNOLÓGICA DEL URUGUAY (UTEC). **El Consejo de Administración Honorario del Parque Tecnológico Regional del Norte se reunió por primera vez.** Rivera, 4 jul. 2024. Disponível em:  
<https://utec.edu.uy/pt/artigo/o-conselho-de-administracao-honorario-do-parque-tecnologico-regional-do-norte-reuniu-pela-primeira-vez/>. Acesso em 08 nov. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM). **Inscrição Especialização Binacional em Educação Superior Tecnológica Profissional.** Santa Maria, 26 set. 2025. Disponível em:  
<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept/2025/09/26/inscricao-especializacao-binacional-em-educacao-superior-tecnologica-profissional>. Acesso em 10 nov. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA). **Educação Superior Binacional.** [S.l.: s.n.], [s.d.]. Disponível em:  
<https://sites.unipampa.edu.br/portabinacional/>. Acesso em 10 nov. 2025.

VISCARDI, Camila Braz. **71 anos de história - O Parque Internacional.** Memória da Fronteira, 26 fev. 2014. Disponível em:  
<https://memoriadafronteira.blogspot.com/2014/02/71-anos-de-historia-o-parque.html>. Acesso em: 10 nov. 2025. Imagem disponível no corpo do texto.

ZERAOUI, Zidane. **Presentación: más allá de la frontera. Los estudios transfronterizos en la actualidad.** In: SOTO ACOSTA, Willy (Org.). *Repensar las fronteras, la integración regional y el territorio*. Heredia, Costa Rica: CLACSO, IDESPO, Universidad Nacional de Costa Rica, 2017. p. 17-19. Disponible em: [https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/16514/1/Repensar\\_las\\_fronteras.pdf](https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/bitstream/CLACSO/16514/1/Repensar_las_fronteras.pdf). Acceso em: 30 mai. 2025.